GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo | ***SSPS***

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação.....5

Seção I - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.....6

Contextualização.....6

Organograma.....8

Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....8

Seção II - Polícia Penal do Rio Grande Do Sul.....15

Contextualização.....15

Organograma.....16

Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....16

Programas, resultados e agenda de continuidade.....18

1.1 Cadeia Pública de Passo Fundo..... 18

1.2 Penitenciária Estadual de São Borja.....21

1.3 Penitenciária Estadual de Guaíba 23

1.4 Penitenciária Estadual de Caxias II e III.....25

1.5 Penitenciária Estadual de Rio Grande II e III 27

1.6 Cadeia Pública de Alegrete.....30

1.7 Sede da Polícia Penal.....32

1.8 PPP Erechim.....35

1.9 Presídio Estadual de Cachoeira do Sul 37

1.10 Presídio Regional de Passo Fundo.....40

1.11 Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana.....42

1.12 Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí 45

1.13. Programa de Regularização dos Estabelecimentos Prisionais - PROPPCI.....47

1.14. Programa de Regularização Ambiental dos Estabelecimentos Prisionais - PRAEP 50

2.1 PASC, com efetivo de 95 para 148, câmeras, telas e revistas 56

2.2 Programa de Aparelhamento das Novas Estruturas da Polícia Penal.....59

2.3 Sistema antidrone e bloqueio de sinal 64
2.4. Veículos, armamento e munições adquiridas - FUNRIGS.....67
2.5 Gestão Tecnológica e de Dados da Monitoração Eletrônica 69
3.1. Pavilhões de trabalho.....74
3.2. PROCAP 2019.....77
3.3. Plano Estadual de Egressos 2025-2026 82
3.4 - Escritórios Sociais 86
3.5 - Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP.....93
3.6 - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC 101
4.1. Concurso Público da Polícia Penal.....108
4.2. Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria.....110
4.3. Capacitação dos Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul: Atenção à Pessoa com Deficiência e Resolução CNJ nº 487/23.....112
5.1. Plano Estadual Educação 2025-2028 (fomento secretaria e execução PP) 121
5.2. Educação para a Cidadania no Cárcere.....124
5.3. Educação Inspirando Vidas 126
5.4. Promotoras Legais da Liberdade.....129
5.5. Projeto Feira do Livro no sistema prisional: Diálogos para a liberdade.....132
5.6. Termos e Acordos de Cooperação do Estado do RS, através da SSPS com Instituições de Ensino para atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão.....133
6.1. Política de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional 136
6.2. Projeto Bancos Vermelhos no Sistema Prisional 138
6.3. Sobre Eles 141
6.4. Projeto de Capacitação de Promotores de Saúde Prisional 148
6.5. Plano Estadual Mulheres Privadas de Liberdade.....155
7.1. Observatório do Sistema Prisional 159
Seção III - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE.....163
Contextualização 163
Organograma 164
Áreas de assessoramento e apoio à gestão 164
Atualização do Cronograma e do Regimento Interno da Fundação..... 167
Programas, resultados e agenda de continuidade 168
1.1. Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo 2026–2035 168

1.2. CASE Viamão 171
1.3. CASE Osório 173
1.4. CASE Santa Cruz do Sul 177
1.5. Sistema de Acompanhamento ao Socioeducando (SAS) 179
1.6. Concurso FASE 182

Encerramento 187

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

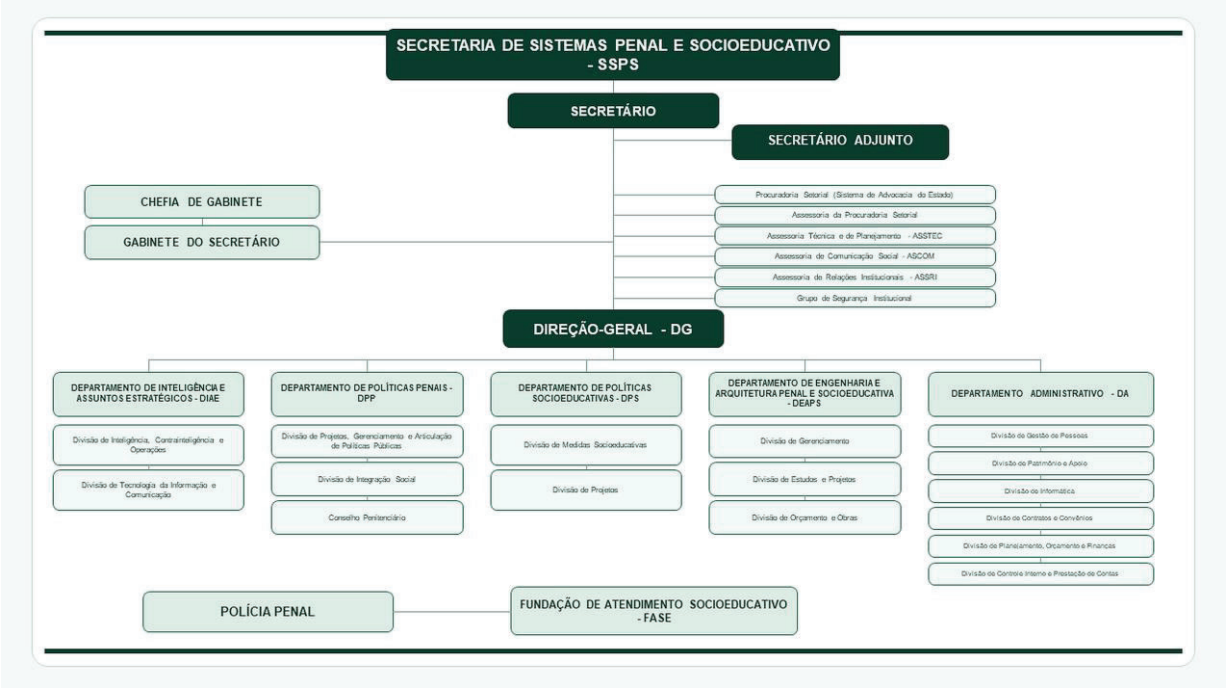
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS)
Site	https://ssps.rs.gov.br/
Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 11º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS
Base legal	A Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, criada a partir da Lei Nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023
Vinculadas	Polícia Penal – PPRS Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE
Competências legais	a) promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul; b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais; c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade; d) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade e ao ensino profissionalizante da população carcerária, bem como estimular o trabalho prisional, especialmente o remunerado; e) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares; f) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos; g) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária; h) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes; i) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária; j) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares; k) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

	l) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo; m) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes; n) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares; o) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem; p) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado; e q) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares.
Número de servidores	**Total: 137** • **Efetivos:** 10 SSPS, 57 adidos PPRS, 7 PGE Setorial; • **Temporários:** 14**;** • **Cedidos:** 06; • **Terceirizados:** 14; • **Comissionados:** 29.
Número de estações de trabalho (presencial)	**Total:** 140 estações de trabalho
Concursos próprios em andamento (se houver)	Nenhum concurso previsto para a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS)

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO - ASSTEC	
Principais atribuições	Estruturar e operacionalizar dados do sistema penal a partir da coordenação do **Observatório do Sistema Prisional do Estado**; Realizar pesquisas, diagnósticos e análises da população prisional; Participar de Comissões e Grupos de Trabalhos constituídos para pensar e desenvolver políticas públicas relacionadas às temáticas que envolvem o sistema prisional a partir de dados; Prestar assessoramento na proposição e na elaboração de Políticas, Planos e Projetos relativos à área prisional e da socioeducação; Analisar a viabilidade de alternativas de políticas públicas na área de educação pública, tanto para a pessoa privada de liberdade como para o jovem incluído no sistema socioeducativo; Apoiar a gestão do Observatório do Socioeducativo do Estado; Monitorar os projetos estratégicos prioritários e não prioritários da Secretaria; Apoiar os procedimentos para a captação de recursos nacionais e internacionais bem como acompanhar a execução de projetos por meio de parcerias; Acompanhar os produtos e indicadores do Plano Plurianual da Secretaria.
Atuação	Gestão de dados, indicadores e Business Intelligence (BI). Coordenação do **Observatório do Sistema Prisional**. Planejamento e assessoramento técnico à gestão da SSPS. Monitoramento de políticas públicas, projetos estratégicos e instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

	Produção de relatórios, boletins técnicos e informações para transparência pública. Participação em comissões, comitês e grupos de trabalho temáticos. Articulação de parcerias com universidades e instituições de pesquisa.
Destaques da gestão	Participação no South Summit Brasil – foram 4 anos consecutivos apresentando inciativas inovadoras e inéditas, principalmente relacionadas a divulgação de dados públicos (Painel Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, Painel de Monitoramento Estratégico de Obras e Serviços Públicos, Painel Sobre Elas – uma análise sobre o aprisionamento feminino no RS e, por último, em 2026, Sobre Eles: Perfil, Diagnóstico e Propostas de Intervenção – Painel de Acompanhamento de Autores de Violência Doméstica Contra a Mulher no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul. Produção e lançamento de boletins técnicos sobre: perfil racial da população privada de liberdade, mulheres privadas de liberdade, indígenas privados de liberdade, pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, trabalho prisional e autores de violência doméstica contra a mulher (Projeto Sobre Eles), com foco na produção de evidências, transparência pública e qualificação das políticas penais. Reconhecimento nacional do projeto "Sobre Eles – Perfil, Diagnóstico e Propostas de Intervenção", contemplado com o 2º lugar no Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alcançando a melhor colocação entre as iniciativas inscritas pelo Estado do Rio Grande do Sul e destacando a SSPS em âmbito nacional.
Pontos de atenção para a transição	A manutenção do **Observatório do Sistema Prisional** como estratégia responsável pela governança de dados, ferramenta para preservar a capacidade institucional de tomar decisões baseadas em evidências.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSCOM	
Principais atribuições	Responsável por prestar assessoramento de imprensa ao secretário de Estado, estabelecer e implementar estratégias de comunicação da secretaria, organizar eventos, entrevistas, materiais gráficos visuais, elaborar, revisar e editar reportagens para o site governamental (da secretaria, das vinculadas e do governo), produção de materiais gráficos para divulgação e administração das redes socia da secretaria, monitorar notícias divulgadas sobre a secretaria e suas vinculadas, promover o relacionamento com a imprensa e com os demais públicos e auxiliar na comunicação interna. Cuidado estratégico da imagem da secretaria e do secretário perante a imprensa externa (veículos de comunicação).
Atuação	Além disso, é função da Asscom fazer o planejamento de comunicação e responder à imprensa sobre as pautas também

	das suas vinculadas, Polícia Penal e Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase), e o alinhamento dessas ações em parceria com a Secretaria de Comunicação (Secom).
Destaques da gestão	Grandes ações e projetos da SSPS, da PP e da Fase em destaque na imprensa estadual e nacional, como investimento massivo em obras de construção e reforma de unidades prisionais, criação da pesquisa Sobre Eles, parceria com universidade que traça o perfil dos presos por violência doméstica e produção de bancos vermelhos por esses apenados, inauguração da nova Cadeia Pública de Porto Alegre, antes da reforma, considerada a pior cadeia da América Latina, criação do novo módulo de segurança máxima na PASC para abrigar líderes de organizações criminosas, retomada da gestão da Polícia Penal na última penitenciária ainda dirigida pela Brigada Militar (PEJ), criação da sede própria da Polícia Penal pela primeira vez tem seu prédio único, aumento da produção de trabalho prisional com novas parcerias firmadas entre fábricas de calçados e a SSPS para instalação de núcleos do setor dentro dos presídios, a regulamentação da Polícia Penal, antes Susepe, com novos efetivo, armamento, uniforme e afins, aquisição do equipamento antidrone para reforçar o combate de ilícitos nos pátios dos presídios através de drones.
Pontos de atenção para a transição	Estratégia com a imprensa visando a cobertura jornalística interna e externa para eventos de inauguração dos novos presídios que têm previsão de entrega para final do ano de 2026, mas que podem sofrer alterações no cronograma com nova previsão de entrega para 2027.

DIREÇÃO GERAL - DG	
Principais atribuições	Assessoramento direto ao Secretário de Estado; subsídio técnico nas questões relacionadas à gestão das atividades administrativas, operacionais e técnicas da Pasta; encaminhamento de relatórios mensais e anuais, ou quando solicitados, referentes às atividades da Pasta; relação com outras Secretarias do governo; coordenação e direção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria, com vista à uniformidade de gestão; acompanhamento e supervisão das atividades exercidas pelos departamentos; supervisão do cumprimento da programação das atividades da Secretaria, bem como as normas, instruções, rotinas e procedimentos técnicos e administrativos; promover a articulação e a integração das políticas públicas definidas pela Pasta; análise de processos administrativos e elaboração de despachos; acompanhamento dos projetos prioritários da Secretaria e das vinculadas Polícia Penal e FASE; atendimento aos servidores; acompanhamento do planejamento da execução orçamentária e do PPA; execução de outras atividades correlatas ou que sejam deliberadas pelo Secretário da Pasta.
Atuação	A atuação da Direção-Geral concentra-se na coordenação, supervisão e direção estratégica das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria, garantindo a uniformidade da gestão. A Direção presta assessoramento direto e subsídio técnico ao Secretário, promovendo a articulação institucional e a integração das políticas públicas da Pasta, incluindo o

	acompanhamento de projetos prioritários junto às vinculadas (Polícia Penal e Fase).
Pontos de atenção para a transição	**Processos atrelados ao Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PROPPCI).** O PROPPCI possui como objetivo e estruturação, padronização e otimização do processo de regularização das unidades prisionais, assegurando a observância das normas técnicas e da legislação vigente atinente à segurança contra incêndio e pânico, bem como a mitigação de riscos à vida humana, ao patrimônio público e à continuidade operacional dos estabelecimentos prisionais. Além disso, o PROPPCI busca consolidar instrumentos de governança, monitoramento operacional e gestão estratégica, promovendo maior integração entre os órgãos envolvidos nos processos de regularização e execução das medidas de segurança contra incêndio. **Processos atrelados ao Programa de Regularização Ambiental dos Estabelecimentos Prisionais (PRAEP), Decreto nº 57.362, de 13 de dezembro de 2023.** O PRAEP, sob a supervisão do Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa da Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo – DEAPS/SSPS, e da Divisão de Saneamento Ambiental da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – DISA/FEPAM, tem por finalidade a promoção de medidas para a regularização e a obtenção de licenciamento ambiental pelos Estabelecimentos Prisionais do Estado. **Processos relativos às Concessões de uso oneroso dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES).** Trata-se do acompanhamento das demandas relativas aos Contratos de Adesão aos Serviços de Abastecimento de Água, e/ou Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário firmados com a Companhia Riograndense De Saneamento - CORSAN. **Acompanhamento e monitoramento de Horas Extraordinárias da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase).** Trata-se da análise, do monitoramento, da avaliação e do aperfeiçoamento da gestão institucional, visando ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos processos gerenciais e ao acompanhamento da implementação das medidas e diretrizes estratégicas da Fundação. Tal medida se faz necessária para o atendimento das recomendações formuladas pelo Relatório Técnico de Trabalho sobre a Gestão de Horas Extras da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE, elaborado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, pela Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo e pela própria Fundação.

	O acompanhamento é feito por meio da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Gestão, instituída por meio da Portaria nº 24/2026.

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DIAE	
Principais atribuições	Dirigir, planejar, coordenar, controlar, avaliar e orientar as atividades de inteligência no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; supervisionar as operações de inteligência e contrainteligência da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central, a DIOE no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; coordenar as atividades de atualização Doutrinária no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; subsidiar a definição do plano nacional de inteligência e da atualização da Doutrina de Inteligência e sua forma de gestão, o uso dos recursos e as metas de trabalho; promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, o intercâmbio de dados e conhecimentos, necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência, em parceria com a Escola de Serviços Penais e com outros órgãos e instituições, no Estado ou País; desenvolver, acompanhar, avaliar e apoiar projetos relacionados com a atividade de inteligência; elaborar estudos e pesquisas para o aprimoramento das atividades de inteligência e de enfrentamento ao crime organizado; planejar, supervisionar e executar ações relativas à obtenção e à análise de dados para a produção de conhecimentos de inteligência destinados ao assessoramento da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo; acompanhar as atividades operacionais demandadas pelo Departamento e executas por suas instituições vinculadas que envolvam a aplicação de instrumentos e mecanismos de inteligência; e fomentar a integração e a cooperação entre os órgãos de inteligência de suas instituições vinculadas, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de inteligência, em âmbito estadual e nacional.
Atuação	Interlocução junto à SENAPPEN para executar de forma permanente Operações em unidades prisionais do RS, atuação junto à ANATEL para a celebração de convênio com a ABR TELECOM, interlocução junto à SENAPPEN para a realização de curso na área da inteligência para policiais penais e agentes socioeducativos do RS e capacitações técnicas na área de inteligência para operar equipamentos oriundos do programa PSM do MJ/SENAPPEN), interlocução junto ao DSEP para atualizações do INFOPEN.
Destaques da gestão	Operação Modo Avião e Convênio entre SSPS e ABR Telecom.

Pontos de atenção para a transição	Operação Modo Avião (operacionalizada pela SENAPPEN, DIAE e DIPP) e Convênio ABR Telecom (ponto focal Policial Penal Thiago da Silva Agne).

PROCURADORIA SETORIAL - ASSJUR	
Principais atribuições	Estudar e sistematizar pareceres, legislações e boas práticas jurídicas: avaliação e análise diária de processos e casos do conhecimento desta Assessoria Jurídica; Subsidiar a Procuradoria-Geral do Estado com as informações requeridas: colheita de dados, compilação de informações, diligências necessárias ao envio, devidamente instruído; Elaboração de ofícios, memorandos, informações, portarias: análise da demanda encaminhada, verificação de numerações, controle sequencial dos atos; Elaboração de minutas de anteprojetos de lei, decretos, regulamentos: pesquisa legislativa e análise da documentação para elaboração do ato; Elaboração de minutas de contratos a serem firmados pela SSPS: análise de cláusulas, modelos, minutas e intenções da Gestão; Elaboração de minutas dos atos para publicação em DOE: análise das informações e da documentação; Elaboração de pareceres com análise jurídica em processos administrativos: efetuar pesquisas em repositórios, jurisprudência e legislação; Assessoramento a Grupos de Trabalho: sempre que solicitado, comparecimento e assessoramento aos referidos GTs; Ouvidoria: análise da demanda através do canal; Canal Denúncia: análise da demanda através do canal; Lei Geral de Proteção de Dados: análise da demanda através do canal; CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações: reuniões e julgamentos de recursos, bimestralmente.
Atuação	Assessoramento Jurídico e Consultoria Executiva: Prestação de consultoria e emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos, orientando a tomada de decisão do Secretário e das áreas técnicas no âmbito do sistema penal e socioeducativo; Elaboração e Adequação Normativa: Minutagem e análise de anteprojetos de lei, decretos, regulamentos, portarias, memorandos e atos para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), garantindo o rigor da técnica legislativa e a legalidade dos atos normativos; Gestão Contratual e Convênios: Análise jurídica de cláusulas, modelos e minutas de contratos, aditivos e instrumentos congêneres a serem firmados pela SSPS, alinhados às intenções da gestão; Articulação com a PGE Central e Apoio Contencioso: Instrução e subsídio da Procuradoria-Geral do Estado com dados, relatórios e diligências necessárias para a defesa judicial dos interesses do Estado; Integridade, Transparência e Proteção de Dados: Atendimento e instrução das demandas recebidas via Ouvidoria, Canal Denúncia, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e representação na Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI);

	Participação Institucional em Grupos de Trabalho: Assessoramento jurídico contínuo e acompanhamento técnico em Grupos de Trabalho (GTs) estratégicos e multidisciplinares;
Destaques da gestão	Sistematização de Boas Práticas e Repositório Jurídico: Mapeamento, padronização e consolidação de pareceres, jurisprudência e teses jurídicas recorrentes da área penal e socioeducativa, conferindo agilidade e coerência às manifestações do setor; Regularidade do Fluxo Contratual e Editais: Análise e instrução célere de minutas contratuais e instrumentos de parceria estratégicos para a manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura prisional e das unidades da FASE; Conformidade em LGPD e Transparência Passiva: Consolidação do fluxo de tratamento de dados pessoais no âmbito da SSPS e atendimento tempestivo dos pedidos de acesso à informação e recursos perante a CMRI; Representação nas Reuniões da CMRI: Participação ativa e contínua nas sessões bimestrais da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, assegurando a correta classificação e reavaliação do grau de sigilo de documentos públicos; Controle Sequencial e Padronização de Atos Administrativos: Implementação de rigoroso controle sequencial e verificação de numeração para a edição de portarias e publicações de atos no DOE.
Pontos de atenção para a transição	Controle de Prazos Judiciais e Requisitórios da PGE Central: Acompanhamento rigoroso e diário das diligências e solicitações de informações com prazos exíguos vindas da Procuradoria-Geral do Estado para subsídio de defesas judiciais urgentes; Agendamento do Calendário Bimestral da CMRI: Garantia de continuidade da representação da SSPS nas reuniões ordinárias bimestrais da Comissão Mista de Reavaliação de Informações e julgamento de recursos pendentes; Contratos Vigentes e Minutas em Tramitação: Atenção especial aos processos de repactuação, aditamento e renovação contratual essenciais para a operacionalização continuada dos serviços das unidades da Polícia Penal e FASE. Demandas Sensíveis dos Canais de Ouvidoria, Denúncia e LGPD: Monitoramento contínuo das demandas em aberto nos canais de ouvidoria e denúncia que envolvam apurações disciplinares, investigações internas ou prazos legais da LGPD; Projetos de Lei e Decretos em Andamento: Mapeamento das minutas de anteprojetos de lei e regulamentos que se encontram em fase final de análise jurídica ou instrução legislativa para alinhamento com a nova gestão.

Seção II - Polícia Penal do Rio Grande Do Sul

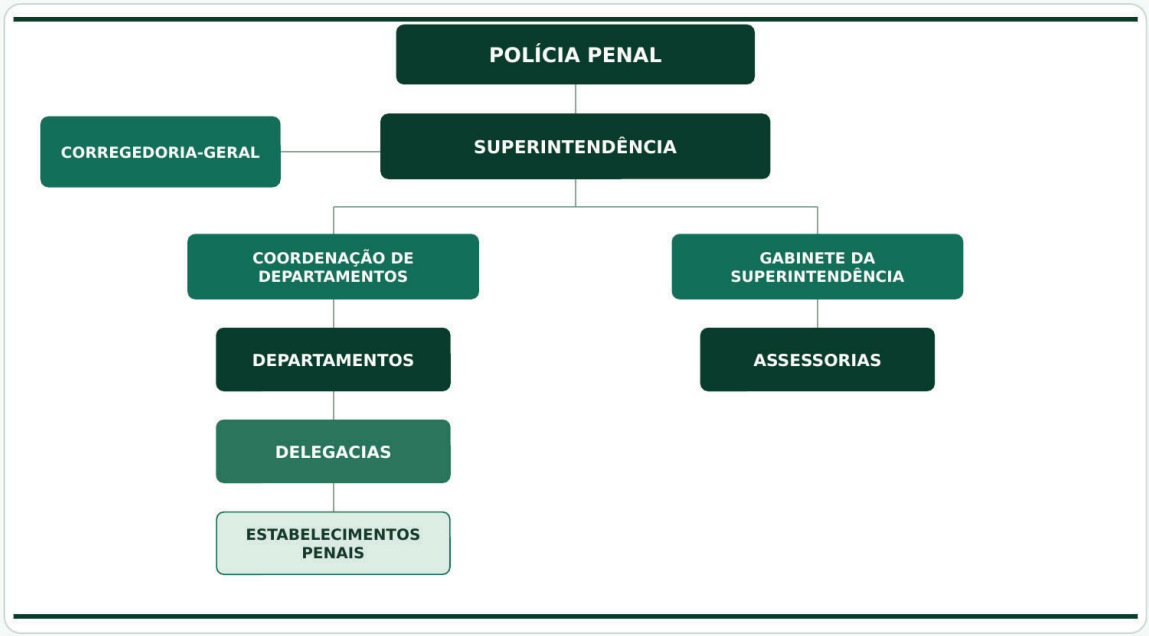
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**POLÍCIA PENAL DO RIO GRANDE DO SUL - PPRS**
Site	https://www.policiapenal.rs.gov.br/
Endereço	Avenida Bento Gonçalves, 2850 / Bairro Partenon / Porto Alegre - RS
Base legal	A Polícia Penal do Rio Grande do Sul foi criada por meio da Emenda Constitucional nº 82 de 10 de agosto de 2022. Ela substitui a antiga Superintendência dos Serviços Penitenciários. A Lei Complementar 16.449, de 24 de dezembro de 2025, criou o Estatuto da Polícia Penal, definindo a estrutura básica, as atribuições, as carreiras, as novas vagas no quadro funcional e outros elementos que determinam a atuação da instituição responsável pela execução penal no Estado. A Polícia Penal foi inserida na Constituição Federal, no artigo 144, que trata das forças de segurança pública, por meio da Emenda Constitucional nº 104, promulgada pelo Congresso Nacional em 04 de dezembro de 2019.
Vinculadas (se houver)	
Competências legais	Competem à Polícia Penal as atividades de atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais, devendo atuar para a manutenção da ordem e da disciplina no sistema prisional, para a reintegração social dos presos e para o combate ao crime organizado no âmbito do sistema prisional, cabendo-lhe atuar na fiscalização de pessoas monitoradas ou em cumprimento de prisão domiciliar.
Número de servidores	**Total:** 7357 • **Efetivos:** 7254 • **Temporários:** 5 • **Cedidos:** 77 • **Terceirizados:** 0 • **Comissionados:** 21
Número de estações de trabalho (presencial)	**Total: 2938 -** O levantamento considerou o número de computadores ativos, totalizando 2.938 equipamentos, dos quais 438 estão vinculados aos departamentos do Órgão Central e os demais 2.500 estão distribuídos entre as unidades prisionais, as Delegacias Regionais e os Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico de todo o Estado.
Concursos próprios em andamento (se houver)	**Cargo/carreira:** Analista da Polícia Penal (diversas especialidades); Policial Penal; Técnico Administrativo da Polícia Penal.

	Cargo — Vagas Analista da Polícia Penal (diversas especialidades) — 114 Policial Penal — 84 Técnico Administrativo da Polícia Penal — 8 **Edital (nº, data e link):** *Edital nº 01/2026 Data do edital: 12 de abril de 2026. Publicação do edital: 12/05/2026. Link:* edital_abertura_10926a834ed48ced0.pdf **Número de vagas previstas:** 206 vagas previstas no total **Número de vagas autorizadas:** 206 vagas previstas no total **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** Prova objetiva e discursiva realizada em 09/08/2026. Convocação para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração - Pessoas Candidatas Autodeclaradas Pessoas Pretas e Pessoas Trans em 02/10/2026; Divulgação das Pessoas Candidatas com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate (Cargos de Técnico Administrativo da Polícia Penal e Policial Penal) em 30/09/2026. **Ponto crítico (se houver):** não há.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - SASS	
Principais atribuições	O Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal tem por escopo realizar o atendimento psicológico ao

	servidor da Polícia Penal por meio do desenvolvimento de ações de atenção, prevenção e intervenções terapêuticas de saúde mental e ocupacional, sobretudo aos servidores envolvidos em situações traumáticas e pós-traumáticas de conflitos vivenciados no cotidiano de trabalho, bem como propiciar espaços terapêuticos para atendimento individual, grupos-operativos e atividades de suporte social, entre outras ações destinadas à qualidade de vida.
Atuação	Atendimento psicológico e social prestados aos servidores da Polícia Penal; Núcleo de Avaliação Psicológica; Ações coletivas de conscientização, prevenção e promoção de saúde; Fortalecimento das ações de capacitação; Prestação de serviços de psiquiatria e fisioterapia; Prestação de serviços de psiquiatria (2) e psicologia (1); Escuta SUSP.
Destaques da gestão	Ampliação da assistência em saúde aos servidores; Qualificação da estrutura física e operacional.
Pontos de atenção para a transição	Seguimento dos atendimentos psicológicos e sociais no formato atual; Seguimento do curso de "Multiplicadores de Saúde Mental" com vinculação à OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde); Seguimento da capacitação de gestores; Seguimento da prestação de serviços de psiquiatria (3) e fisioterapia (2) - por meio de convênio com a SENAPPEN; Implementação da prestação de serviços de psiquiatria (2) e psicologia (1) - por meio de convênio com a SSP/RS.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSCOM	
Principais atribuições	Setor responsável por gerir a comunicação institucional da corporação, tanto com o público externo quanto com os servidores. Atua como elo entre a instituição, a imprensa e a sociedade, fortalecendo a transparência e a imagem institucional da Polícia Penal. Sempre atrelado e interligada à Ascom da SSPS, que delibera com a Secom e com a imprensa.
Atuação	Produção de matérias sobre as atividades da Polícia Penal; monitoramento da cobertura da instituição pela imprensa; curadoria e gestão do site e das redes sociais; organização de eventos; e assessoramento à gestão.
Destaques da gestão	Implementação da nova identidade visual da Polícia Penal, o que refletiu em um novo site, uma nova linguagem nas redes sociais e uma padronização das comunicações institucionais e da narrativa.
Pontos de atenção para a transição	Atenção à transferência de senhas dos canais oficiais, bem como à atualização, junto à imprensa, dos contatos responsáveis pela condução da Assessoria de Comunicação, garantindo que a transição não impacte a produção de conteúdo ou o atendimento aos veículos de imprensa. Manter sempre definido e atualizado o porta-voz institucional para a deliberação sobre posicionamentos da PPRS.

PROCURADORIA SETORIAL DA POLÍCIA PENAL	
Principais atribuições	Órgão responsável por prestar suporte jurídico à gestão da instituição, garantindo que os atos administrativos e operacionais estejam de acordo com a legislação vigente.
Atuação	A Procuradoria Setorial da Polícia Penal atua, principalmente, em processos cuja decisão administrativa requer alinhamento com a norma jurídica, seja ela da gestão máxima da instituição, seja dos departamentos que compõem a gestão de modo geral. Além disso, atua também assessorando as Delegacias Regionais da Polícia Penal, bem como fazendo a interlocução com órgãos de apoio e assessoramento como PGE em suas diferentes divisões institucionais, MPE, MPF e MPT, bem como no âmbito do Tribunal de Justiça, auxiliando os demais departamentos no cumprimento de decisões e subsidiando a justiça com as informações solicitadas.
Destaques da gestão	Além do assessoramento ordinário, esta Procuradoria Setorial atuou na interlocução com a PGE no âmbito das mais importantes conquistas desta Polícia Penal, envolvendo contratações como a Nova Sede da Polícia Penal, extinção e nova contratação do Sistema de Bloqueadores dos Estabelecimentos Prisionais, construção dos novos estabelecimentos prisionais inaugurados como a CPPA ou ainda pendentes de inauguração. Também atuou, em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos, no processo de nomeação, posse e exercício das maiores nomeações de servidores da Polícia Penal.
Pontos de atenção para a transição	Merecem importante atenção os processos de pedido de remoção, em todas as modalidades do Decreto nº 57.389 de remoções, junto a Coordenação de Departamentos visto o impacto institucional que tais remoções têm causado no âmbito da Polícia Penal. Outro aspecto de atenção é a continuidade da implementação do processo de controle de demandas via Airtable, cuja prática tem se mostrado bastante proveitosa. Não menos importante faz-se necessária a passagem de todos os processos que versam sobre questionamentos estratégicos à PGE ainda pendentes de Parecer definitivo.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1.1 Cadeia Pública de Passo Fundo

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Cadeia Pública de Passo Fundo**
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 46, V (contratação integrada), e art. 74, I (inexigibilidade).
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS

	Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e para execução da obra da Cadeia Pública de Passo Fundo, com capacidade para 800 vagas, sendo 736 vagas coletivas +16 vagas PCD +16 vagas individuais +32 vagas de triagem, com área construída de 18 308 ,83 m2.
Justificativa	Minimizar o déficit de vagas na 4ª Delegacia Penitenciária Regional (4ª DPR)
Principais instrumentos	Contrato de Repasse nº 919220/2021/MJSP/CAIXA Contrato obra nº 103/2024 PROA obra nº 24/0600-0000113-3
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e para execução da obra da Cadeia Pública de Passo Fundo, com capacidade para 800 vagas, sendo 736 vagas coletivas +16 vagas PCD +16 vagas individuais +32 vagas de triagem, com área construída de 18 308 ,83 m2.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 91,43% dos serviços do contrato executados (projeto+obra). Em execução dos serviços finais de conclusão da obra (previsão de conclusão em 10/2026)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** emissão do Termo de Recebimento provisório - TRP
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 30.792.130,07

	Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 103.834.262,62 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 103.834.262,62 **Orçamento LOA 2027:** R$ 7.489.468,62 **Fonte do recurso:** União/Estado
Pontos críticos e riscos	Compatibilização dos projetos, obtenção de licenças e alvarás, destinação de resíduos.
Recomendações	Dar celeridade na formalização do aditivo de prorrogação de prazo de execução até 31/12/2026.
Mais informações	Termo de Contrato nº 103/2024.OIS nº 286/2024, de 13/12/2024. Processo administrativo nº 24/0600-0000113-3. Contrato de Repasse MJSP nº 919220/2021, Operação 1079979-55.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
103/2024.	Contratar empresa de engenharia, em regime de contratação integrada, para elaborar os projetos básico e executivo e executar a Cadeia Pública de Passo Fundo, com capacidade prevista de 800 vagas, incluindo serviços, montagens, testes, pré-operação, licenças e entrega final.	Verdi Sistemas Construtivos Ltda.-CNPJ 03.928.516/0001-99.	R$ 125.054.971,35.	910 dias de vigência e 420 dias para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 13/12/2024.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Contratar empresa de engenharia, em regime de contratação integrada, para elaborar os projetos básico e executivo e executar a Cadeia Pública de	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

	Passo Fundo, com capacidade prevista de 800 vagas, incluindo serviços, montagens, testes, pré-operação, licenças e entrega final.		

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratar empresa de engenharia, em regime de contratação integrada, para elaborar os projetos básico e executivo e executar a Cadeia Pública de Passo Fundo, com capacidade prevista de 800 vagas, incluindo serviços, montagens, testes, pré-operação, licenças e entrega final.	Rua Nascimento Vargas, 153, Bairro Annes, Passo Fundo/RS.	R$ 125.054.971,35.	91,38% dos serviços de obra executados (medidos até a 20ª medição). Medição 19/20	Previsão de entrega em setembro; em acompanhamento a 20ª medição, reajustes e pagamentos. Ponto crítico: Pendências da rede lógica da PROCERGS. Ponto Crítico: registrar e acompanhar materiais críticos para ocupação, especialmente aqueles sujeitos à contratação emergencial, como colchões

1.2 Penitenciária Estadual de São Borja

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Penitenciária Estadual de São Borja**
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 46, V (contratação integrada), e art. 74, I (inexigibilidade).
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração de projeto básico, projeto executivo e para execução da obra da Penitenciária Estadual de São Borja, com

	capacidade de 800 vagas, sendo 736 vagas coletivas + 16 vagas PCD + 16 vagas individuais + 32 vagas de triagem, com área construída de 18.330,22 m2, assim como fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.
Justificativa	O déficit de vagas no RS, mesmo com os aumentos de teto populacional permitidos pelos juízes da execução da pena, vem crescendo continuamente, passando de 9.855 vagas, em 2017, para 16.537 vagas em 2021, o que corresponde a um aumento de 67%, ocasionando superlotação no presídio.
Principais instrumentos	Contrato de Repasse nº 919063/2021/MJSP/CAIXA Contrato obra nº 102/2024 PROA obra nº 24/0600-0000112-5
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração de projeto básico, projeto executivo e para execução da obra da Penitenciária Estadual de São Borja, com capacidade de 800 vagas, sendo 736 vagas coletivas + 16 vagas PCD + 16 vagas individuais +++ 32 vagas de triagem, com área construída de 18 330,22 m2, assim como fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 81,43% dos serviços do contrato executados (projeto+obra). Em execução dos serviços finais (previsão de conclusão em 11/2026)
Próxima etapa	Emissão do Termo de Recebimento provisório - TRP
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 31.693.591,99 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 99.051.878,52 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 97.112.570,07 **Orçamento LOA 2027:** R$ 9.133.407,38 **Fonte do recurso:** União/Estado
Pontos críticos e riscos	Encerramento do prazo de execução, necessidade de publicação de aditivo de prazo.
Recomendações	Dar celeridade na formalização do aditivo de prorrogação de prazo de execução até 31/12/2026.
Mais informações	Termo de Contrato nº 103/2024. OIS nº 287/2024, de 13/12/2024. Processo nº 24/0600-0000112-5. Contrato de Repasse MJSP nº 919063/2021, Operação 1079955-57.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
103/2024.	Elaborar projetos básico e executivo e construir a Penitenciária Estadual de São Borja, em contratação integrada, com 800 vagas e entrega das licenças e documentos para operação.	Verdi Sistemas Construtivos Ltda.-CNPJ 03.928.516/0001-99.	R$ 125.354.460,65;	940 dias de vigência e 420 dias para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 13/12/2024.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Elaborar projetos básico e executivo e construir a Penitenciária Estadual de São Borja, em contratação integrada, com 800 vagas e entrega das licenças e documentos para operação.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Elaborar projetos básico e executivo e construir a Penitenciária Estadual de São Borja, em contratação integrada, com 800 vagas e entrega das licenças e documentos para operação.	São Borja/RS.	R$ 125.354.460,65	Total de serviços executados, considerando PROJETO+OBRA: 77,94% (valores medidos). Medição 20/21.	Previsão de entrega em outubro. Medição 20 em tramitação. Acompanhar SEI do 2º TA: prorrogação de prazo para 31/12/2026 Ponto crítico: Pendências da rede lógica da PROCERGS

1.3 Penitenciária Estadual de Guaíba

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Penitenciária Estadual de Guaíba**
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 75, VIII, 33, II, e 46, I: contratação direta emergencial por dispensa, critério de maior desconto e regime recomendado de empreitada por preço unitário, conforme o ETP nº 37/2026.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN Caixa Econômica Federal – CAIXA
Objetivo	Conclusão de construção de estabelecimento com projeto doado pelo antigo DEPEN (hoje SENAPPEN) - "semelhante PAPUDA/DF". Área construída: 14.390,71 m2
Justificativa	Conclusão de obra inacabada, visando a geração inicial de 672 vagas (atualmente 336 vagas)
Principais instrumentos	Contrato de Repasse nº 236.769-73/2007 Contrato obra nº 019/2021 (em trâmites de rescisão - 672 vagas) PROA obra nº 21/0602-0006246-6 (contrato em trâmites de rescisão - 672 vagas) PROA obra nº 26/0602-0001187-7 (rescisão) PROA obra nº 26/0602-9005188-1 (nova contratação-emergencial – 336 vagas)
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Conclusão de construção de estabelecimento com projeto doado pelo pelo antigo DEPEN (hoje SENAPPEN) - "semelhante PAPUDA/DF". Área construída: 14.390,71 m2.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 74% de serviços executados e sem avanço físico desde 12/2023, através do contrato nº 019/2021, o qual foi rescindido em 29/09/2026, publicado no DOE, concomitantemente, em trâmites de contratação emergencial para conclusão dos prédios (Pórtico, Módulos de Identificação e Revista, Administrativo, Módulo de Vivência B e Guaritas, assim como toda infraestrutura necessária para ocupação).

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** alocação de recursos para a realização da contratação emergencial.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 8.561.995,44 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 442.617,08 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 442.617,08 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** União/Estado
Pontos críticos e riscos	
Recomendações	Retomada parcial, a contratação emergencial e o levantamento topográfico como providências necessárias.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Não há obra em andamento; o objeto encontra-se na fase de contratação para retomada parcial.	Contratação direta emergencial de empresa para retomada e conclusão parcial da Penitenciária Estadual de Guaíba, com operacionalização de 336 vagas.	Não há obra em andamento; o objeto encontra-se na fase de contratação para retomada parcial.	O ETP estima R$ 7.559.490,18 para a nova contratação, com data-base junho/2026.	Não há obra em andamento; o objeto encontra-se na fase de contratação para retomada parcial.	Não há obra em andamento; o objeto encontra-se na fase de contratação para retomada parcial.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI nº 26/0602-9005188-1. Relacionados: SEI nº 26/0600-9000187-2; PROA nº 21/0602-0006246-6; PROA nº 26/0602-0001187-7.	Contratação direta emergencial de empresa para retomada e conclusão parcial da Penitenciária Estadual de Guaíba, com operacionalização de 336 vagas.	Instrução e planejamento da contratação. ETP nº 37/2026 concluído; justificativas técnica e estatística complementadas pelo DPLAN; Não há ainda contrato nem OIS.	Concluir o levantamento e a instrução técnica e jurídica, obter autorização da contratação emergencial, selecionar a proposta, formalizar o contrato e emitir a OIS.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Não há obra em andamento; o objeto encontra-se na fase de contratação para retomada parcial.	BR-116, km 303, Estrada da Restinga, Guaíba/RS.	O ETP estima R$ 7.559.490,18 para a nova contratação, com data-base junho/2026.	O ETP registra aproximadamente 74% de execução histórica quando ocorreu a paralisação em 2023.	A obra não está em execução; encontra-se paralisada e a retomada depende da conclusão da nova contratação.

1.4 Penitenciária Estadual de Caxias II e III

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Penitenciária Estadual de Caxias II e III
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 46, V (contratação integrada), e art. 74, I (inexigibilidade).
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP
Objetivo	Construção de nova Penitenciária com capacidade para recolhimento de 1.650 pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado no Município de Caxias do Sul, região serrana do Estado, localizado a 130 km da Capital.
Justificativa	Esta obra - sob o ponto de vista estratégico - é classificada em GRAU 5, haja vista a necessidade urgente de disponibilizar novas vagas prisionais na região, com a finalidade de fomentar boas condições para cumprimento da pena, para a reintegração social e, também, para a segurança da sociedade. Destaca-se que a construção pretendida está alinhada com o Programa RS SEGURO – Eixo 4 – Eixo Sistema Prisional, cujas principais metas são a redução do déficit de vagas, a qualificação operacional e a gestão do sistema prisional
Principais instrumentos	Contrato obra nº 126/2024 PROA obra nº 24/0600-0000888-0
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Construção de nova Penitenciária com capacidade para recolhimento de 1.650 pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado no Município de Caxias do Sul, região serrana do Estado, localizado a 130 km da Capital.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 83,46% dos serviços do contrato executados (projeto+obra). Previsão de conclusão em 12/2026.
Próxima etapa	Emissão do Termo de Recebimento provisório - TRP.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 98.781.514,77 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 221.689.676,10

	Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 221.689.676,10 **Orçamento LOA 2027:** R$ 13.776.274,45 **Fonte do recurso:** Estadual
Pontos críticos e riscos	A CONTRATADA deve atender as pendências de projeto de SPDA/CLIMATIZAÇÃO/ELÉTRICA/GLP
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato nº 126/2024. OIS nº 002/2025, de 09/01/2025. Processo nº 24/0600-0000888-0.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
126/2024.	Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PECS-II e PECS-III, totalizando 1.650 vagas.	Verdi Sistemas Construtivos Ltda.-CNPJ 03.928.516/0001-99.	R$ 261.891.145,31.	21 meses de vigência e 18 meses para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 09/01/2025

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PECS-II e PECS-III, totalizando 1.650 vagas.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PECS-II e PECS-III, totalizando 1.650 vagas.	Rodovia RS-453, km 176,5, Distrito Apanhador, Caxias do Sul/RS.	R$ 261.891.145,31.	Total de serviços executados, considerando PROJETO+OBRA: 83,46% (valores medidos) Medição 13/23	Acompanhar a 14ª medição; Aguardar a devolutiva da empresa sobre as memórias de cálculo e os documentos mínimos necessários à análise dos projetos; Acompanhar pendências da rede lógica da PROCERGS; Monitorar a aquisição dos materiais necessários à ocupação e à operação da unidade.

1.5 Penitenciária Estadual de Rio Grande II e III

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Penitenciária Estadual de Rio Grande II e III

Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 46, V (contratação integrada), e art. 74, I (inexigibilidade).
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa DEAPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP
Objetivo	É a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e construção da nova Penitenciária em Rio Grande II e III, com capacidade para recolhimento de pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado, com no mínimo 1.710 vagas, sendo 1.488 vagas coletivas + 18 vagas PCD + 72 vagas duplas disciplinares + 132 vagas de alojamento e área construída de 26.970,39m², suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.
Justificativa	Minimizar o déficit de vagas na 5ª Delegacia Penitenciária Regional (5ª DPR)
Principais instrumentos	Contrato obra nº 127/2024 PROA obra nº 24/0600-000089-8
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado – Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

É a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e construção da nova Penitenciária em Rio Grande II e III, com capacidade para recolhimento de pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado, com no mínimo 1.710 vagas, sendo 1.488 vagas coletivas + 18 vagas PCD + 72 vagas duplas disciplinares + 132 vagas de alojamento e área construída de 26.970,39m², suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: 92,10 % dos serviços do contrato executados (projeto+obra). Previsão de conclusão em 12/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar a tramitação dos reajustes das medições; Concluir a instrução dos reajustes das medições 7 e 8, Finalizar estudo técnico para solicitação de inclusão da PERG I na EBE pela CORSAN
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$** 88.870.802,80 **Orçamento empenhado até ago/2026: R$** 223.201.313,02 **Orçamento liquidado até ago/2026: R$** 219.326.069,69 **Orçamento LOA 2027:** R$ 8.984.886,54 **Fonte do recurso:** Estadual
Pontos críticos e riscos	Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do redimensionamento e alteração de escopo da Estação de Bombeamento de Esgoto - EBE, pela CONTRATADA; Necessidade de elevação da rede de alta tensão, em dois trechos da passarela da muralha.
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato nº 127/2024. OIS nº 001/2025, de 14/01/2025. Processo nº 24/0600-0000889-8.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
127/2024.	Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PERG-II e PERG-III, com 852 vagas cada, totalizando 1.704.	Verdi Sistemas Construtivos Ltda.-CNPJ 03.928.516/0001-99.	R$ 241.665.761,11.	21 meses de vigência, 18 meses para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 14/01/2025.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PERG-II e PERG-III, com 852 vagas cada, totalizando 1.704.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratar empresa de engenharia para duas unidades, PERG-II e PERG-III, com 852 vagas cada, totalizando 1.704.	Terreno lindeiro à Penitenciária Estadual de Rio Grande, BR-392, km 15, s/n, Rio Grande/RS, CEP 96.222-100.	241.665.761,11.	Total de serviços executados, considerando PROJETO+OBRA: 92,10%.	Em acompanhamento a tramitação dos reajustes das medições 13 e 14; em conclusão da instrução dos reajustes das medições 7 e 8; em finalização estudo técnico para solicitação de inclusão da PERG I na EBE pela CORSAN; aguardando retorno do e-mail para empresa pelo DEAPS para solicitar elevação da rede de média tensão (matriz de risco);

1.6 Cadeia Pública de Alegrete

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Cadeia Pública de Alegrete
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Concorrência nº 0065/2024; contratação semi-integrada, empreitada por preço global e seleção por maior desconto, conforme contrato e ETP.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN
Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de uma CADEIA PÚBLICA MASCULINA no 5° Distrito, Sesmaria São José do Durasnal, Coxilha Vermelha, Quarteirão 3003, no município de Alegrete/RS, com área de 6.982,05 m² e capacidade para 286 vagas.
Justificativa	Minimizar o déficit de vagas na 6ª Delegacia Penitenciária Regional (6ª DPR)
Principais instrumentos	Contrato obra nº 107/2024 PROA obra nº 20/0602-0008584-3 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2016/2021/2025
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino

Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado - Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de uma CADEIA PÚBLICA MASCULINA no 5° Distrito, Sesmaria São José do Durasnal, Coxilha Vermelha, Quarteirão 3003, no município de Alegrete/RS, com área de 6.982,05 m² e capacidade para 286 vagas para ampliação da disponibilidade de vagas no sistema prisional do Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 5,85% dos serviços do contrato executados, incluindo projeto e obra.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** deliberação da Gestão quanto a continuidade do Contrato, tendo em vista a dificuldade da empresa em atender o contrato.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 31.660.230,85 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 31.660.230,85 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.160.638,30 **Orçamento LOA 2027:** R$ 615.963,00 **Fonte do recurso:** União
Pontos críticos e riscos	Empresa em ritmo lento de entrega dos projetos. Pontos documentados: paralisação anterior, autorização de recursos, BIM, licenças e ETE. Empresa reiteradamente não cumpre os prazos.
Recomendações	Embora o atraso, empresa segue afirmando que entregará todos os projetos até janeiro de 2027. Caso não cumpra o compromisso, sugere-se avaliar rescisão.
Mais informações	Termo de Contrato nº 107/2024; OIS nº 026/2025, de 13/01/2025. Processo nº 20/0602-0008584-3. Concorrência nº 0065/2024. Contrato/OIS: R$ 31.660.230,85. Convênio União-Estado, SENAPPEN, Caixa e recursos FaF 2016/2021.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
107/2024.	Implantação de Cadeia Pública Masculina no município de	Konpax Construções Ltda-CNPJ 11.655.258/0001-42.	R$ 31.660.230,85	720 dias de vigência e 540 dias para conclusão, contados da	Início autorizado pela OIS em 13/01/2025.

	Alegrete/RS, com projetos executivos e pelo menos 286 vagas.			autorização; início em até 5 dias.	

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Implantação de Cadeia Pública Masculina no município de Alegrete/RS, com projetos executivos e pelo menos 286 vagas.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Implantação de Cadeia Pública Masculina no município de Alegrete/RS, com projetos executivos e pelo menos 286 vagas.	5º Distrito, Sesmaria São José do Durasnal, Coxilha Vermelha, Quarteirão 3003, Alegrete/RS;	R$ 31.660.230,85 no contrato/OIS.		OIS emitida em 13/01/2025. Articulação com a Prefeitura de Alegrete para a prorrogação da cessão do terreno; em trâmite a rescisão unilateral, caso não haja solução das pendências; Verdi apresentou orçamento de 36 milhões - em trâmite reunião com SENAPPEN para apresentar orçamento Verdi e articular aprovação.

1.7 Sede da Polícia Penal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sede da Polícia Penal
Base legal	Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 12.462/2011; RDC Eletrônico nº 001/2023-T3-CPL/AL; adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023; execução indireta por empreitada por preço global.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal – DA
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP
Objetivo	Contratação de empresa especializada para construção de nova sede para a Polícia Penal, por meio de adesão à Ata de Registro

	de Preços (ARP) nº 02/2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Alagoas.
Justificativa	A sede da Polícia Penal foi fortemente atingida pela enchente de maio de 2024, obrigando a transferência emergencial do órgão para o Centro Administrativo de Contingência (CAC). O espaço atualmente utilizado é provisório e insuficiente para o pleno funcionamento da instituição, apresentando limitações de infraestrutura, espaço para servidores e frota, além de outras condições inadequadas. Soma-se a isso o encerramento do contrato de locação do imóvel anteriormente ocupado, impossibilitando o retorno da Polícia Penal ao local. Diante desse cenário, o processo fundamenta a necessidade de implantação de uma sede própria, administrativa e operacional, destinada a proporcionar condições adequadas para o funcionamento do órgão central da Polícia Penal e para a centralização de atividades atualmente desempenhadas de forma descentralizada. A documentação também registra que a solução em construção modular foi escolhida pela possibilidade de implantação mais célere, com prazo de execução previsto de seis meses, atendendo à necessidade de uma solução definitiva para a estrutura administrativa da instituição.
Principais instrumentos	Duas cotas, uma em cada contrato: PROA 24/0600-0000991-6 PROA 24/0602-0009977-3 Termo de Contrato nº 015/2024/SSPS Termo de Contrato nº 128/2024/SUSEPE
Público-alvo e abrangência	Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul. A sede será implantada em Porto Alegre/RS, em área pertencente ao Estado, no imóvel onde funciona o Instituto Psiquiátrico Forense.
Beneficiários diretos	Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul e a sociedade.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Até o momento, foram realizados os estudos e providências necessárias para viabilizar a implantação da nova sede administrativa e operacional da Polícia Penal, incluindo a definição do local de implantação, a instrução do processo de contratação e a formalização do contrato para execução da edificação. A contratação encontra-se em execução, com aproximadamente 97%, tendo como entrega prevista a disponibilização de uma sede própria, estruturada e adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do órgão central da Polícia Penal.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Obra em execução-fase final, aguardando o término pela construtora.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após o término da obra, a próxima etapa será a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 20.999.997,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 20.990.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 20.979.304,64 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Estadual
Pontos críticos e riscos	*Pontos relevantes: compatibilização do modelo CISP com a necessidade local, aprovações, licenças, fornecimento modular, cronograma e destinação de resíduos.*
Recomendações	*Prever manutenção predial para os próximos anos.*
Mais informações	*Termo de Contrato nº 128/2024; OIS nº 004/2025, de 06/01/2025. Processo nº 24/0602-0009977-3. RDC Eletrônico nº 001/2023-T3-CPL/AL e ARP nº 02/2023. Valor: R$ 20.990.000,00. Contrato FPE nº 2024/023933.*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
128/2024; Contrato FPE nº 2024/023933.	Projeto executivo e execução da obra modular da nova Sede da Polícia Penal, uma unidade CISP Tipo III.	DBN Deboni Sistemas Construtivos Ltda.-CNPJ 35.335.154/0001-19.	R$ 41.980.000,00	12 meses de vigência e 6 meses de execução, contados nos marcos definidos no contrato.	Início autorizado pela OIS em 06/01/2025.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Projeto executivo e execução da obra modular da nova Sede da Polícia Penal, uma unidade CISP Tipo III.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Projeto executivo e construção modular da nova Sede da Polícia	Avenida Bento Gonçalves, 2948. Porto Alegre-RS.	R$ 41.980.000,00	Obra em andamento, atualmente na medição da 9ª parcela, com aproximadamente 97% de avanço físico,	Em acompanhamento de inconformidades registradas no TRP; Ponto crítico: Rede elétrica, rede de

Penal, unidade CISP Tipo III.			conforme última medição.	internet e infiltrações necessitam adequação.

1.8 PPP Erechim

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Erechim
Base legal	**Contrato de Concessão Administrativa nº 008/2024** (Contratação nº 2024/021311). **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024**, assinado em julho de 2026. **Lei Municipal de Erechim nº 7.655, de 16 de julho de 2025**, que delimitou a denominada "Área C" utilizada na PPP.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul. Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Município de Erechim.
Objetivo	Contrato de Concessão Administrativa das futuras instalações do Complexo Prisional de Erechim, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal de Socioeducativo, e Soluções em Gestão Prisional - SGP SPE S.A., tendo como objeto a construção, equipagem e manutenção do referido estabelecimento – total de vagas:1.200 vagas.
Justificativa	Devido as restrições fiscais e orçamentárias, o Estado optou por um modelo que fortalece e amplia a interação entre o setor público e a iniciativa privada na busca pelos investimentos necessários ao RS.
Principais instrumentos	CONTRATO Nº008/2024 DE CONCESSÃO ADMINSTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO - PPP ERECHIM PROA Nº 25/0600-0000265-8 PROA Nº 24/0600-0000486-8 PROA Nº 25/0600-0000468-5 (contratação verificador independente PROA Nº 24/0600-0000804-9 (GT – verificador independente)
Público-alvo e abrangência	Concessão de serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Erechim/RS para 1200 vagas.

Beneficiários diretos	População, setor público e iniciativa privada

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contrato de Concessão Administrativa das futuras instalações do Complexo Prisional de Erechim, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal de Socioeducativo, e Soluções em Gestão Prisional - SGP SPE S.A., tendo como objeto a construção, equipagem e manutenção do referido estabelecimento – total de vagas:1.200 vagas

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto em execução contratual. O Contrato de Concessão Administrativa nº 008/2024 encontra-se vigente. Em 2026 foi formalizado o 2º Termo Aditivo redefinindo a Área da Concessão. O empreendimento encontra-se em fase de transferência da posse da área à concessionária mediante Termo de Autorização de Uso, etapa necessária para o início efetivo da implantação do Complexo Prisional de Erechim.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Assinatura do Termo de Autorização de Uso. • Transferência formal da posse da Área C à concessionária. • Início das atividades materiais de implantação do complexo. • Desmobilização/remoção das estruturas existentes na área. • Mobilização para terraplenagem e execução das obras.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 254.625,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 254.625,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 181.875,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 291.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	• Regularização fundiária definitiva da área. • Abastecimento de água da área da concessão. • Reforço da rede elétrica. • Alargamento e pavimentação do acesso viário à área.

	• Licenciamento ambiental junto à FEPAM
Recomendações	Priorizar a formalização definitiva do Termo de Autorização de Uso e da transferência da posse da Área C à concessionária; acompanhar a remoção das estruturas existentes, a regularização fundiária da área, a execução das providências relativas ao abastecimento de água, energia elétrica e acesso viário, bem como o andamento do licenciamento ambiental e da implantação física do empreendimento.
Mais informações	**Área da Concessão ("Área C"):** 126.093,94 m².

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato nº 008/2024	Concessão administrativa para construção, equipagem, manutenção e serviços de apoio à operação do Complexo Prisional de Erechim	Soluções em Gestão Prisional – SGP SPE S.A.	R$ 2,4 bilhões (valor global da PPP)		

1.9 Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Presídio Estadual de Cachoeira do Sul
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Concorrência nº 0057/2024; contratação semi-integrada e seleção por maior desconto.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN

Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução da reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, localizada na Rua Esperanto, nº 592 - Cristo Rei, Cachoeira do Sul. -DA/PP
Justificativa	Corrigir estruturas degradadas, superlotação e más condições objeto de medidas judiciais, ampliando a capacidade e qualificando o tratamento penal.
Principais instrumentos	Contrato obra nº 037/2026 PROA obra nº24/0602-0001402-6 – DA/PP SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2016/20217/2021
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado – Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução da reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, localizada na Rua Esperanto, nº 592 - Cristo Rei, Cachoeira do Sul.

Resultados pretendidos: mais vagas, reestruturação de refeitório, cozinha e módulo de saúde e implantação de acessibilidade.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Início efetivo dos serviços em 15/09/2026. Objeto: projeto+obra. Em fase de elaboração dos projetos executivos. Obra em andamento, com a OIS emitida em 03/09/2026, autorizando o início do Contrato nº 037/2026 **Obs.:** A contratação havia sido realizada com a empresa Previbras, porém o contrato foi extinto em 06/01/2026, tendo a empresa VIER sido convocada como remanescente da Concorrência Eletrônica. - DA/PP
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** O contrato prevê 360 dias de execução e 540 de vigência.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 4.814.371,03 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 4.814.371,03 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** União

Pontos críticos e riscos	Pontos: execução em unidade ativa, e sendo avaliadas medidas judiciais, projetos executivos, segurança, licenças, acessibilidade e impactos ambientais.
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato nº 037/2026; OIS nº 379/2026, de 03/09/2026. Processo nº 24/0602-0001402-6. Concorrência nº 0057/2024. Contrato FPE nº 2026/021593.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
037/2026; Contrato FPE nº 2026/021593.	Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, com criação de 130 vagas além das 68 existentes.	VIER Engenharia Ltda.-CNPJ 31.085.446/0001-90.	R$ 4.814.134,25.	540 dias de vigência e 360 dias para conclusão, contados da autorização, conforme o contrato.	OIS emitida em 03/09/2026.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, com criação de 130 vagas além das 68 existentes.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, com criação de 130 vagas além das 68 existentes.	Rua Esperanto, nº 592, Bairro Cristo Rei, Cachoeira do Sul/RS.	R$ 4.814.134,25	Sem medições.	Emissão OIS em 03/09/2026. Realizada visita técnica com os responsáveis da CONTRATADA pela etapa dos projetos, Fiscalizações Técnica/SOP e Administrativa/PPRS e DEAPS/SSPS no dia 24/09/2026 com inspeção geral e reconhecimento da estrutura do estabelecimento, assim

				como efetuados alinhamentos acerca da entrega inicial dos projetos.

1.10 Presídio Regional de Passo Fundo

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Presídio Regional de Passo Fundo
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Concorrência nº 0058/2024; contratação semi-integrada e seleção por maior desconto.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN
Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução de obra de reestruturação e ampliação de 40 vagas do Presídio Regional de Passo Fundo (PRPF) - DA/PP
Justificativa	Aprimorar recepção, custódia e assistência às pessoas privadas de liberdade, melhorar as condições de trabalho e atender Ações Civis Públicas relacionadas à estrutura deteriorada.
Principais instrumentos	Contrato obra nº 014/2026 PROA obra nº23/0600-0000399-8 - DA/PP SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2017
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Masculino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Masculino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

É a contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução de obra de reforma e reestruturação do Presídio Regional de Passo Fundo (PRPF).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: OIS emitida em 31/08/2026. Início efetivo dos serviços em 08/09/2026. Objeto: projeto+obra. Em fase de elaboração dos projetos executivos. **Obs.:** A contratação havia sido realizada com a empresa Previbras, porém o contrato foi extinto em 14/01/2026, tendo a empresa VIER sido convocada como remanescente da Concorrência Eletrônica. - DA/PP
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** O contrato prevê 480 dias de execução e 660 dias de vigência.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 11.530.916,29 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 11.530.916,29 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso: União**
Pontos críticos e riscos	Estrutura deteriorada, atendimento a ações judiciais, execução em unidade ativa, escopo envolvendo unidades relacionadas, projetos, licenças, segurança e resíduos.
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato nº 014/2026; OIS nº 372/2026, de 31/08/2026. Processo nº 23/0600-0000399-8. Concorrência Eletrônica nº 0058/2024. Contrato FPE nº 2026/021637.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
014/2026; Contrato FPE nº 2026/021637.	Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e reestruturação do Presídio Regional de Passo Fundo, incluindo ampliação de 40 vagas e adequação de galerias e espaços de apoio.	VIER Engenharia Ltda. -CNPJ 31.085.446/0001-90.	R$ 11.540.922,27	660 dias de vigência e 480 dias para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 31/08/2026.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas

A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e reestruturação do Presídio Regional de Passo Fundo, incluindo ampliação de 40 vagas e adequação de galerias e espaços de apoio.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Elaborar o projeto executivo e executar a reforma e reestruturação do Presídio Regional de Passo Fundo, incluindo ampliação de 40 vagas e adequação de galerias e espaços de apoio.	Rua Ana Neri, nº 498, Bairro São Luiz Gonzaga, Passo Fundo/RS.	R$ 11.530.916,29.	65% executado.	Emissão OIS em 31/08/2026. Em 09/09/2026 : reunião inicial dos serviços - 4 meses de projeto, provável início da obra em 2027. Ponto crítico: Confirmar articulação com o DSEP para a movimentação dos apenados durante a execução da obra (Gabinete-PP)

1.11 Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Concorrência nº 0055/2024; contratação empreitada por preço global.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal – DA.
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN.
Objetivo	Contratação de empresa para execução de reforma no Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino

	na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana – PMEU com capacidade de 53 vagas.
Justificativa	Minimizar o déficit de vagas na 6ª Delegacia Penitenciária Regional (6ª DPR).
Principais instrumentos	Contrato obra nº 113/2024 PROA obra nº 19/1202-0000821-2 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2016/2022/2023.
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado - Feminino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Feminino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana – PMEU com a geração de 53 vagas no regime fechado feminino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 45% dos serviços do contrato executados. Em trâmites de pagamento da 5ª, 6ª e 7ª medição. Obra em andamento, com o 1º TA, conforme PROA 25/2200-0004120-7, visando à Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência (180 e 480 dias) e Acréscimo e Supressão de Serviços, tendo o documento sido assinado em 12/08/2026 - DA/PP 2º TA – PROA - 26/0602-0001375-6: Prorrogação de Prazo em andamento – DA/PP
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** aguardando a próxima medição dos serviços em execução.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.813.888,97 **Orçamento empenhado até ago/2026: R$** 1.813.888,97 **Orçamento liquidado até ago/2026: R$** 256.006,50 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** União
Pontos críticos e riscos	Prazo contratual curto de 120 dias, execução em unidade prisional em funcionamento, coordenação prévia com direção/fiscalização, acessibilidade e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 113/2024. OIS nº 011/2025, de 09/01/2025. Processo administrativo nº 19/1202-0000821-2. Concorrência nº 0055/2024.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
113/2024	Reformar o Módulo da Brigada Militar para implantação do Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana, criando 53 vagas e adequando celas e áreas de tratamento penal, apoio, trabalho, administração e acessibilidade.	Construtora União Ltda.- CNPJ 26.364.691/0001-04.	R$ 1.382.939,68.	240 dias de vigência e 120 dias para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 09/01/2025.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Reformar o Módulo da Brigada Militar para implantação do Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana, criando 53 vagas e adequando celas e áreas de tratamento penal, apoio, trabalho, administração e acessibilidade.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reformar o Módulo da Brigada Militar para implantação do Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana, criando 53 vagas e adequando celas e áreas de tratamento penal, apoio, trabalho, administração e acessibilidade.	Rodovia BR-472, km 10, acesso à Fepagro (Est. Itapitocai), Uruguaiana/RS.	R$ 1.382.939,68.	46% da reforma/ampliação executada. Medição 04/10	Fiscalização técnica notificou a empresa sobre os prazos da obra, tendo a empresa apresentado justificativa, bem como novo cronograma de execução; Não será entregue no ano de 2026 – Cronograma prevê 7 meses; Acompanhar formalizar do 2º TA (prorrogação de prazo – fiscais administrativos solicitaram 300 dias): deliberado em 06/08/2026 - Acompanhar - processo na SOP

1.12 Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Concorrência nº 0077/2024; contratação empreitada por preço global.
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DEPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA PPRS.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN.
Objetivo	Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma no Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí - PMEI – DA/PP.
Justificativa	Reforma e adequação do módulo da Brigada Militar da Penitenciária modulada Estadual de Ijuí, em unidade feminina.
Principais instrumentos	Contrato obra nº 098/2024 PROA obra nº 21/0602-0005663-6 – DA/PP SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2016/2021
Público-alvo e abrangência	Pessoas presas do regime fechado – Feminino
Beneficiários diretos	Pessoas presas do regime fechado – Feminino e Sociedade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma no Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí - PMEI.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Obra em andamento, 30% executada, com o 1º TA (Termo Aditivo) visando a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência (450 dias) e Acréscimo e Supressão de Serviços, tendo o documento sido assinado em 28/08/2026 - DA/PP
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** O contrato prevê 240 dias de vigência e 120 dias para conclusão. Em análise solicitação de prazo para retomada dos serviços.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.847.115,37 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 1.847.115,37 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 686.471,39 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** União
Pontos críticos e riscos	Pontos: execução em unidade prisional ativa, segurança do canteiro, licenças, instalações, destinação de resíduos e cumprimento do prazo de 120 dias para a conclusão.
Recomendações	Não há recomendação gerencial atual.
Mais informações	Termo de Contrato nº 098/2024. OIS nº 010/2025, de 09/01/2025. Processo nº 21/0602-0005663-6. Concorrência nº 0077/2024.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
098/2024.	Reformar o Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, com 53 vagas e ambientes de custódia, trabalho, alimentação, visitação, administração e apoio.	VIER Engenharia Ltda. -CNPJ 31.085.446/0001-90.	R$ 1.393.441,88.	240 dias de vigência e 120 dias para conclusão, contados da autorização.	OIS emitida em 09/01/2025.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	Reformar o Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino da	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.	A contratação já foi concluída, com contrato celebrado e ordem de início emitida.

	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, com 53 vagas e ambientes de custódia, trabalho, alimentação, visitação, administração e apoio.		

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reformar o Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, com 53 vagas e ambientes de custódia, trabalho, alimentação, visitação, administração e apoio.	Rua Tobias Barreto, nº 2583, Bairro Luiz Fogliato, Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, Ijuí/RS.	R$ 1.393.441,88.	30% da reforma/ampliação executado.	Em trâmite solicitação de prazo para retomada dos serviços. Não será entregue no ano de 2026.

1.13. Programa de Regularização dos Estabelecimentos Prisionais - PROPPCI

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Regularização dos Estabelecimentos Prisionais
Base legal	Solicitação de formalização de DECRETO ESTADUAL, através do PROA 26/0600-0000080-4
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS
Objetivo	Padronizar e otimizar o processo de regularização das edificações prisionais quanto à prevenção e proteção contra incêndio, assegurando a observância das normas

	técnicas e da legislação vigente, mitigando riscos à vida e ao patrimônio e fortalecendo a governança, o monitoramento e a integração institucional. A entrega pretendida é a regularização progressiva das unidades, abrangendo elaboração e protocolo dos PPCIs, obtenção do Certificado de Aprovação (CA), implementação das medidas de segurança, desenvolvimento dos projetos executivos, execução das adequações, vistoria e obtenção do APPCI.
Justificativa	A continuidade do PROPPCI decorre da necessidade permanente de fortalecimento da segurança contra incêndio no sistema prisional gaúcho. As edificações apresentam características heterogêneas, diferentes níveis de adequação, funcionamento contínuo e elevada complexidade técnica e operacional. A regularização demanda reconstrução e atualização de acervo técnico, elaboração de projetos, análise pelo CBMRS, disponibilidade orçamentária, contratações, execução de adequações e vistorias. A interrupção do fluxo comprometeria a evolução dos processos já iniciados e a implementação progressiva das medidas de segurança.
Principais instrumentos	O Programa é desenvolvido por meio de diagnóstico e levantamento cadastral; modelagem eletrônica; elaboração e protocolo do PPCI; análise e revisão junto ao CBMRS; emissão do CA; orientação e acompanhamento da implementação de medidas básicas; estimativas preliminares de custos. A priorização considera critérios de criticidade, incluindo população da unidade, percentual de ocupação excedente e número absoluto de pessoas privadas de liberdade acima da capacidade projetada. Como medida complementar, foram elaborados manual e orientações para implantação de medidas mínimas de segurança enquanto tramita a regularização definitiva.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, contemplando a integralidade dos estabelecimentos penais do Rio Grande do Sul. O público alcançado compreende os estabelecimentos prisionais e, no âmbito da segurança das edificações, as pessoas privadas de liberdade, servidores, trabalhadores, prestadores de serviço e demais usuários das unidades.
Beneficiários diretos	122 estabelecimentos prisionais existentes, conforme diagnóstico institucional do PROPPCI. O atendimento ocorre de forma progressiva, por grupos e critérios de priorização técnica.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Até maio de 2026, o PROPPCI registrava 37 levantamentos cadastrais concluídos, 31 modelos eletrônicos desenvolvidos, 29 PPCIs protocolados junto ao CBMRS, 20 Certificados de Aprovação

emitidos e 9 alvarás válidos. Na atualização consolidada de 06/07/2026, passaram a constar 25 estabelecimentos com Certificado de Aprovação (CA), 30 processos protocolados e 29 medidas básicas enviadas. Entre os 25 estabelecimentos relacionados com CA, 18 estavam com medidas básicas enviadas, 2 com medidas executadas e 5 aguardando. Para 18 estabelecimentos foi apresentada estimativa de R$ 11.009.958,63 para continuidade da regularização, sendo R$ 648.248,47 para projetos de PPCI e laudos técnicos e R$ 10.361.710,06 para adequações, hidrantes e demais serviços, valores já considerando BDI. Como avanço de caráter preventivo, foram estruturados o Manual Simplificado de Instalação de Medidas Básicas e as Orientações para Medidas Mínimas, destinados a orientar a implantação de requisitos essenciais de segurança durante a tramitação dos processos de regularização, sem substituição do PPCI aprovado pelo CBMRS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em execução, com atendimento progressivo dos estabelecimentos segundo metodologia de priorização e grupos de trabalho. As atividades sob governabilidade direta do DEAPS compreendem levantamento cadastral, modelagem, elaboração do plano de PPCI e revisão até a obtenção do CA. A continuidade até o APPCI definitivo depende também de etapas externas ao Departamento, como análise do CBMRS, implementação das medidas pelas unidades, disponibilidade orçamentária, contratações, execução das adequações e vistorias. Por essa razão, os documentos de referência não fixam prazo único para encerramento do Programa.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade aos levantamentos, modelagens, elaboração/protocolo e revisão dos PPCIs dos grupos priorizados; acompanhar a implementação das medidas básicas nos estabelecimentos; solicitar o APPCI Parcial quando atendidos os requisitos aplicáveis; e avançar, conforme disponibilidade orçamentária e administrativa, para projetos executivos, contratações, execução das adequações e vistoria final. O cronograma deve permanecer sujeito a revisões em função da capacidade da equipe, demandas supervenientes, tempo de análise do CBMRS, disponibilidade de recursos e processos de contratação. Os documentos fornecidos não estabelecem datas específicas para os primeiros 100 dias da próxima gestão.
Orçamento	Não existe previsão orçamentária específica para esse programa.
Pontos críticos e riscos	Principais riscos para a continuidade: dependência dos prazos de análise e vistoria do CBMRS; disponibilidade orçamentária para projetos executivos, obras e serviços; tramitação de

	contratações e licitações; necessidade de manutenção das condições físicas das unidades durante o processo; alterações de prioridade decorrentes de demandas supervenientes; indisponibilidade ou redirecionamento da equipe técnica; e complexidade operacional de intervenções em estabelecimentos prisionais em funcionamento. Também requer atenção a validade dos certificados e licenciamentos e a execução tempestiva das medidas básicas pelas unidades.
Recomendações	Manter a metodologia de priorização por criticidade e a revisão periódica dos grupos; preservar equipe técnica dedicada e continuidade dos fluxos já protocolados; manter articulação permanente entre DEAPS, Polícia Penal e CBMRS; acompanhar prazos de validade dos certificados; assegurar recursos para projetos executivos e adequações; manter e atualizar o monitoramento dos indicadores; e dar continuidade à implementação das medidas mínimas como proteção provisória, sem prejuízo da regularização definitiva de cada estabelecimento.
Mais informações	• Termo de Abertura - PROPPCI - PROA nº 26/0600-9000521-5. • Apresentação institucional PROPPCI 2026. • Informação nº 556/2026/DEAPS/SSPS, de 06/07/2026 - relatório de avanços, situação dos CAs e estimativas de custos. • Manual Simplificado de Instalação de Medidas Básicas 2026. • Orientações para Medidas Mínimas 2026. • Resoluções Técnicas do CBMRS aplicáveis à regularização de edificações e estabelecimentos com restrição de liberdade.

1.14. Programa de Regularização Ambiental dos Estabelecimentos Prisionais - PRAEP

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	***Programa de Regularização Ambiental dos Estabelecimentos Prisionais - PRAEP***
Base legal	Decreto Estadual nº 57.362, de 13 de dezembro de 2023 (PROA nº 23/0600-0000573-7), que institui o PRAEP. Portaria Conjunta SSPS/SUSEPE/FEPAM nº 001/2024, que institui o Grupo de Trabalho interinstitucional do Programa, com vigência de 4 anos, prorrogáveis.
Unidade responsável	*Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS* *Departamento de Planejamento – DPLAN/PP* *Departamento Administrativo – DA/PP*
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	*SSPS* *DEAPS/SSPS* *POLÍCIA PENAL* *DPLAN/PPRS*

	FEPAM *DISA/FEPAM*
Objetivo	Promover as medidas necessárias à regularização ambiental e à obtenção e manutenção do licenciamento ambiental dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, contemplando abastecimento de água, drenagem pluvial, resíduos sólidos, coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário e estruturas auxiliares. Entrega pretendida é obtenção das Licenças Ambientais.
Justificativa	A operação de estabelecimentos prisionais sem licenciamento ambiental expõe o Estado a autos de infração, multas, demandas do Ministério Público e condenações judiciais. O PRAEP constitui a iniciativa apta a mitigar esse passivo, organizando, por grupos e cronograma, a regularização de todo o parque prisional, uma vez que não é possível instruir simultaneamente todos os processos com o corpo técnico disponível.
Principais instrumentos	Diagnósticos Ambientais por estabelecimento (visita técnica + relatório); Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e respectivos materiais técnicos de implantação; estudos ambientais (hidrológicos, suscetibilidade à inundação, cobertura vegetal, inventário florestal, PCA, entre outros); anteprojetos arquitetônicos das áreas de armazenamento e triagem de resíduos; abertura e instrução de processos no SOL/FEPAM (LO/LOC/LOREG e LP/LI/LPIA); Grupo de Trabalho interinstitucional (SSPS / Polícia Penal / FEPAM); relatórios anuais de monitoramento do PRAEP e relatórios semestrais de atendimento a condicionantes; termos de cooperação técnica para elaboração de estudos; painel Power BI de acompanhamento das regularizações, reformas e licenças.
Público-alvo e abrangência	Todos os Estabelecimentos Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, distribuídos nas 10 Delegacias Penitenciárias Regionais, organizados em 5 grupos de priorização (Grupos 01 a 05) conforme cronograma do Programa.
Beneficiários diretos	Pessoas privadas de liberdade e servidores lotados nos estabelecimentos prisionais abrangidos, além das comunidades do entorno, beneficiadas pela adequação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2024, o Programa concentrou-se na elaboração de documentação técnica, PGRS de mais de 100 estabelecimentos prisionais, anteprojetos arquitetônicos das áreas de resíduos e na regularização do esgotamento sanitário do Complexo de Charqueadas. Foram abertos 2 novos processos de Licença de Operação, emitidas 2 Licenças de Operação, mantidas 8 LOs em vigor e 9 licenças prévias/de instalação (LP/LI/LPI/LPIA) vigentes, além de 8 estudos ambientais concluídos.

Em 2025, foram abertos 11 novos processos de Licença de Operação (LO/LOC/LOREG) e 8 novos processos de LP/LI/LPIA; emitidas 4 Licenças de Operação (PESS, PECS, PEAR e Complexo Prisional de Porto Alegre) e 10 licenças prévias/de instalação, totalizando 13 Licenças de Operação em vigor ao final do exercício. Foram ainda concluídos 10 Diagnósticos Ambientais, 18 PGRS, 18 anteprojetos arquitetônicos de áreas de armazenamento e triagem de resíduos e 35 estudos ambientais, além da elaboração de material técnico para aquisição de insumos de implantação do PGRS em 23 estabelecimentos.

Em 2026, prossegue a instrução dos processos dos Grupos 01 e 02, com emissão de novas licenças de operação (IPSA – LO nº 00308/2026; PRSA – LO nº 00309/2026; PE de São Gabriel – LOC nº 00713/2026), implantação das medidas de regularização de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) e dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, e a implantação de painel Power BI para acompanhamento das regularizações, reformas e licenças.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase I do Programa (Diagnóstico Ambiental e Licenciamento Ambiental) em execução, com priorização dos Grupos 01 e 02 e antecipação de processos dos Grupos 02 a 05 nos casos de viabilidade de coleta e tratamento de esgoto por concessionária pública, que demandam menor volume de obras. Permanecerá nessa etapa durante a mudança de gestão, uma vez que a conclusão depende da execução das adequações físicas e da disponibilidade orçamentária.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade do cronograma de abertura e instrução dos processos de licenciamento dos Grupos 01 e 02 no SOL/FEPAM; apresentação dos relatórios semestrais de acompanhamento das condicionantes das Licenças de Operação (janeiro e julho) e das respostas aos ofícios da FEPAM/DISA; retificação da Portaria Conjunta SSPS/SUSEPE/FEPAM nº 001/2024 em razão das alterações de composição do GT; continuidade da

	elaboração dos ETPs e anteprojetos das áreas de resíduos e dos processos de contratação das obras e aquisições de implantação dos PGRS e dos contratos da CORSAN-AEGEA.
Orçamento	**Orçamento distribuído entre os projetos da LOA da SSPS** **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	• Ausência de dotação orçamentária específica: os processos do PRAEP foram incluídos como pleitos na proposta da LOA 2026, e o DPLAN registrou a necessidade de dotação orçamentária suplementar para a efetivação dos processos vinculados ao Programa. • Prazos de condicionantes e ofícios da FEPAM, com risco de autuação e multa em caso de descumprimento, exigindo resposta tempestiva e planos de ação pactuados com as administrações prisionais e o DPLAN. • Licenças com vencimento no curto e médio prazo, demandando renovação tempestiva e comprovação de atendimento às condicionantes. • Dependência de terceiros para execução das medidas: concessionária de saneamento, administrações dos estabelecimentos prisionais e áreas de planejamento e contratação, cabendo ao DEAPS a instrução técnica. • Corpo técnico reduzido frente ao número de estabelecimentos e processos, o que motivou a organização por grupos e cronograma. • O PRAEP não integra o rol de projetos estratégicos formalmente pactuados no Acordo de Resultados, embora possua metas monitoradas pela SPGG.
Recomendações	Assegurar previsão orçamentária própria e continuada para o Programa, viabilizando as contratações de obras e aquisições já instruídas; manter o Grupo de Trabalho interinstitucional em funcionamento e promover a atualização da Portaria Conjunta nº 001/2024; avaliar a inclusão do PRAEP entre os projetos prioritários do Estado, dada sua função de mitigação de passivos ambientais e judiciais; reforçar o corpo técnico do DEAPS, aumentando o número de Engenheiros e Arquitetos no Departamento, especialmente Engenheiros Ambientais; consolidar junto às administrações prisionais e ao DPLAN as responsabilidades pela implantação dos PGRS e pelo atendimento das condicionantes das licenças ambientais;

	manter o painel de monitoramento (Power BI) como instrumento de gestão.
Mais informações	Decreto Estadual nº 57.362/2023 PROA nº 23/0600-0000573-7 Relatório de Monitoramento PRAEP 2024 Relatório de Monitoramento PRAEP 2025 Atas de Reunião do GT PRAEP (2025 e 2026) Diretriz Técnica nº 03/2019 – DIRTEC/FEPAM Painel Power BI do DEAPS

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/0600-0000503-1	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PMEC	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0001030-2	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEPOA	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000450-7	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEJ	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000770-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PESS	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000453-1	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEC II/III	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000768-9	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - CP CANOAS	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000632-1	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PERG	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0001094-9	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PECS	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000506-6	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PASC	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000769-7	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PECAN I	Em elaboração do Anteprojeto	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0001095-7	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEBG	Em elaboração do material técnico	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000448-5	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEVA	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

24/0600-0000533-3	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PMEI	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000104-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PMEO	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0001068-5	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - NUGESP	Em elaboração do Anteprojeto	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000505-8	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEC I	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000504-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - IPCH	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000020-5	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PMEU	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000452-3	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEAR	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000449-3	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PESM	ETP elaborado	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000384-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PE LAJEADO	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000813-3	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PE SAO GABRIEL	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
26/0600-9000531-2	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PE VACARIA	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000462-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PR SANTA CRUZ DO SUL	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000013-2	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PMEM	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000713-7	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - IPSA	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
24/0600-0000633-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PRP	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-9000007-2	Readequação dos locais de armazenamento de	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

	resíduos - IP URUGUAIANA		
25/0600-0000515-0	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PRSA	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0001066-9	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PEF GUAIBA	Em elaboração do Anteprojeto	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
25/0600-0000812-5	Readequação dos locais de armazenamento de resíduos - PR BAGE	Em elaboração do ETP	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

2.1 PASC, com efetivo de 95 para 148, câmeras, telas e revistas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas - PASC
Base legal	Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 79/1994 (Funpen); Portarias MJSP nº 136/2020 e nº 403/2020; Resoluções CNPCP nº 09/2011, 02/2018, 06/2018 e 16/2021; Decreto nº 7.983/2013; Decreto nº 11.246/2022; Lei nº 7.210/1984 (LEP); Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), arts. 16 e 17; Lei nº 9.784/1999; Lei nº 12.846/2013; Lei nº 8.429/1992; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Portaria MTb nº 3.214/1978 (NR-06, 10, 18 e 35); Resolução CONAMA nº 307/2002; IN RFB nº 2.061/2021;
Unidade responsável	Departamento de Planejamento da Polícia Penal – DEPLAN - PPRS Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA - PPRS Departamento de Segurança e Execução Penal DSEP PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS Polícia Penal - PPRS Secretaria de Obras Públicas - SOP

	Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN
Objetivo	Ampliar e qualificar a estrutura de segurança da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas – PASC, mediante o fortalecimento do efetivo funcional, a modernização dos recursos tecnológicos de monitoramento, a implementação de barreiras físicas contra a tentativa de entrega de ilícitos por meio de DRONES e o aprimoramento dos procedimentos e equipamentos empregados nas atividades de segurança e revista.
Justificativa	A PASC, por sua natureza de estabelecimento prisional de alta segurança, demanda estrutura funcional, tecnológica e operacional compatível com suas características e com o perfil da população prisional custodiada. Nesse contexto, foram implementadas medidas de fortalecimento da capacidade operacional da unidade, com ampliação do efetivo de servidores, passando de aproximadamente 95 para 148 servidores, além do incremento de recursos destinados ao videomonitoramento, disponibilização de telas nas janelas das celas e aprimoramento dos procedimentos de revista e controle de acesso. As medidas buscam proporcionar melhores condições para a execução das atividades de segurança, vigilância e custódia, bem como fortalecer a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências no ambiente prisional.
Principais instrumentos	
Público-alvo e abrangência	Servidores da Polícia Penal e população prisional custodiada na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas – PASC, com abrangência sobre as atividades de segurança, custódia, vigilância e controle desenvolvidas no estabelecimento.
Beneficiários diretos	Servidores da Polícia Penal lotados ou em atividade na PASC e pessoas privadas de liberdade custodiadas na unidade, considerando que o fortalecimento do efetivo e dos recursos tecnológicos e operacionais contribui para a segurança e o adequado funcionamento do estabelecimento prisional.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A ação resultou no fortalecimento da estrutura de segurança da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas – PASC, com ampliação do efetivo de servidores, que passou de aproximadamente **95 para 148 servidores**, além do aprimoramento dos recursos tecnológicos e operacionais empregados nas atividades de vigilância, monitoramento, revista e controle de acesso.

Entre as principais entregas e resultados alcançados, destacam-se:

- ampliação do efetivo funcional da unidade para **148 servidores**;
- fortalecimento da capacidade operacional para as atividades de custódia e segurança;
- implementação e/ou ampliação de recursos de videomonitoramento;
- disponibilização de telas e equipamentos destinados ao acompanhamento das imagens e informações operacionais;
- aprimoramento dos procedimentos de revista e controle de acesso;
- reforço da capacidade de prevenção, identificação e resposta a ocorrências de segurança no estabelecimento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A ação encontra-se em fase de execução e consolidação, considerando que parte relevante das medidas de fortalecimento da estrutura de segurança já foi implementada, especialmente a ampliação do efetivo funcional para **148 servidores** e o aprimoramento dos recursos tecnológicos e dos procedimentos de segurança. A continuidade da ação demanda a manutenção das estruturas implementadas, o acompanhamento permanente das necessidades operacionais da unidade e o aperfeiçoamento dos recursos humanos, tecnológicos e procedimentais empregados na segurança prisional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura de segurança da PASC, com acompanhamento dos resultados das medidas implementadas e identificação de eventuais necessidades adicionais de recursos humanos, tecnológicos e operacionais Dar continuidade, nos primeiros 100 dias da nova gestão, às ações de manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas e equipamentos de segurança, dos procedimentos de revista e controle de acesso e da estrutura de videomonitoramento, bem como acompanhar a adequação do efetivo às necessidades operacionais da unidade.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.807.285,40 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 68.371,25 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 68.371,25 **Orçamento LOA 2027:** orçamento está distribuído em várias ações dentro da LOA da SSPS **Fonte do recurso:** Tesouro e Fundo AMPARA / RS
Pontos críticos e riscos	Necessidade de manutenção permanente dos equipamentos e sistemas empregados na segurança da unidade; necessidade de acompanhamento contínuo da adequação do efetivo às demandas operacionais da PASC;

	eventual necessidade de reposição, atualização ou ampliação dos equipamentos tecnológicos; manutenção dos procedimentos de revista e controle de acesso, considerando as características de segurança do estabelecimento; Necessidade de continuidade das ações de integração entre os recursos humanos, tecnológicos e operacionais empregados na unidade. A continuidade da ação requer o acompanhamento permanente das necessidades operacionais da PASC e a manutenção das condições necessárias para funcionamento dos recursos humanos, tecnológicos e operacionais já implementados, bem como a avaliação de eventuais necessidades de atualização ou ampliação durante os primeiros 100 dias da nova gestão.
Recomendações	Recomenda-se a manutenção e o aperfeiçoamento das medidas implementadas, com monitoramento periódico da adequação do efetivo, dos equipamentos e dos procedimentos de segurança às necessidades da PASC. Recomenda-se, ainda, a continuidade dos investimentos necessários à manutenção e atualização dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades de vigilância, monitoramento, revista e controle de acesso.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
23/0602-0009209-9	Telamento dos Pátios de Sol da PASC	Na CELIC/SPGG para continuidade do processo licitatório.	Realização da Licitação.

2.2 Programa de Aparelhamento das Novas Estruturas da Polícia Penal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	*Programa de Aparelhamento das Novas Estruturas da Polícia Penal*
Base legal	Leis Federais nº 14.133/21 e nº 7.210
Unidade responsável	*Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA - PPRS*

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	*Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS* *Polícia Penal - PPRS*
Objetivo	Assegurar o aparelhamento das novas estruturas da Polícia Penal mediante aquisição, disponibilização e distribuição de mobiliário, equipamentos, materiais de abertura e insumos necessários ao funcionamento administrativo e operacional.
Justificativa	A conclusão das obras e a disponibilização dos imóveis precisam ser acompanhadas do aparelhamento dos ambientes e da organização dos serviços de apoio. O programa reúne demandas que seguem ritmos distintos de contratação e fornecimento, exigindo coordenação entre o planejamento de compras e as condições de ocupação de cada estrutura. A continuidade deve assegurar que os itens indispensáveis estejam disponíveis no momento de início das atividades e que o aumento da capacidade operacional seja acompanhado de recursos para custeio. A instalação de equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização e segurança também depende de infraestrutura compatível, montagem, testes e assistência técnica, quando previstos nos instrumentos.
Principais instrumentos	Planilhas de planejamento e controle; processos SEI/PROA; requisições e catalogação no GCE; utilização de atas de registro de preços e procedimentos licitatórios ou contratações específicas; notas de empenho e ordens de fornecimento; recebimento, conferência, armazenagem, registro patrimonial e distribuição.
Público-alvo e abrangência	Pessoas privadas de liberdade, servidores e equipes que atuarão nas novas unidades de Passo Fundo, São Borja, Caxias do Sul e Rio Grande, além da nova sede do Órgão Central em Porto Alegre. Alegrete integra o planejamento de expansão tratado pelo Departamento.
Beneficiários diretos	População prisional e servidores das estruturas contempladas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** com frentes em planejamento e contratação. O programa reúne processos de aquisição, emissão de ordens, recebimento e distribuição em diferentes estágios. A duração das etapas depende da tramitação de cada processo, dos prazos contratuais e da disponibilidade das unidades para receber os bens.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir o atendimento dos itens essenciais de Passo Fundo e São Borja; organizar entrega, montagem e instalação; atualizar as demandas de Rio Grande, Caxias do Sul e Alegrete e concluir as adequações da nova sede. As previsões de

	abertura devem ser confirmadas com a gestão e as áreas responsáveis pelas obras.
Orçamento	Não possui orçamento específico. **Fonte do recurso:** Fonte Estadual
Pontos críticos e riscos	Vencimento de atas e insuficiência de cotas; itens sem instrumento de aquisição; pendências de catalogação, especificação e documentação; dependência de disponibilidade orçamentária; divergências entre controles e recebimentos; capacidade de armazenagem e transporte; adequação da tensão elétrica e infraestrutura para instalação; necessidade de equipe para executar e acompanhar as demandas simultâneas.
Recomendações	Manter uma base única por unidade, item e processo, com etapas de aquisição, empenho, ordem, recebimento e distribuição separadas. Priorizar itens indispensáveis à abertura, definir responsáveis e acompanhar pendências com as áreas competentes. Formalizar no respectivo processo os agendamentos de entrega realizados pelo Almoxarifado após a emissão da ordem de fornecimento.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Processo nº 26/0602-9000175-2 — número do contrato a confirmar	Serviços de logística, armazenagem e controle de estoque de materiais de consumo e bens patrimoniais, em área aproximada de 2.000 m², destinados às novas unidades de Passo Fundo, São Borja, Caxias do Sul, Rio Grande e Alegrete.	Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB	Estimativa mensal de R$ 52.359,44, conforme proposta analisada. Valor contratado e global a confirmar.	Datas de início e término a confirmar no contrato assinado.	O histórico que analisamos registra a Dispensa nº 9268/2026, assinada em 11/09/2026, com súmula publicada em 14/09/2026. A assinatura do contrato e o início da execução ainda precisam ser confirmados.
Processo nº 26/0602-9004430-3. Termo de Contrato nº 086/2026	Aquisição de 354 computadores, com monitor, teclado e mouse, para as novas unidades de São Borja, Passo Fundo, Rio Grande e Caxias do Sul.	DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.602.789/0001-01.	R$ 2.153.371,38.	4 anos após divulgação no PNCP, conforme minuta; confirmar as datas no contrato assinado.	Ordem de Fornecimento emitida em 28/08/2026. Fornecimento em acompanhamento, com recebimento a confirmar.
Termo de Contrato nº 074/2026,	Aquisição de 15 escâneres corporais, modelo VMI Spectrum	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ	R$ 4.123.500,00, correspondente a R$	A confirmar no contrato assinado.	Ordem de Fornecimento preparada, com encaminhamento à empresa tratado em

Processo nº 26/0602-9002948-7.	BodyScan HSV, destinados a unidades prisionais.	05.293.074/0001-87.	274.900,00 por equipamento.		29/09/2026. Data efetiva de envio e recebimento dos equipamentos a confirmar.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/0602-9001989-9	Aquisição de lavadoras e secadoras industriais e equipamentos correlatos de lavanderia, compreendendo 7 lavadoras extratoras com barreira, 7 secadoras industriais e 37 carros de transporte.	Aquisição autorizada, com registro de atendimento do bloqueio orçamentário. Últimas tratativas relativas à conclusão da instrução e ao encaminhamento à CELIC. A planilha registra “Tramitando-DMS”, sem confirmação da publicação do edital.	Confirmar o saneamento das pendências documentais e o encaminhamento à CELIC; atualizar a fase nos autos; acompanhar publicação, disputa, julgamento, homologação e posterior contratação, entrega e instalação.
26/0602-9004864-3	Aquisição de 22 leitores biométricos digitais de mesa para atendimento das novas unidades prisionais, com verificação de compatibilidade com os sistemas utilizados pela Polícia Penal.	Último acompanhamento disponível: análise técnica das propostas, com registro de aprovação técnica em 17/09/2026. O portal apresenta documento de compatibilidade publicado em 18/09/2026, sem confirmação consultável do resultado final nesta verificação.	Confirmar o resultado da análise técnica e a situação do lote; acompanhar habilitação e conclusão do procedimento; após aprovação, providenciar formalização da aquisição, ordem de fornecimento, recebimento e distribuição às unidades.
26/0602-9002000-5	Aquisição de cadeiras executivas para a nova sede da Polícia Penal. Planilha: 439 unidades previstas e saldo de 412 unidades.	Registro DOF/ALREC. Esse registro indica localização ou tramitação administrativa, mas não permite confirmar a modalidade de aquisição nem a fase licitatória.	Confirmar a situação nos autos, a modalidade de aquisição e a disponibilidade orçamentária; conciliar quantitativos e saldo; acompanhar formalização, ordem de fornecimento, entrega e recebimento.
26/0602-9001948-1	Aquisição de cadeiras universitárias para a nova sede da Polícia Penal. Planilha: 300 unidades previstas e saldo de 260 unidades.	Registro DOF/ALREC na planilha, com modalidade de aquisição e fase licitatória a confirmar nos autos.	Validar quantitativos e saldo; confirmar o andamento financeiro e a forma de contratação; acompanhar formalização, ordem de fornecimento, entrega e recebimento.
26/0602-9001952-0	Aquisição de cadeiras fixas para a nova sede da Polícia Penal. Planilha: 129 unidades previstas e saldo de 129 unidades.	Registro DOF/ALREC na planilha, sem comprovação disponível da fase licitatória ou da emissão de ordem de fornecimento.	Confirmar modalidade, disponibilidade orçamentária e andamento nos autos; validar o saldo; acompanhar formalização da aquisição, fornecimento e recebimento.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Projeto executivo e construção modular da nova Sede da Polícia Penal, unidade CISP Tipo III.	Avenida Bento Gonçalves, 2948. Porto Alegre-RS.	R$ 41.980.000,00	Obra em andamento, atualmente na medição da 9ª parcela, com aproximadamente 97% de avanço físico, conforme última medição.	Em acompanhamento de inconformidades registradas no TRP; Ponto crítico: Rede elétrica, rede de internet e infiltrações necessitam adequação.
Construção da Cadeia Pública de Passo Fundo — CPPF, incluindo estruturas destinadas à custódia, administração e atendimento das pessoas privadas de liberdade.	Passo Fundo/RS — BR-285, km 522.	R$ 134,5 milhões, conforme divulgação estadual de 18/05/2026.	A confirmar pela última medição.	Em acompanhamento da conclusão e do recebimento da obra. Nas últimas tratativas, foi solicitada previsão do Termo de Recebimento Provisório — TRP, para alinhamento das entregas de materiais e preparação da ocupação. Confirmar emissão do termo e pendências remanescentes.
Construção da Penitenciária Estadual de São Borja — PESB, abrangendo projetos e execução das estruturas da nova unidade.	São Borja/RS.	R$ 134,7 milhões, conforme divulgação estadual de 18/05/2026.	A confirmar pela última medição.	Em acompanhamento do cronograma contratual e do recebimento da obra. Houve tratativa de prorrogação do prazo de execução e solicitação de previsão do TRP. Confirmar formalização do aditivo, prazo vigente e condições de liberação para aparelhamento e ocupação.
Construção das Penitenciárias Estaduais de Rio Grande II e III — PERG II e III, com estruturas de custódia, educação e trabalho.	Rio Grande/RS — BR-392, km 15.	R$ 241,7 milhões, conforme divulgação estadual de 18/05/2026.	92,1%, conforme atualização oficial de 25/09/2026.	Obra em fase avançada de execução. Acompanhar conclusão dos serviços, testes e recebimento. Verificar a solução da alimentação elétrica definitiva, objeto de tratativas anteriores, e as condições para instalação dos equipamentos e início das atividades.
Construção das Penitenciárias Estaduais de Caxias do Sul II e III — PECS II e III, incluindo módulos de vivência e espaços destinados ao trabalho e à reciclagem.	Caxias do Sul/RS — localidade do Apanhador.	R$ 261,9 milhões, conforme divulgação estadual de 18/05/2026.	A confirmar pela última medição.	Obra em andamento, com previsão pública de conclusão até o final de 2026, divulgada em 11/09/2026. Acompanhar cronograma, infraestrutura de abastecimento e recebimento, compatibilizando a liberação dos ambientes com a entrega e instalação dos materiais.
Construção da Cadeia Pública de Alegrete — CPAL, compreendendo módulos de	Alegrete/RS.	R$ 32,9 milhões, provenientes da União, conforme divulgação de 18/05/2026.	A confirmar pela última medição.	Obra iniciada em 11/05/2026, com previsão divulgada de conclusão no segundo semestre de 2027. Acompanhar

vivência e pavilhão destinado à reciclagem e ao trabalho.				execução e atualização do cronograma, adequando o planejamento das aquisições e entregas à disponibilidade dos ambientes.

2.3 Sistema antidrone e bloqueio de sinal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistema antidrone e bloqueio de sinal
Base legal	Bloqueio de sinal: Pregão Eletrônico nº 9509/2023; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o TC nº 065/2026. Sistema Antidrone: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Certificado de Homologação ANATEL nº 10728-21-14065; inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento da Polícia Penal – DEPLAN
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	ANATEL como órgão regulador.
Objetivo	Bloqueio de sinal: Implantar e manter em funcionamento a Solução de Sistema de Bloqueio de Sinais de Radiocomunicações (SBSR) nos estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul. Sistema Antidrone: Ampliar a segurança dos estabelecimentos penais, protegendo-os contra possíveis ataques coordenados a pessoas privadas de liberdade e servidores. Mitigar riscos ao reduzir o impacto de atividades ilícitas realizadas por VANTs, como o transporte de materiais proibidos ou vigilância hostil, possibilitando a identificação e prisão de “droneiros” (operadores de drone), além de prevenir acidentes envolvendo essas aeronaves.
Justificativa	Bloqueio de sinal: Assegurar a continuidade do bloqueio de radiocomunicações nos estabelecimentos prisionais, visando coibir o uso dessas ferramentas nas dependências das unidades. Sistema Antidrone: Considerando o elevado número de ocorrências relacionadas à entrega de materiais proibidos e/ou ilícitos nos estabelecimentos penais por meio de VANTs, evidencia-se a necessidade de adoção de medida destinada ao enfrentamento dessas ameaças, com o consequente aumento do risco à segurança da segurança.

Principais instrumentos	Não se aplica.
Público-alvo e abrangência	Bloqueio de sinal: Abrangência estadual: 23 estabelecimentos prisionais, organizados em 7 lotes, conforme o Termo de Referência e o Anexo I-B. Sistema Antidrone: Abrangência estadual: conforme a demanda institucional e a realização de operações.
Beneficiários diretos	Bloqueio de sinal: 23 unidades prisionais beneficiadas diretamente. Sistema Antidrone: Polícia Penal do Rio Grande do Sul, servidores da instituição e pessoas privadas de liberdade atendidas pelo sistema prisional estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Bloqueio de Sinal: ENTREGAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: instalação e ativação em 23 estabelecimentos; relatórios de Site Survey e As Built; mapas de bloqueio; testes de cobertura; termos de aceite; treinamento de no mínimo 10 servidores por unidade; operação assistida por 30 dias. SITUAÇÃO DOCUMENTADA: OIS emitida em 03/08/2026. Os documentos não informam quantas unidades já foram instaladas ou aceitas. SUGESTÃO DE PREENCHIMENTO: registrar unidades instaladas, aceitas e em operação, servidores treinados e disponibilidade mensal do sistema.

Sistema Antidrone: Ampliação da capacidade de detecção e interceptação de drones, aumento da prevenção de arremessos de drogas, celulares e outros materiais ilícitos nas unidades prisionais, além do reforço da segurança e do controle do espaço aéreo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Bloqueio de sinal** **Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** início dos serviços autorizado pela OIS assinada pela empresa em 03/08/2026. A implantação deve seguir o cronograma contratual e os marcos de instalação previstos no Termo de Referência. **Sistema Antidrone** **Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** Aquisição concluída, com entrega, recebimento e ateste dos 3 kits, seguida da liquidação integral da despesa.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa Bloqueio de Sinal:** Executar instalação, configuração e testes nas unidades previstas no cronograma. O Termo de Referência estabelece entrega de

	pelo menos um item de cada lote a cada 45 dias e conclusão de todas as instalações em até 270 dias. Após cada instalação: testes de cobertura em até 5 dias úteis, emissão do termo de aceite em até 48 horas, treinamento de no mínimo 10 servidores por unidade e operação assistida por 30 dias. **Descrição da próxima etapa Sistema Antidrone:** Não se aplica – aquisição concluída.
Orçamento	**Orçamento Bloqueio de Sinal** **Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.056.411,68 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 2.056.411,68 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Estadual
Pontos críticos e riscos	Bloqueio de sinal: vazamento do bloqueio para fora das muralhas e possível sanção regulatória; indisponibilidade superior ao limite de 60 minutos por mês em uma unidade; atraso nos marcos de 45 dias ou no prazo total de 270 dias; restrições de acesso e segurança nas unidades; falhas de infraestrutura elétrica; necessidade de atualização para novas tecnologias e faixas de telecomunicações. Sistema Antidrone: Não se aplica – aquisição concluída.
Recomendações	Bloqueio de Sinal: Controlar o cronograma por unidade e lote; exigir relatórios de Site Survey, As Built e mapas de bloqueio; registrar testes e termos de aceite; acompanhar disponibilidade e chamados pelo SLA; manter plano de contingência, manutenção preventiva, treinamento e atualizações tecnológicas; iniciar com antecedência a preparação da continuidade contratual. Sistema Antidrone: Não se aplica – aquisição concluída.
Mais informações	Bloqueio de Sinal: Termo de Contrato nº 065/2026 e respectivo Termo de Referência, especialmente itens 3, 16 a 23 e Anexos I-A, I-B e I-C; Ordem de Início dos Serviços assinada em 03/08/2026; processo administrativo nº 23/0602-0004031-5; PROA nº 26/0602-0000712-8; Contrato FPE nº 2026/021597. Sistema Antidrone: 3 Kits Anti-Drone de IMEDIATA RESPOSTA, formado pelo Fuzil DroneGun Tactical, Rádio Radar RfPatrol Mk2 com Antenas DF e Tablet com sistema de comando/controle DroneSentry-C2 Tactical

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
065/2026 (Bloqueio de Sinal)	Prestação de serviços continuados de Solução de Sistema de Bloqueio de Sinais de Radiocomunicações (SBSR), com recursos logísticos, tecnológicos e de infraestrutura, incluindo instalação, ativação, configuração, manutenção, suporte, operação remota, treinamento e atualizações tecnológicas.	POLSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 05.529.291/0001-23	R$ 31.238.538,00	12 meses, contados da data definida na OIS; início em 03/08/2026.	Em execução - início dos serviços autorizado em 03/08/2026.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
NÃO SE APLICA - contratação concluída; o TC nº 065/2026 foi firmado e a OIS foi emitida.	NÃO SE APLICA - contratação concluída; o TC nº 065/2026 foi firmado e a OIS foi emitida.	NÃO SE APLICA - contratação concluída; o TC nº 065/2026 foi firmado e a OIS foi emitida.	NÃO SE APLICA - contratação concluída; o TC nº 065/2026 foi firmado e a OIS foi emitida.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.

2.4. Veículos, armamento e munições adquiridas - FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recomposição da frota veicular da Polícia Penal; Aquisição de veículos de carga para a Polícia Penal; Reaparelhamento da Polícia Penal – FUNRIGS.
Base legal	Resoluções FUNRIGS nº 14/2025 e nº 01/2026; Ata de Registro de Preços nº 1599/2025; Termos de Contrato nº 024/2026 e nº 030/2026.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento da Polícia Penal – DPLAN - PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Objetivo	Recompor e modernizar a frota e os meios materiais da Polícia Penal/RS, das perdas nas enchentes que atingiram o Estado no ano de 2024, mediante aquisição de veículos e equipamentos destinados à continuidade das atividades operacionais e logísticas.

Justificativa	Restabelecer e ampliar a capacidade operacional da Polícia Penal, especialmente o transporte seguro de pessoas privadas de liberdade e o apoio logístico institucional.
Principais instrumentos	Recurso obtido através de apresentação de projeto junto à Secretaria da Reconstrução Gaúcha.
Público-alvo e abrangência	Contempla a estrutura operacional da Polícia Penal e os estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Polícia Penal do Rio Grande do Sul, servidores da instituição e pessoas privadas de liberdade atendidas pelo sistema prisional estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No conjunto do FUNRIGS, tramitaram aproximadamente 17 processos de aquisição. A maior parte foi concluída e entregue.

Permanecem em andamento 2 processos para aquisição de 24 viaturas-cela Fiat Titano 4x4: 18 unidades no SEI nº 25/0602-9001492-1 e 6 unidades no SEI nº 26/0602-9001526-5."

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Os dois processos remanescentes estão na fase de fornecimento. O SEI nº 25/0602-9001492-1 contempla 18 viaturas-cela e o SEI nº 26/0602-9001526-5 contempla 6 viaturas-cela. As ordens de fornecimento foram emitidas e os bens aguardam entrega, recebimento e incorporação patrimonial.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar os prazos das ordens de fornecimento; receber as 24 viaturas-cela; realizar inspeção e conferência das características contratadas, inclusive adaptações e blindagem; formalizar o aceite e o recebimento definitivo; providenciar incorporação patrimonial, emplacamento e distribuição. Testes aplicáveis: inspeções e verificações funcionais no recebimento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$13.006.832,38 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 7.552.939,20 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 5.453.893,18 **Orçamento LOA 2027: 0,00** **Fonte do recurso:** recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs
Pontos críticos e riscos	Pontos Críticos e Riscos: atraso na entrega; desconformidade das adaptações, cela ou blindagem;

	necessidade de correções antes do aceite; pendências de documentação, emplacamento ou incorporação patrimonial; necessidade de acompanhamento dos prazos e da garantia contratual.
Recomendações	Manter acompanhamento integrado dos dois processos até o recebimento definitivo; registrar vistorias e eventuais inconformidades; controlar prazos de correção e garantia; consolidar a distribuição das viaturas e atualizar a prestação de contas do FUNRIGS.
Mais informações	Resoluções FUNRIGS nº 14/2025 e nº 01/2026; SEI nº 25/0602-9001492-1; SEI nº 26/0602-9001526-5; Ata de Registro de Preços nº 1599/2025; Termos de Contrato nº 024/2026 e nº 030/2026; ordens de fornecimento constantes nos respectivos processos.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
024/2026 e 030/2026	Aquisição de 24 camionetes viatura-cela, caracterizadas para uso ostensivo, sendo 18 unidades no TC nº 024/2026 e 6 unidades no TC nº 030/2026.	STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	-	Prazo de entrega: 120 dias após o encaminhamento da respectiva Ordem de Fornecimento.	Em execução – ordens de fornecimento emitidas; aguardando entrega, inspeção, aceite e recebimento definitivo.

2.5 Gestão Tecnológica e de Dados da Monitoração Eletrônica

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gestão Tecnológica e de Dados da Monitoração Eletrônica
Base legal	Lei nº 7.210/1984 (LEP), arts. 146-B a 146-D, incluídos pela Lei nº 12.258/2010; Código de Processo Penal, art. 319, IX, incluído pela Lei nº 12.403/2011; Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), art. 22, na redação atual; Decreto Federal nº 7.627/2011; Resoluções CNJ nº 213/2015 e nº 412/2021; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei Complementar Estadual nº 16.449/2025 (Estatuto da Polícia Penal/RS); Instrução Normativa nº 009/2025 (SAC24), DOE de 14/11/2025; Ordem de Serviço 02/2023 - DME (Monitoração a Grupos Específicos); Ordem de Serviço 03/2024 - DME (Procedimentos no tratamento dos incidentes SAC 24); Ordem de Serviço 04/2024 - DME (Procedimentos de Desvinculação - Sem Comunicação),

	Ordem de Serviço 01/2025 - DME (Incidentes de rompimento de cinta); Ordem de Serviço 03/2025 - DME (Medidas protetivas com determinação de monitoração pela PP).
Unidade responsável	Departamento de Monitoramento Eletrônico DME – PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS; (varas criminais e VECs, Corregedoria-Geral da Justiça e GT de Monitoração Eletrônica instituído pelo Ato nº 064/2024-CGJ); Tribunal Regional Federal – TRF4; Secretaria da Segurança Pública e Polícia Civil – SSP/PC (interface com o Programa RS Seguro e as medidas protetivas); Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN; Contratada: Spacecomm Monitoramento S/A.
Objetivo	Serviço de monitoração contínuo, sem fila de instalação, com contrato de fiscalização e sistemas integrados
Justificativa	A monitoração eletrônica da Polícia Penal é hoje a principal alternativa ao encarceramento e o principal instrumento de fiscalização no semiaberto harmonizado e nas medidas cautelares. A população monitorada chegou a uma média de 12.524 pessoas ativas no 1º semestre de 2026. Eventuais interrupções de serviços terão efeitos sobre descumprimento de decisões judiciais e retorno ao sistema prisional fechado. A continuidade depende de contrato vigente com capacidade suficiente e de governança sobre os dados gerados.
Principais instrumentos	Termo nº 081/2023, Spacecomm (Contrato de locação de equipamentos e software); Termo de Cooperação de FPE nº 2546/2021 (inclusão dos apenados federais no sistema de monitoramento de tornozeleiras eletrônicas, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul).
Público-alvo e abrangência	Pessoas submetidas à monitoração eletrônica por decisão judicial, como medidas cautelares diversas da prisão, execução penal e eventualmente sob medidas protetivas de urgência. A abrangência é estadual.
Beneficiários diretos	Pessoas sob monitoração eletrônica; Poder Judiciário; Em 30/09/2026 são 14.269.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Fila de instalação zerada em 2024. Em 2023 havia 6.330 pessoas com determinação judicial de monitoração pendente de cumprimento. Em 2024 a fila foi integralmente eliminada, passando a zero, com cumprimento de todas as determinações judiciais de instalação no Estado. Em 2025 foram registradas 17.457 entradas e 15.685 saídas, sem reconstituição de fila, e a população monitorada cresceu de 10.431 para 12.234 pessoas e em 2026 o quantitativo segue em ascenção, mantida a regularidade na execução do Contrato nº 081/2023, sem registro de fila de instalação.

Redução do custo unitário. O contrato anterior, firmado com a Geosatis e vigente entre 2019 e 2023, custava R$ 425,57 mensais por dispositivo. A contratação da Spacecomm, com início em novembro de 2023, reduziu o valor unitário integrado para R$ 259,26, incluídos o serviço de automação e os

reajustes acumulados até o sétimo termo aditivo. A redução no custo unitário permitiu ampliar a cobertura sem aumento proporcional de despesa.

Atendimentos online, via aplicativo e URA: O aplicativo SAC24 Monitorado e a URA, implantados em março de 2025, passaram a operar sob a Instrução Normativa nº 009/2025, vigente desde dezembro de 2025, que instituiu o aplicativo como canal prioritário de comunicação e criou doze categorias de atendimento, entre elas Jurídico, Social, Psicológico, Deslocamentos e Retirada Médico/Exame. Já sob essa normatização, o primeiro semestre de 2026 registrou 265.911 atendimentos pelo aplicativo, 679.225 avisos às pessoas monitoradas (automatizações) e 15.114 atendimentos pela central 0800 (URA). A quantidade de atendimentos registrados e adesão de quase 95% dos monitorados ao aplicativo SAC24 indica o canal como principal via de contato. Os efeitos práticos da iniciativa foram a redução em deslocamentos e custos ao monitorado, bem como o registro documental fidedigno de interações entre IPME e pessoa monitorada, sem a possibilidade de exclusão de conversas, mantendo arquivos e histórico para melhor análise de incidentes.

Desenvolvimento de ferramentas para detecção de bloqueios - Situações suspeitas, com identificação de jammer e formas de bloqueios intencionais. A ferramenta "Situações Suspeitas", desenvolvida a pedido do DME e integrada ao SAC24, foi apresentada em agosto de 2025 e passou por testes dos servidores dos IPMEs, entrando em uso em 2026 para análise de bloqueios e perdas de comunicação, especialmente os provocados por jammer e por outras formas de bloqueio intencional. No primeiro semestre de 2026, excluídos os incidentes de área de inclusão, foram tratados 113.876 incidentes, categoria que concentra as ocorrências de comunicação e de integridade do equipamento. O ganho é de qualidade da informação levada ao Judiciário, distinguindo falha técnica de conduta deliberada e evitando comunicação indevida de descumprimento.

Capilarização das bases de instalação. A instalação, retirada, inspeção e manutenção dos equipamentos são realizadas também em bases operacionais situadas nas unidades prisionais, além dos nove IPMEs. A descentralização reduz deslocamentos de longa distância para pessoas monitoradas do interior, encurta o tempo entre a decisão judicial e a instalação efetiva e viabiliza a instalação no próprio estabelecimento prisional no momento da soltura. Na data de 29/09/2026 são 81 unidades prisionais do Estado que contam com Base operacional, 563 servidores capacitados.

Integração do sistema com Inteligência Artificial para análise de incidentes. O DME está desenvolvendo, em conjunto com a contratada, uma ferramenta de Inteligência Artificial a ser incorporada ao Sistema SAC24. A solução tem por objetivo analisar, de forma integrada, as informações registradas acerca da execução da pena e do histórico de monitoração de cada pessoa monitorada, gerando relatórios e subsídios técnicos para apoiar a atuação dos servidores responsáveis pela análise de incidentes de violação.

Atualmente, a iniciativa encontra-se em fase de prova de conceito e testes iniciais, voltados à validação dos parâmetros de análise, da qualidade das respostas produzidas e da aderência da ferramenta às rotinas operacionais dos IPMEs.

O resultado esperado é proporcionar maior agilidade na análise das informações disponíveis sobre a pessoa monitorada, qualificando a tomada de decisão pelos servidores, promovendo maior padronização dos procedimentos e reduzindo o tempo necessário para avaliação de incidentes e elaboração dos encaminhamentos pertinentes.

A ferramenta possui caráter acessório e de apoio à decisão, permanecendo a análise técnica e a responsabilidade pelos encaminhamentos sob competência dos servidores da Polícia Penal.

Qualificação técnica e padronização da atuação. Entre agosto e novembro de 2026 o DME conduz a construção participativa do Conjunto de Referências Estadual de Atuação Técnica dos IPMEs, com diagnóstico dos serviços técnicos das nove unidades, rodas de escuta com as Coordenações Regionais e Comunidades de Prática iniciadas em setembro, com encontros semanais até novembro, quando será consolidado o Relatório Diagnóstico Estadual. O trabalho parte do conhecimento regional e reúne as práticas já desenvolvidas por quem executa o serviço, buscando um conjunto de referências que reconhece as particularidades de cada IPME: volume e perfil da população monitorada, extensão territorial, composição das equipes, rede intersetorial disponível e cultura dos juízos locais. O resultado é um repertório comum que assegura patamar técnico equivalente de atendimento em todo o Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O contrato nº 081/2023 está em execução desde novembro de 2023, com operação estadual contínua. No momento da mudança de gestão, o serviço seguirá em execução. O que precisa de atenção são o prazo de vigência do contrato e sua capacidade máxima, de 14.493 monitorados ativos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** - Verificar a vigência e a capacidade do contrato e decidir entre prorrogação, aditivo quantitativo. Referente a nova licitação, validar com a Comissão Especial designada para este fim e tramitar o SEI n. 26/0602-9004262-9. - Concluir e homologar a aba do SIMUS para a Polícia Civil. - Validar e publicar o Conjunto de Referências Estadual de Atuação Técnica dos IPMEs.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** 42.675.991,43 (Fl. 858 do proa de pagamento) **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 44.934.292,62 (R$ 44.650.576,62 com recursos do Estado RS + R$ 283.716,00 com recursos de Fundo a Fundo). **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 26.882.118,95 (R$ 26.598.402,95 com recursos do Estado RS + R$ 283.716,00 com recursos de Fundo a Fundo). **Orçamento LOA 2027:** R$ 43.500.240,00. **Fonte do recurso:** Unidade Orçamentária 06.02, parte pela Unidade Orçamentária pela UE 12.01.

Pontos críticos e riscos	O contrato estabelece limite de dispositivos ativos, parcela do qual esteve destinada à Secretaria da Segurança Pública para o Programa RS Seguro – Monitoramento do Agressor, reduzindo o limite líquido disponível ao DME. A ocupação desse limite atingiu 94,11% em dezembro de 2025 e mantém trajetória ascendente, acompanhando o crescimento contínuo da população monitorada. Com a migração do RS Seguro para contratação própria da SSP, os dispositivos de proteção à pessoa deixam de integrar o objeto, liberando parcela do valor contratado que permite o acréscimo de tornozeleiras por termo aditivo, com elevação do teto de ativações e deslocamento da saturação em cerca de 10 meses. O aditivo, contudo, ainda não está formalizado e, enquanto não o for, o sistema segue operando sob limite estreito. Necessidade de tramitar o acréscimo.
Recomendações	- Dar continuidade, com antecedência ao planejamento da próxima contratação. Ela deve prever a capacidade dimensionada ao crescimento projetado. - Mapear a necessidade de ampliação das equipes operacionais, técnicas e do espaço físico de atuação dos IPME's, frente ao crescimento expressivo das pessoas monitoradas no Estado do RS.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
081/2023	Locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do TJRS e TRF4	Spacecomm Monitoramento S/A (CNPJ 09.070.101/0001-03)	42.675.991,43	Prorrogado pelo 6º Termo Aditivo por 12 meses a contar de 07/11/2025, com término em 07/11/2026. Nova prorrogação por 12 meses em instrução no PROA 23/0602-0003281-9, o que levará a	Em execução; pagamentos no PROA 24/0602-0000327-0

				vigência a 07/11/2027	

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0602-9004262-9	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de comunicação, monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a processos judiciais	Validação do Termo de Referência	Fase interna da licitação.

3.1. Pavilhões de trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Pavilhões de trabalho
Base legal	Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 79/1994 (Funpen); Portarias MJSP nº 136/2020 e nº 403/2020; Resoluções CNPCP nº 09/2011, 02/2018, 06/2018 e 16/2021; Decreto nº 7.983/2013; Decreto nº 11.246/2022; Lei nº 7.210/1984 (LEP); Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), arts. 16 e 17; Lei nº 9.784/1999; Lei nº 12.846/2013; Lei nº 8.429/1992; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Portaria MTb nº 3.214/1978 (NR-06, 10, 18 e 35); Resolução CONAMA nº 307/2002; IN RFB nº 2.061/2021;
Unidade responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS/SSPS

	Departamento de Planejamento da Polícia Penal - DPLAN Departamento Administrativo da Polícia Penal - DA
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas - SOP
Objetivo	Construções de pavilhões de trabalho nas Casas Prisionais: PMEO, PMEC, CPC e CPPA: • Construção de 01 pavilhão de trabalho prisional para confecção de artefatos de cimento na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO); • Construção de 01 pavilhão de trabalho prisional para confecção de artefatos de cimento na Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC); • Construção de 01 pavilhão de trabalho prisional no Complexo Prisional de Canoas (CPC); • Construção de 01 pavilhão de trabalho prisional com a demolição do prédio "E" na Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA).
Justificativa	A contratação, além de estar alinhada com a busca de um ambiente de cumprimento de pena adequado ao preconizado na Lei nº 7.210/1984 e nas normas correlatas, tem como objetivo auxiliar no atingimento das metas previstas no PPA 2024–2027 (Indicador de Resultado: Percentual de pessoas privadas de liberdade em trabalho remunerado) e no Mapa Estratégico 2023-2026 (Objetivo Estratégico: Disseminar a cultura de paz e fortalecer a segurança e o combate ao crime), ambos do RS.
Principais instrumentos	CPC - 24/0602-0001452-2 Termo de Contrato nº 006/2026 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2023 CPPA - 24/0602-0001460-3 Termo de Contrato nº 142/2025 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2023/2025 PMEC - 22/0602-0002928-6 Termo de Contrato nº 007/2024 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2023 PMEO - 22/0602-0002926-0 Termo de Contrato nº 071/2026 SENAPPEN – Modalidade Fundo a Fundo 2023
Público-alvo e abrangência	Pessoas privadas de liberdade. A abrangência dos pavilhões será no interior das unidades prisionais citadas.
Beneficiários diretos	O **PROCAP** gera benefícios diretos para o Estado e para a sociedade ao ampliar a oferta de **qualificação profissional e trabalho para pessoas privadas de liberdade**, promovendo desenvolvimento de competências, experiência profissional e melhores condições para a reinserção social após o cumprimento da pena. A implantação de oficinas produtivas

	permanentes também fortalece a capacidade do sistema prisional, com aquisição de máquinas, equipamentos e insumos incorporados ao patrimônio público, além de possibilitar a produção de bens e insumos para o próprio Estado, com potencial de redução de custos e maior eficiência administrativa. Dessa forma, o programa contribui simultaneamente para a **ressocialização, a reinserção produtiva, o fortalecimento da política de trabalho prisional e a segurança pública**.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implantação dos **pavilhões de trabalho** representa como principal resultado a ampliação da infraestrutura destinada às atividades laborais e de qualificação profissional no sistema prisional, proporcionando ambientes adequados para a instalação de oficinas e para o desenvolvimento de atividades produtivas por pessoas privadas de liberdade. As novas estruturas contribuem para a expansão das oportunidades de trabalho e capacitação, fortalecendo as ações de ressocialização e preparando os participantes para a reinserção social e profissional, além de ampliar a capacidade permanente do Estado para a execução de iniciativas vinculadas à política de trabalho prisional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Os pavilhões se encontram em execução, com exceção do pavilhão na PMEO que está aguardando a emissão da OIS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** CPC – Prazo de execução:210 dias e vigência: 300 dias. CPPA – Prazo de execução:270 dias e vigência: 360 dias. PMEC – Prazo de execução:300 dias e vigência: 450 dias. PMEO – Aguardando para emissão da OIS e início efetivo das obras de construção. Prazo de execução:180 dias e vigência: 300 dias
Orçamento	**Sem dotação e execução orçamentária própria em 2026 e 2027.**
Pontos críticos e riscos	Não existe no momento

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
006/2026	PAVILHÃO DE TRABALHO - CPC	CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	R$ 767.278,19	300 DIAS	OBRA EM ANDAMENTO, AGUARDANDO ENVIO

					DA 1ª MEDIÇÃO, PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA SOP.
071/2026 (minuta	PAVILHÃO DE TRABALHO - PMEO	RL CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 665.771,80	300 DIAS	DIA 22/09/2026, FOI PUBLICADA A SÚMULA DO CONTRATO Nº 071/2026
077/2024	PAVILHÃO DE TRABALHO - PMEC	FENSI IMPERMEABILIZANTES & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R$ 641.062,05	360 DIAS	OBRA ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO, 76,27% DE SERVIÇOS EXECUTADOS * EM TRÂMITES DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EXECUÇÃO: 296 DIAS, A CONTAR DE 15/11/2025 VIGÊNCIA CONTRATO: 273 DIA,S A CONTAR DE 14/04/2026
142/2025	PAVILHÃO DE TRABALHO - CPPA	CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.	R$ 1.720.829,60	360 DIAS	OBRA ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO, 65% DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
PAVILHÃO DE TRABALHO - CPC	Canoas	R$ 767.278,19	1ª medição	Em execução
PAVILHÃO DE TRABALHO - PMEO	Osório	R$ 665.771,80	0%	Aguardando início das obras
PAVILHÃO DE TRABALHO - PMEC	Charqueadas	R$ 641.062,05	76,27%	Em execução
PAVILHÃO DE TRABALHO - CPPA	Porto Alegre	R$ 1.720.829,60	65%	Em execução

3.2. PROCAP 2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	*PROCAP 2019*
Base legal	A base legal do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP Ciclo 2019 - está estruturada em diretrizes normativas do Governo Federal, articuladas pelo então DEPEN (atual Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN). O ato administrativo específico que instituiu as regras daquele ciclo é a Portaria nº 477, de 31 de outubro de 2019. As normas gerais que sustentam e dão validade ao projeto são: - Lei de Execução Penal (LEP) - Lei nº 7.210/1984

	- Lei Complementar nº 79/1994 - Decreto nº 6.170/2007 - Portaria Interministerial nº 424/2016
Unidade responsável	*Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP – PPRS* *Departamento Administrativo – DA-PPRS* *Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa – DEAPS-SSPS*
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN
Objetivo	Projeto de capacitação profissional e implantação de oficinas permanentes – PROCAP- Implementação de oficinas produtivas permanentes nos estabelecimentos penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no sistema prisional para pessoas presas. Oficina de Produção de Ração Animal - PESM Oficina de Agricultura (Hidroponia) - PMEM Oficina de Panificação e Confeitaria - PEC II Oficina de Panificação e Confeitaria - PEC III Oficina de Panificação e Confeitaria - PEFG Oficina de Panificação e Confeitaria - PEVA Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - IPSA Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PMEO Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PESLG Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PMEC Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PEL Oficina de Corte e Costura - PMEO Oficina de Corte e Costura - PEBG
Justificativa	O Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP Ciclo 2019) consolidou-se como uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da política de trabalho prisional no Estado do Rio Grande do Sul. Financiado por recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), por meio de convênio firmado com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Os recursos federais já disponibilizados permitiram a aquisição de maquinários, equipamentos e materiais destinados ao aparelhamento das oficinas previstas no plano de trabalho, bem como a contratação de instituições especializadas para a execução dos cursos de qualificação profissional. A continuidade do PROCAP representa uma oportunidade concreta para transformar unidades prisionais em polos produtivos capazes de gerar trabalho, qualificação e renda, contribuindo para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e para a redução da reincidência criminal. As oficinas implantadas nas áreas de panificação e confeitaria, corte e costura, horticultura, fabricação de artefatos de concreto e

	produção de ração animal possuem potencial para atender demandas internas do próprio sistema prisional e de outras estruturas públicas estaduais, promovendo significativa economicidade na aquisição de bens e insumos pela Administração Pública. Além dos benefícios econômicos, o programa possui relevante impacto social e na segurança pública, ao ampliar o acesso à qualificação profissional certificada e às oportunidades de trabalho durante o cumprimento da pena, em consonância com os princípios e objetivos da Lei de Execução Penal. O PROCAP contribui diretamente para a preparação da pessoa privada de liberdade para o retorno ao convívio social, fortalecendo políticas de reinserção social e de prevenção à criminalidade. Considerando que as oficinas já receberam equipamentos e que diversos processos de capacitação e implantação se encontram em andamento, a descontinuidade do programa acarretaria risco de perda da efetividade dos investimentos já realizados e comprometimento dos resultados esperados pelo convênio federal. Atualmente, um dos principais desafios para sua plena execução está relacionado à conclusão das adequações físicas e estruturais necessárias para a instalação e operação de algumas oficinas. Diante do exposto, recomenda-se à próxima gestão a manutenção da execução do Convênio PROCAP Ciclo 2019 até sua conclusão, bem como a priorização de recursos orçamentários destinados às obras e adequações pendentes, assegurando a entrada em funcionamento das oficinas previstas e a plena utilização dos equipamentos já adquiridos. Tal medida permitirá a maximização dos investimentos federais realizados, a ampliação das oportunidades de trabalho prisional e a geração de benefícios permanentes para a segurança pública e para a Administração Estadual.
Principais instrumentos	O PROCAP é desenvolvido por meio de convênio firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Estado do RS, com financiamento proveniente do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). O modelo de execução prevê o repasse de recursos federais para implantação de oficinas produtivas permanentes em estabelecimentos prisionais, associando qualificação profissional, geração de trabalho e produção de bens e serviços. Entre os principais instrumentos utilizados pelo programa destacam-se: - Transferência voluntária de recursos federais; - Aquisição de maquinários e equipamentos especializados;

	- Contratação de instituições de ensino e empresas especializadas para execução de cursos de qualificação profissional; - Oferta de capacitação profissional certificada; - Geração de vagas de trabalho intramuros.
Público-alvo e abrangência	Efetivação de 15 oficinas produtivas permanentes e capacitação para 570 pessoas privadas de liberdade, gerando por consequência vagas de trabalho, geração de renda e sustentabilidade. Oficina de Produção de Ração Animal - PESM Oficina de Agricultura (Hidroponia) - PMEM Oficina de Panificação e Confeitaria - PEC II Oficina de Panificação e Confeitaria - PEC III Oficina de Panificação e Confeitaria - PEFG Oficina de Panificação e Confeitaria - PEVA Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - IPSA Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PMEO Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PESLG Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PMEC Oficina de Fabricação de Artefatos de Concreto - PEL Oficina de Corte e Costura - PMEO Oficina de Corte e Costura - PEBG
Beneficiários diretos	O PROCAP gera benefícios diretos para o Estado, para a segurança pública e para a sociedade ao promover a qualificação profissional e a inclusão produtiva de pessoas privadas de liberdade. Por meio da implantação de oficinas produtivas permanentes e da oferta de capacitação profissional certificada, o programa amplia as oportunidades de formação técnica e desenvolvimento de competências alinhadas às demandas do mercado de trabalho, favorecendo a futura inserção laboral dos participantes após o cumprimento da pena. A iniciativa também possibilita a criação de vagas de trabalho no interior dos estabelecimentos penais, proporcionando ocupação laboral regular, aquisição de experiência profissional e aplicação prática dos conhecimentos obtidos nos cursos ofertados. Essa combinação entre trabalho e qualificação fortalece as ações de ressocialização previstas na Lei de Execução Penal e contribui para a preparação da pessoa privada de liberdade para o retorno ao convívio social. Além dos impactos sociais, o programa produz reflexos positivos na segurança pública ao atuar sobre fatores associados à reincidência criminal. A oferta de qualificação profissional e oportunidades de trabalho constitui importante instrumento de reinserção social, ampliando as perspectivas de autonomia econômica e reduzindo a vulnerabilidade social após o cumprimento da pena.

	Outro benefício relevante consiste na estruturação permanente de ambientes produtivos dentro das unidades prisionais. Os recursos federais investidos possibilitam a aquisição de máquinas, equipamentos e insumos que permanecem incorporados ao patrimônio público estadual, ampliando a capacidade produtiva do sistema prisional e criando condições para a continuidade das atividades mesmo após o encerramento do convênio. Do ponto de vista da gestão pública, o PROCAP possui potencial para gerar expressiva economicidade, uma vez que as oficinas podem produzir bens e insumos destinados ao próprio sistema prisional e a outros órgãos públicos. Oficinas de panificação e confeitaria, corte e costura, horticultura, fabricação de artefatos de concreto e produção de ração animal podem contribuir para o abastecimento de estruturas estatais, reduzindo custos de aquisição e fortalecendo a autossuficiência produtiva em determinadas áreas. Por fim, o programa fortalece a política estadual de trabalho prisional ao ampliar a oferta de vagas de trabalho e qualificação profissional, contribuindo para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional e da Lei de Execução Penal. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia ressocialização, segurança pública, desenvolvimento humano, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Estruturas físicas em grande parte implementadas. Aguardando a contratação dos cursos de capacitação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Parcela significativa do investimento público já foi realizada, encontrando-se o programa em fase de implementação das estruturas físicas e de execução das capacitações previstas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** contratação dos cursos de capacitação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.129.411,72 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 376.933,60

	Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.133,60 **Orçamento LOA 2027: R$ 275.946,00** **Fonte do recurso: Convênio - União**
Pontos críticos e riscos	• PMEC - Artefatos de concreto: Pendência de conclusão das obras de adequação do espaço físico, com potencial impacto no cronograma de execução do projeto. • PMEO – Oficina de Artefatos de Concreto Infraestrutura: inexistência de adequações físicas necessárias para instalação e funcionamento da oficina.

3.3. Plano Estadual de Egressos 2025-2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul.
Base legal	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); Resolução CNJ nº 307, de 17 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023; e normativas estaduais e municipais relativas à assistência social, saúde, educação, trabalho e direitos humanos.
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP - PPRS Departamento de Políticas Penais – DPP - PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN); Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS); Tribunal Regional Eleitoral (TRE); Tribunal Regional do Trabalho (TRT); Ministério Público (MP); Defensoria Pública (DP); Polícia Penal (PP); Escola do Serviço Penitenciário/Polícia Penal (ESP/PP); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul); Instituto-Geral de Perícias (IGP); PROCERGS; Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH); Coordenadorias Regionais de Educação/SEDUC (CRE/SEDUC); Prefeituras Municipais; Secretarias Estaduais e Municipais; Rede SUAS (CRAS e CREAS); Rede SUS; Conselhos da Comunidade; Conselhos Municipais; Organizações da Sociedade Civil (OSCs); Organizações Não Governamentais (ONGs); Coletivos de pessoas egressas; Ofício Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN); Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Instituto Penal de Monitoração Eletrônica da 10ª Região (IPME 10ª).

Objetivo	Favorecer, fortalecer, ampliar e consolidar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Rio Grande do Sul, por meio de atuação integrada entre Estado, municípios, Poder Judiciário, sociedade civil e iniciativa privada, com serviços especializados, garantia de direitos e promoção da reintegração social de pessoas pré-egressas, egressas e seus familiares.
Justificativa	O Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul constitui instrumento fundamental para a consolidação de uma política pública estruturada, intersetorial e territorializada voltada às pessoas pré-egressas, egressas do sistema prisional e seus familiares. Sua continuidade é imprescindível para ampliar o acesso a direitos, fortalecer a articulação entre os diversos órgãos governamentais, sistema de justiça, municípios e sociedade civil, bem como qualificar os processos de preparação para a liberdade e reintegração social. Além disso, o Plano responde aos desafios evidenciados pelo diagnóstico estadual, que aponta elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica da população atendida, baixa inserção no mercado de trabalho e necessidade de expansão dos serviços especializados para além da Região Metropolitana. A manutenção e o fortalecimento das ações previstas contribuem para a promoção da cidadania, redução de vulnerabilidades, prevenção da reincidência e efetivação das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) e pelo Plano Pena Justa.
Principais instrumentos	Implantação e gestão de Escritórios Sociais; articulação interinstitucional com a rede de proteção social e o sistema de justiça; mobilização e preparação de pessoas pré-egressas por meio do Plano Individual de Saída e Mapa de Saída; atendimento e acompanhamento especializado de pessoas egressas e familiares; encaminhamento às políticas públicas de saúde, assistência social, educação, trabalho e renda; identificação civil e regularização documental; qualificação profissional; formação continuada de servidores e profissionais da rede; pactuação de fluxos e procedimentos operacionais; monitoramento por indicadores e relatórios periódicos; e atuação por meio da Comissão Permanente Estadual de Atenção à Pessoa Egressa.

Público-alvo e abrangência	Pessoas egressas, pessoas pré-egressas nos seis meses que antecedem a soltura e familiares de pessoas privadas de liberdade. A abrangência do Plano contempla a articulação com redes de serviços públicos e privados, garantindo integração com políticas sociais, educacionais, de saúde, trabalho e renda. Os serviços especializados serão ofertados de forma regionalizada, com unidades de referência já implantadas, como o Escritório Social de Porto Alegre, e expansão planejada para outros municípios, considerando critérios como estrutura do sistema prisional, vulnerabilidade social e demanda local.
Beneficiários diretos	Pessoas pré-egressas, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. Escritório Social de Porto Alegre: 582 atendimentos a pessoas egressas do sistema prisional e familiares no ano de 2025. Até agosto de 2026, foram contabilizados 253 atendimentos a pessoas egressas e familiares.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implementação da Política de Atenção à Pessoa Egressa no Rio Grande do Sul resultou na implantação do Escritório Social de Porto Alegre, primeiro equipamento público do gênero na Região Sul do país, responsável pela realização de 582 atendimentos a pessoas egressas do sistema prisional e familiares no ano de 2025. Também houve a consolidação de metodologias de preparação para a liberdade, articulação de redes e acompanhamento especializado, bem como a elaboração do Plano Estadual de Implementação da PNAPE, instrumento que organiza a expansão dos serviços especializados, define metas estaduais e fortalece a governança da política pública de atenção à pessoa egressa.

Para 2026, estão previstas, entre outras metas, a implantação de mais um Escritório Social, a criação da Comissão Permanente Estadual, a qualificação de profissionais, a ampliação da identificação civil de pré-egressos, a instituição de fluxos de encaminhamento, a realização de seminário estadual e a divulgação de indicadores. Encontram-se em tratativas promissoras, a implantação de Escritório Social em Pelotas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, o Estado encontra-se na etapa de consolidação e expansão da política, com ações voltadas à ampliação dos serviços especializados, fortalecimento da rede de atendimento, qualificação de profissionais, implementação de fluxos e procedimentos operacionais, monitoramento de indicadores e articulação institucional para ampliação da capilaridade da PNAPE no território estadual. Destacam-se as tratativas

	promissoras de implantação do Escritório Social de Pelotas, conduzidas pelo GMF.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aguardaremos a abertura de novo ciclo pelo SENAPPEN e MJSP para dar continuidade às tratativas pertinentes.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 30.934,00, consignados na LOA 2026, no Projeto "Reinserção de Egressos do Sistema Prisional", Subprojeto 00002, natureza de despesa 4 (Investimentos), destinados à implementação do Escritório Social, com liberação condicionada à apresentação e aprovação de projeto específico. Recursos federais da SENAPPEN, no valor de R$ 774.404,71, para cursos profissionalizantes destinados a 250 pessoas egressas e dotação da LOA 2026; e possibilidade de complementação por convênios com a União, recursos próprios do Estado e parcerias com municípios, Poder Judiciário e organizações da sociedade civil. **Orçamento empenhado até ago/2026:** Não se aplica **Orçamento liquidado até ago/2026:** Não se aplica **Orçamento LOA 2027:** Não se aplica **Fonte do recurso:** LOA e SENAPPEN, e possibilidade de complementação por convênios com a União, recursos próprios do Estado e parcerias com municípios, Poder Judiciário e organizações da sociedade civil.
Pontos críticos e riscos	Cobertura territorial limitada da política, diante da existência de apenas um Escritório Social em funcionamento no Estado; dependência da articulação com a rede municipal para atendimento da população egressa em regiões sem serviços especializados; necessidade de manutenção da governança e coordenação estadual da PNAPE; e necessidade de consolidação dos mecanismos de monitoramento, produção de indicadores e integração de informações para acompanhamento da execução das ações previstas no Plano.
Recomendações	Recomenda-se a manutenção da Política Estadual de Atenção à Pessoa Egressa como ação prioritária da agenda de reintegração social, assegurando a continuidade da governança instituída, o fortalecimento da articulação interinstitucional e a ampliação progressiva da cobertura territorial dos serviços especializados. Sugere-se priorizar a expansão dos Escritórios Sociais e demais estratégias de atendimento regionalizado, consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação por meio de indicadores e sistemas de registro integrados, qualificar permanentemente as equipes envolvidas na execução da política e fortalecer a articulação com municípios, sistema de justiça e sociedade civil. Recomenda-se, ainda, dar prosseguimento às iniciativas voltadas à institucionalização da política no âmbito estadual, visando garantir sua sustentabilidade, continuidade e aperfeiçoamento a longo prazo.
Mais informações	• Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1393408 • Estado assina Plano de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional:

	https://gz1.com.br/estado-assina-plano-de-implementacao-da-politica-nacional-de-atencao-a-pessoa-egressa-do-sistema-prisional/ • Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/bitstream/123456789/282/3/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Aten%c3%a7%c3%a3o-%c3%a0s-Pessoas-Egressas-do-Sistema-Prisional_eletronico.pdf • Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP): guia prático de implementação: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/881/1/guia-implementacao-raesp-web.pdf • Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/handle/123456789/693 • Caderno de gestão dos escritórios sociais II: metodologia para a singularização do atendimento a pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/handle/123456789/523

3.4 - Escritórios Sociais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Escritórios Sociais
Base legal	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); Resolução CNJ nº 307, de 17 de dezembro de 2019
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP - PPRS Departamento de Políticas Penais – DPP - PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN; Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS; órgãos públicos estaduais e municipais; Sistema de Justiça; sociedade civil; serviços e instituições integrantes da rede de atendimento.
Objetivo	Qualificar e fortalecer o atendimento às pessoas pré-egressas, egressas do sistema prisional e seus familiares, promovendo o acesso às políticas públicas, à qualificação profissional, à geração de renda, ao trabalho e aos demais recursos necessários ao processo de reinserção social, por meio da implantação, expansão e consolidação dos Escritórios Sociais no Estado do Rio Grande do Sul e do fortalecimento da rede de atenção à pessoa egressa.
Justificativa	A continuidade do Escritório Social é necessária para assegurar acolhimento, atendimento e acompanhamento às pessoas pré-egressas, egressas e seus familiares, bem como ampliar o acesso às políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, educação, documentação,

	qualificação profissional e trabalho. As ações contribuem para reduzir vulnerabilidades associadas ao processo de aprisionamento e ao retorno à convivência social e comunitária. No campo da inclusão produtiva, o Plano de Trabalho também prevê qualificação profissional e mecanismos de apoio à permanência dos participantes nas atividades formativas.
Principais instrumentos	Os Escritórios Sociais são desenvolvidos por meio de atendimento especializado e individualizado às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional, utilizando como principais instrumentos o acolhimento, a identificação das demandas, o acompanhamento individual, os encaminhamentos para a rede de serviços e a articulação intersetorial com as políticas públicas existentes no território. Entre as principais ações estão a orientação e o encaminhamento para serviços de assistência social, saúde, educação, trabalho e qualificação profissional, habitação, documentação civil, acesso a benefícios e programas sociais, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O serviço também atua na articulação entre os diferentes órgãos públicos, instituições e serviços da rede de proteção social, buscando facilitar o acesso das pessoas atendidas às políticas públicas e promover sua autonomia e reintegração social. Como instrumentos de gestão, destacam-se o acompanhamento individualizado, o registro e monitoramento dos atendimentos e encaminhamentos, a articulação com a rede intersetorial e o estabelecimento de fluxos de atendimento entre os serviços envolvidos. A implementação e o fortalecimento dos Escritórios Sociais também podem contar com recursos financeiros de âmbito federal, mediante participação em editais e instrumentos de apoio promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN. O acesso aos recursos está condicionado à apresentação de projetos pelos entes habilitados, à observância dos critérios estabelecidos nos respectivos editais e à validação dos projetos pela SENAPPEN, devendo envolver contrapartida financeira do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as condições estabelecidas no instrumento de repasse e no projeto aprovado. Dessa forma, o Escritório Social funciona como um equipamento de referência e articulação territorial, aproximando a pessoa egressa das políticas públicas e dos serviços disponíveis no município, contribuindo para a

	redução das vulnerabilidades sociais e para a construção de novas possibilidades de inclusão social e cidadania. A possibilidade de articulação entre recursos federais, contrapartida estadual e redes municipais amplia a capacidade de estruturação e expansão dos serviços, observadas as regras e condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de financiamento.
Público-alvo e abrangência	Pessoas egressas, pessoas pré-egressas nos seis meses que antecedem a soltura e familiares de pessoas privadas de liberdade. A abrangência do Escritório Social contempla a articulação com redes de serviços públicos e privados, garantindo integração com políticas sociais, educacionais, de saúde, trabalho e renda. Os serviços especializados serão ofertados de forma regionalizada, com unidades de referência já implantadas, como o Escritório Social de Porto Alegre, e expansão planejada para outros municípios, considerando critérios como estrutura do sistema prisional, vulnerabilidade social e demanda local.
Beneficiários diretos	Pessoas pré-egressas, egressas do sistema prisional e seus familiares. Escritório Social Patronato de Porto Alegre/2025: 582 atendimentos a pessoas egressas do sistema prisional e familiares Escritório Social Patronato de Porto Alegre/2026: 253 pessoas até Agosto/2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Escritório Social – Patronato de Porto Alegre encontra-se implantado e em funcionamento, com continuidade das ações de acolhimento, atendimento, acompanhamento e articulação da rede.

Escritório Social de Pelotas – Em tratativas promissoras.

Escritório Social de Erechim – Manifestação de interesse, via GMF.

Escritório Social de Santa Cruz do Sul – Em tratativas.
Escritório Social de Uruguaiana – Manifestação de interesse, via GMF.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A política dos Escritórios Sociais encontra-se em fase de execução, consolidação e expansão no Estado do Rio Grande do Sul. O Escritório Social – Patronato de Porto Alegre encontra-se implantado e em pleno

	funcionamento, com a continuidade das ações de acolhimento, atendimento e acompanhamento individualizado de pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional, bem como de mobilização do público atendido e articulação com a rede de serviços e políticas públicas. Nesse contexto, destaca-se a aprovação da implantação de uma nova sede para o Escritório Social de Porto Alegre, destinada ao fortalecimento e à qualificação da estrutura física do serviço, ampliando a capacidade de atendimento e contribuindo para a consolidação da política de atenção à pessoa egressa. Paralelamente, encontram-se em andamento as tratativas institucionais destinadas à ampliação da política para os municípios de Pelotas, Erechim, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana, com vistas à estruturação e implantação de novos Escritórios Sociais e à ampliação territorial da oferta dos serviços. Considerando o caráter continuado da política e a necessidade de assegurar a permanência e o aperfeiçoamento das ações, a execução, consolidação e expansão dos Escritórios Sociais deverão ter continuidade durante o período de transição e na próxima gestão, incluindo a manutenção do serviço em Porto Alegre, o fortalecimento das articulações interinstitucionais e a progressiva ampliação do atendimento para novos municípios e públicos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se assegurar a continuidade do atendimento realizado pelo Escritório Social - Patronato de Porto Alegre, com atenção à operacionalização e consolidação da nova sede aprovada para o serviço, fortalecendo a estrutura física, a capacidade de atendimento e a articulação com a rede de políticas públicas. Paralelamente, deverão ter prosseguimento as tratativas institucionais para a expansão da política aos municípios de Pelotas, Erechim, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana, com definição de responsabilidades, instrumentos de cooperação, estrutura física e equipes de referência para a implantação dos novos Escritórios Sociais. Também deverá ser promovido o fortalecimento do monitoramento das metas e indicadores da política, bem como da articulação interinstitucional e da rede de atendimento, visando qualificar o acompanhamento das pessoas pré-egressas, egressas e seus familiares. A execução das ações formativas previstas deverá observar o cronograma estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, incluindo a organização dos cursos e dos auxílios vinculados às atividades, com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2027. **Prazo:** primeiros 100 dias da gestão subsequente. **Cronograma indicativo:**

	• **Dias 1 a 30:** manutenção dos atendimentos do Escritório Social de Porto Alegre, planejamento da operacionalização da nova sede e alinhamento institucional com os municípios em fase de articulação; • **Dias 31 a 60:** definição de responsabilidades, fluxos de trabalho, instrumentos de cooperação, estrutura física e equipes de referência para os novos Escritórios Sociais, além do fortalecimento da articulação com a rede de serviços; • **Dias 61 a 100:** avanço das etapas preparatórias para implantação dos novos Escritórios Sociais, organização das ações formativas previstas e aprimoramento do monitoramento de metas, indicadores e resultados da política. Ao final do período, espera-se assegurar a continuidade e o fortalecimento do atendimento em Porto Alegre, consolidar as condições para funcionamento da nova sede e avançar na expansão territorial dos Escritórios Sociais no Estado.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 810.934,00 **Fonte do recurso:** União
Pontos críticos e riscos	**Necessidades:** • Garantia da continuidade do funcionamento do Escritório Social – Patronato de Porto Alegre, com manutenção da equipe, estrutura física e condições adequadas para o atendimento. • Formalização dos instrumentos de cooperação com os municípios de Pelotas, Erechim, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana, necessários à expansão da política. • Definição de cronograma, responsabilidades e prazos para a implantação das novas unidades. • Alinhamento entre a gestão estadual, os municípios, o Sistema de Justiça, a Polícia Penal e os demais integrantes da rede de atendimento. • Garantia de recursos orçamentários e financeiros para manutenção da unidade existente e expansão da política. • Manutenção de equipe técnica qualificada e em quantitativo adequado para a execução e ampliação dos serviços. • Estruturação e atualização dos fluxos de encaminhamento e articulação com a rede intersetorial.

	• Consolidação de indicadores e mecanismos de monitoramento dos atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e demais ações realizadas. **Riscos:** • Descontinuidade ou redução da capacidade de atendimento do Escritório Social de Porto Alegre em razão de mudanças administrativas, de equipe ou de estrutura. • Atraso na implantação das novas unidades decorrente da não formalização dos instrumentos de cooperação ou de entraves administrativos. • Atraso ou paralisação das tratativas de expansão caso não haja definição de responsáveis, cronograma e prioridades nos primeiros 100 dias. • Fragmentação dos fluxos de atendimento em razão da ausência de alinhamento entre os órgãos e instituições envolvidos. • Insuficiência de equipe ou recursos para atender simultaneamente à manutenção da unidade existente e à expansão da política. • Baixa integração com a rede de serviços, comprometendo os encaminhamentos e o acompanhamento das pessoas atendidas. • Dificuldade de mensuração dos resultados da política caso não sejam consolidados indicadores e mecanismos de registro e monitoramento. • Perda de continuidade institucional das tratativas já iniciadas com os municípios em caso de ausência de acompanhamento e registro das etapas de expansão. • Corre risco de rescisão antecipada até o final do ano, pois o pedido de prorrogação não foi aprovado.
Recomendações	• **Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Escritório Social – Patronato de Porto Alegre**, mantendo a estrutura e a capacidade de atendimento e acompanhamento das pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. • **Dar continuidade às tratativas de expansão da política** para Pelotas, Erechim, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana, priorizando a formalização dos instrumentos de cooperação e a definição das condições necessárias para implantação dos serviços. • **Estabelecer um plano estadual de expansão dos Escritórios Sociais**, com definição de critérios de priorização dos municípios, cronograma de implantação, metas e responsabilidades dos diferentes atores envolvidos. • **Fortalecer a articulação interinstitucional e intersetorial**, ampliando a integração entre Estado, municípios, Sistema de Justiça, Polícia Penal e rede de políticas públicas, de modo a

	qualificar os encaminhamentos e ampliar as possibilidades de atendimento às demandas das pessoas pré-egressas e egressas. • **Aperfeiçoar os fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento**, buscando maior padronização dos procedimentos, sem prejuízo da adaptação às características e necessidades de cada território. • **Garantir equipes técnicas qualificadas e estrutura adequada**, com atenção à formação continuada dos profissionais e à manutenção das condições necessárias para o atendimento individualizado e o acompanhamento dos usuários. • **Ampliar as articulações com políticas de trabalho, qualificação profissional e geração de renda**, fortalecendo estratégias de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades para as pessoas egressas. • **Aperfeiçoar o sistema de monitoramento e avaliação da política**, com indicadores padronizados que permitam acompanhar atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, inserções na rede, resultados alcançados e evolução da implantação das unidades. • **Consolidar uma base estadual de informações dos Escritórios Sociais**, possibilitando o acompanhamento da execução da política, a identificação de demandas territoriais e o planejamento da expansão dos serviços. • **Garantir previsão orçamentária e planejamento financeiro plurianual**, de modo a proporcionar maior segurança para a manutenção das unidades existentes e para a expansão gradual da política. • **Realizar avaliações periódicas da execução dos serviços**, identificando boas práticas, dificuldades e oportunidades de aperfeiçoamento, com possibilidade de ajustes nos modelos de atendimento conforme os resultados observados. • **Fortalecer a divulgação e a sensibilização dos municípios e da rede de serviços** sobre a finalidade e a importância dos Escritórios Sociais, favorecendo novas adesões e a ampliação da capacidade de atendimento. • **Preservar a memória institucional e a continuidade das tratativas já iniciadas**, mantendo registros atualizados dos instrumentos, reuniões, compromissos, cronogramas e encaminhamentos relacionados à expansão da política.
Mais informações	• Escritório Social de Porto Alegre é inaugurado: Escritório Social de Porto Alegre é inaugurado - Portal CNJ • Voltado para o acolhimento social de egressos do sistema prisional, Escritório Social de Porto Alegre é inaugurado: Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

	• Escritórios Sociais: Escritórios Sociais - Portal CNJ • Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1393408 • Estado assina Plano de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional: https://gz1.com.br/estado-assina-plano-de-implementacao-da-politica-nacional-de-atencao-a-pessoa-egressa-do-sistema-prisional/ • Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/bitstream/123456789/282/3/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Aten%c3%a7%c3%a3o-%c3%a0s-Pessoas-Egressas-do-Sistema-Prisional_eletronico.pdf • Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP): guia prático de implementação: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/881/1/guia-implementacao-raesp-web.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
20/0600-0000238-3	Implantação da Metodologia e Aparelhamento dos Escritórios Sociais no Estado	IFRS/FAURGS	774.404,71	31/12/2026	Aguarda SENAPPEN

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
21/0602-0003949-9	Curso profissionalizante para egressos – IFRS/FAURGS	Em andamento	Contratação

3.5 - Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Central Integrada de Alternativas Penais**

Base legal	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016, do Ministério da Justiça, que institui a Política Nacional de Alternativas Penais; Resolução CNJ nº 288, de 26 de junho de 2019, que define a política institucional do Poder Judiciário para promover o uso de alternativas penais com foco restaurativo em vez da prisão.
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP - PPRS Departamento de Políticas Penais – DPP - PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN; Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – TJRS; Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul – JFRS; entidades públicas e organizações da sociedade civil que integram a rede parceira e recebem pessoas para Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); rede de políticas públicas e proteção social.
Objetivo	Executar e qualificar o acompanhamento das alternativas penais como resposta penal diversa do encarceramento, por meio de acolhimento, orientação, avaliação técnica, encaminhamento e acompanhamento das pessoas, articulação com o Sistema de Justiça e com a rede de proteção social, gestão da rede parceira e produção de dados, favorecendo a responsabilização, a manutenção dos vínculos comunitários, o acesso a direitos e a racionalização do uso da prisão.
Justificativa	A continuidade das Centrais Integradas de Alternativas Penais é necessária para assegurar a execução qualificada das alternativas penais determinadas pelo Sistema de Justiça, com acompanhamento técnico e articulação territorial. A política contribui para a utilização da privação de liberdade como medida excepcional, para a responsabilização em meio aberto, para a preservação de vínculos sociais e para o acesso a políticas públicas. Além do mais, o Plano Estadual Pena Justa prevê, entre as metas do Eixo 1 – Controle da entrada e das vagas do sistema prisional - o fortalecimento das CIAPs, com atendimento por CIAP em todas as comarcas com Varas de Execução Criminal Regional no Estado, bem como publicação de lei em âmbito estadual.
Principais instrumentos	As Centrais Integradas de Alternativas Penais são executadas por equipes técnicas multidisciplinares responsáveis pelo acolhimento, orientação, avaliação técnica, encaminhamento e acompanhamento das pessoas submetidas às alternativas penais determinadas pelo Sistema de Justiça. A atuação das unidades ocorre a partir de fluxos pactuados com o Poder Judiciário e dos instrumentos de cooperação interinstitucional estabelecidos para a execução das medidas em meio aberto.

	Entre as principais ações desenvolvidas pelas CIAPs estão a realização de entrevistas técnicas, o acompanhamento do cumprimento das medidas impostas judicialmente, a articulação com entidades parceiras para a execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a comunicação com os juízos competentes e o encaminhamento dos usuários para a rede de políticas públicas e proteção social quando identificada a necessidade de acesso a serviços e direitos. As unidades também atuam na articulação entre o Sistema de Justiça, as entidades que recebem pessoas para cumprimento de PSC e a rede de políticas públicas e proteção social, buscando qualificar a execução das alternativas penais e o acompanhamento das pessoas atendidas. Como instrumentos técnico-operacionais, destacam-se os atendimentos individuais, as entrevistas técnicas, os registros de acompanhamento, os relatórios, os formulários de atendimento, os fluxos de encaminhamento, os mecanismos de articulação interinstitucional e os Grupos Reflexivos de Gênero desenvolvidos no âmbito da política de alternativas penais. Como instrumentos de gestão, as CIAPs utilizam documentos padronizados, formulários eletrônicos, bases de dados, indicadores, relatórios e mecanismos de monitoramento dos atendimentos e das medidas executadas. Dessa forma, as CIAPs constituem estrutura destinada à execução, acompanhamento e qualificação das alternativas penais no Estado, contribuindo para a execução das decisões judiciais, para o monitoramento das medidas executadas e para a produção de informações relacionadas à política de alternativas penais.
Público-alvo e abrangência	Pessoas submetidas a alternativas penais encaminhadas pelo Poder Judiciário, conforme a modalidade e o fluxo de cada CIAP, incluindo penas restritivas de direitos, transação penal, suspensão condicional do processo e da pena, acordos de não persecução penal e outras modalidades pactuadas. Conforme os instrumentos locais, podem abranger também medidas cautelares diversas da prisão, práticas restaurativas e ações de responsabilização relacionadas à violência doméstica. A abrangência é local/regional, de acordo com a comarca ou subseção judiciária e com os instrumentos de cooperação vigentes. Para além das CIAPs já existentes, quais sejam, CIAP Porto Alegre, CIAP Novo Hamburgo, CIAP Pelotas e CIAP Caxias do Sul, em 2026 foi implantada a CIAP Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre.

Beneficiários diretos	Pessoas em cumprimento de alternativas penais. No recorte estadual, havia **9.523** pessoas em cumprimento de alternativas penais em 1º de janeiro de **2026**, sendo registradas **1.011 novas entradas entre janeiro e junho do mesmo ano.** Nesse período, também foram executados sete Grupos Reflexivos de Gênero pelas CIAPs de Porto Alegre e Novo Hamburgo, com a participação de 115 pessoas. Quanto à atuação das unidades, registram-se, até o momento: • **CIAP Porto Alegre:** 1.508 atendimentos • **CIAP Novo Hamburgo:** 1.040 atendimentos • **CIAP Pelotas:** 867 atendimentos **CIAP Caxias do Sul:** 635 atendimentos **CIAP Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre:** 265 atendimentos

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- CIAP Caxias do Sul, em funcionamento
- CIAP Novo Hamburgo, em funcionamento
- CIAP Pelotas, em funcionamento
- CIAP Porto Alegre, em funcionamento
- CIAP Tramandaí, em tratativas de implantação
- CIAP Federal, em funcionamento: No primeiro semestre de 2026 foi implantada nova CIAP no Estado: a Central Integrada de Alternativas Penais do TRF4 - Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS. Entre abril e setembro de 2026, a CIAP Federal POA estruturou simultaneamente a operação do serviço e os atendimentos, com fluxo completo de entrada, análise, entrevista, encaminhamento, acompanhamento e registro; padronização de documentos; canais institucionais; formulários eletrônicos; base integrada de gestão; automações; indicadores e instrumentos de gestão da rede parceira.

No panorama estadual do primeiro semestre de 2026, havia 9.523 pessoas em cumprimento de alternativas penais em 1º/01/2026 e foram registradas 1.011 novas entradas, sendo 227 Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), 564 penas restritivas de direitos, 153 suspensões condicionais da pena, 10 suspensões condicionais do processo e 57 transações penais. **O volume de pessoas acompanhadas evidencia a relevância estratégica da Política de Alternativas Penais para a**

gestão do sistema penal, permitindo que mais de dez mil pessoas cumpram medidas impostas pelo Sistema de Justiça fora das unidades prisionais, com acompanhamento técnico e controle institucional, contribuindo para a racionalização do uso das vagas prisionais e para a execução de respostas penais diversas do encarceramento. Também foram executados sete grupos de responsabilização para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, com 115 participantes, pelas CIAPs de Porto Alegre e Novo Hamburgo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Política em execução por meio das CIAPs e dos instrumentos de cooperação vigentes. Em 2026 ocorreu implantação e entrada em operação da CIAP Federal POA, com estrutura técnico-operacional implantada e atendimentos em curso. A etapa atual é de consolidação e qualificação contínua, especialmente da rede parceira, gestão de dados e rotinas de acompanhamento. A institucionalização normativa estadual permanece pendente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se assegurar a continuidade das equipes, dos atendimentos e dos instrumentos de cooperação que sustentam a execução das alternativas penais no Estado, preservando a capacidade operacional das CIAPs e a articulação estabelecida com o Sistema de Justiça, as entidades parceiras e a rede de políticas públicas. Deverá ser dada especial atenção à consolidação da implantação da CIAP Tramandaí, ao fortalecimento da gestão da informação da política e à avaliação dos encaminhamentos necessários para a institucionalização normativa da Política Estadual de Alternativas Penais. **Prazo:** primeiros 100 dias da gestão subsequente. **Cronograma indicativo:** **Início dos 100 dias (dias 1 a 30)** • Assegurar a continuidade das equipes, dos atendimentos, dos fluxos de trabalho e dos instrumentos de cooperação das CIAPs. • Organizar a transição e a transferência de conhecimento institucional. • Articular, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), os encaminhamentos necessários para viabilizar o início das atividades da CIAP Tramandaí, considerando que a implantação da unidade depende da disponibilização do espaço físico já identificado para sua instalação.

	Período intermediário (dias 31 a 70) • Promover a sistematização das informações produzidas pelas unidades e a padronização dos instrumentos de monitoramento. • Estruturar mecanismos de transferência de conhecimento técnico e preservação da memória institucional. • Acompanhar os processos e instrumentos estratégicos vinculados à Política de Alternativas Penais. **Final dos 100 dias (dias 71 a 100)** • Promover avaliação técnico-institucional sobre a retomada da institucionalização normativa da Política Estadual de Alternativas Penais e sobre o modelo estadual de governança da política. • Definir agenda de prioridades para a qualificação das CIAPs no período subsequente.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$** 237.636,04 **Fonte do recurso:** União
Pontos críticos e riscos	Pontos críticos • Ausência de institucionalização normativa da Política Estadual de Alternativas Penais, em razão do arquivamento, em abril de 2026, dos processos relativos ao Projeto de Lei e à proposta de Decreto destinados à regulamentação das CIAPs, permanecendo sem definição normativa aspectos relacionados à governança, estrutura organizacional e modelo de gestão da política. • Fragmentação dos instrumentos de registro, monitoramento e consolidação de informações entre as unidades, associada à inexistência de ferramenta institucional integrada para gestão das alternativas penais. • Ausência de acesso das CIAPs às ferramentas de gestão processual do SEEU, apontada pelas unidades como dificuldade para o acompanhamento dos usuários e das medidas executadas. • Necessidade de definição quanto à continuidade e execução do Convênio nº 907787/2020, destinado à qualificação e ao aparelhamento das CIAPs. • Necessidades estruturais e tecnológicas identificadas pelas unidades, envolvendo infraestrutura, mobiliário, equipamentos e ferramentas de trabalho. Riscos: • Fragilização da continuidade institucional da política pela ausência de marco normativo estadual.

	• Dificuldade de produção de dados consolidados, monitoramento de resultados e prestação de informações aos órgãos de controle e parceiros institucionais. • Limitações no acompanhamento das pessoas atendidas e das medidas executadas em razão da ausência de acesso adequado aos sistemas processuais. • Comprometimento da execução de ações de qualificação e fortalecimento das CIAPs caso não haja definição quanto à continuidade do Convênio nº 907787/2020. • Redução da capacidade operacional das unidades em razão de insuficiências estruturais, tecnológicas ou de pessoal. • Possível rescisão do contrato no final de 2026, solicitar prorrogação mais próximo do fim da vigência.
Recomendações	**Manter e fortalecer as Centrais Integradas de Alternativas Penais em funcionamento**, assegurando recursos humanos compatíveis com a demanda, condições adequadas para execução das atividades e continuidade dos instrumentos de cooperação interinstitucional que sustentam a execução das alternativas penais e a articulação com o Sistema de Justiça. **Definir modelo estadual de governança para a Política de Alternativas Penais**, com clara definição de competências, responsabilidades, fluxos decisórios e mecanismos de coordenação entre as unidades, e, a partir dele, avaliar a retomada do processo de institucionalização normativa da política, considerando os aspectos jurídicos, administrativos, orçamentários e de pessoal já analisados nos PROAs nº 21/0600-0000194-3 e nº 21/0602-0000119-0. **Implantar solução institucional de gestão da informação das CIAPs**, contemplando indicadores padronizados, governança de dados, proteção de dados pessoais, monitoramento dos atendimentos, consolidação periódica da produção das unidades e produção de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão. **Viabilizar o acesso das equipes às ferramentas de gestão processual necessárias ao acompanhamento dos usuários**, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento das alternativas penais e à consulta das informações processuais, conforme demanda formalizada pelas unidades. **Implantar sistema de gestão das alternativas penais**, destinado ao registro e controle dos atendimentos, monitoramento do cumprimento das prestações, contabilização de horas, acompanhamento dos Grupos Reflexivos de Gênero e consolidação das informações estatísticas produzidas pelas unidades. **Estruturar política permanente de formação continuada, supervisão metodológica e transferência de conhecimento**, visando à qualificação técnica

	das equipes, à padronização de procedimentos, ao fortalecimento das práticas institucionais e à preservação da memória organizacional das CIAPs. **Acompanhar a tramitação e a execução do Convênio nº 907787/2020**, destinado à qualificação e ao aparelhamento das CIAPs, adotando as providências administrativas necessárias para assegurar a execução de seu objeto e o aproveitamento integral das oportunidades de fortalecimento da política. **Planejar e executar a qualificação estrutural das unidades**, contemplando as necessidades de mobiliário, equipamentos, infraestrutura tecnológica e condições de trabalho identificadas pelas CIAPs de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Pelotas, Caxias do Sul e CIAP Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre. **Fortalecer e ampliar a rede de entidades parceiras para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, bem como a articulação com a rede de políticas públicas e proteção social, de modo a assegurar fluxos estáveis de encaminhamento e acompanhamento das pessoas submetidas às alternativas penais. **Consolidar metodologia estadual de monitoramento e avaliação da Política de Alternativas Penais**, com utilização de indicadores padronizados, produção periódica de relatórios gerenciais e integração das informações produzidas pelas unidades, possibilitando o acompanhamento dos resultados alcançados, a identificação de necessidades de aprimoramento e o planejamento das ações futuras.
Mais informações	- Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016, do Ministério da Justiça, que institui a Política Nacional de Alternativas Penais: https://intranet.mprj.mp.br/documents/112957/15506385/PORTARIA_N_495_DE_28_DE_ABRIL_DE_2016.pdf - Resolução CNJ nº 288, de 26 de junho de 2019, que define a política institucional do Poder Judiciário para promover o uso de alternativas penais com foco restaurativo em vez da prisão: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2957 -Manual de Gestão para as Alternativas Penais (DEPEN, 2020): https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/279 -Levantamento Semestral Alternativas Penais - CIAP e APEC, período 1º/2026, preenchido em 21/07/2026. -Termos de Cooperação e Planos de Trabalho de implantação das Centrais Integradas de Alternativas Penais.

	- Inaugurada Central Integrada de Alternativas Penais da Justiça Federal em Porto Alegre: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=30015 - OAB/RS participa de inauguração da Central Integrada de Alternativas Penais: https://www2.oabrs.org.br/noticia/oab-rs-participa-de-inauguracao-da-central-integrada-de-alternativas-penais/66042

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/0602-0000174-9	Contratação de empresa para aplicação de GRG na CIAP Porto Alegre	Convocação da 2ª empresa para entrega de documentos	Aplicação de GRG na CIAP Porto Alegre

3.6 - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Associações de Proteção e Assistência aos Condenados
Base legal	Termo de Compromisso Nº 110/2017
Unidade responsável	Departamento de Políticas Penais – DPP - PPRS
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (TJRS), o Ministério Público (MPRS) e o Poder Executivo Estadual.
Objetivo	A cooperação mútua para transformar o método APAC em uma política pública estruturada para o cumprimento de penas privativas de liberdade no Estado. APAC
Justificativa	A continuidade da metodologia das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs justifica-se pela relevância de suas práticas no âmbito da execução penal e da reintegração social das pessoas privadas de liberdade, constituindo uma abordagem que busca conciliar o cumprimento da pena com ações voltadas à responsabilização, à valorização humana e à preparação para o retorno ao convívio social. A continuidade da metodologia mostra-se igualmente relevante para o fortalecimento das políticas públicas de execução penal, na medida em que possibilita a manutenção

	de experiências, estruturas e conhecimentos construídos ao longo de sua implementação, bem como o aperfeiçoamento permanente das práticas adotadas. A participação integrada do Poder Público, do Poder Judiciário, das instituições que atuam no sistema de justiça, da sociedade civil e das próprias famílias constitui elemento importante para a construção de estratégias de reintegração social mais articuladas. Nesse sentido, a metodologia APAC representa uma possibilidade de atuação complementar às políticas de execução penal, especialmente por direcionar esforços para a preparação da pessoa privada de liberdade para o retorno à sociedade, incluindo a reconstrução de vínculos, o desenvolvimento de competências, a inserção ou reinserção no mundo do trabalho e o exercício progressivo da responsabilidade individual e coletiva. Dessa forma, a continuidade da metodologia APAC mostra-se pertinente como estratégia integrada às políticas de execução penal e de reintegração social, contribuindo para a construção de trajetórias que favoreçam o retorno responsável das pessoas privadas de liberdade ao convívio comunitário e para o fortalecimento da atuação articulada entre Estado e sociedade na consecução dos objetivos da execução penal
Principais instrumentos	A metodologia APAC fundamenta-se na participação ativa da pessoa privada de liberdade em seu processo de recuperação e reintegração, por meio de ações que envolvem trabalho, educação, capacitação profissional, assistência à saúde, assistência jurídica, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, espiritualidade e participação da sociedade civil. Essa abordagem busca promover condições para que o cumprimento da pena seja acompanhado de oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal e social. Para sua execução, são utilizados Termos de Fomento e instrumentos de cooperação e parceria, destinados à implantação, manutenção e funcionamento dos Centros de Reintegração Social, bem como Planos de Trabalho, metas, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. A metodologia também contempla a articulação entre o Poder Público, instituições do sistema de justiça, entidades da sociedade civil, voluntários, famílias e comunidade, visando à preparação para o retorno ao convívio social e à reintegração da pessoa privada de liberdade.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo da metodologia APAC é constituído, prioritariamente, por pessoas privadas de liberdade que cumprem pena em regime compatível com a metodologia, bem como, de forma complementar, por pessoas egressas do

	sistema prisional e seus familiares, considerando a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo de reintegração social. A metodologia possui abrangência estadual, sendo desenvolvida de forma progressiva nos municípios e comarcas em que existam Centros de Reintegração Social ou iniciativas formalmente constituídas para sua implantação, mediante articulação entre o Poder Público, instituições do sistema de justiça, entidades da sociedade civil e comunidade. Atualmente, destacam-se as experiências desenvolvidas nos municípios de Porto Alegre, Passo Fundo e Pelotas, sem prejuízo da possibilidade de expansão da metodologia para outras regiões do Estado, conforme planejamento governamental, viabilidade institucional e estabelecimento das respectivas parcerias.
Beneficiários diretos	São beneficiários diretos da metodologia APAC as pessoas privadas de liberdade inseridas nos Centros de Reintegração Social (CRSs) que adotam a metodologia, abrangendo, conforme as condições de cada unidade e as decisões da execução penal, pessoas em diferentes regimes de cumprimento de pena. **Quantidade Atendida:** **APAC PORTO ALEGRE: 63 indivíduos;** **APAC PELOTAS: 34 indivíduos;** **APAC PASSO FUNDO: 12 indivíduos.**

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Desenvolvimento do Projeto Mais Camas

- Projeto criado com a intenção de proporcionar aos recuperandos trabalho, ganhos e conhecimento. Permite que o recuperando que cumpre pena no regime fechado consiga produzir camas, estofados para comercialização no mercado comum, aprendendo as técnicas condizentes, bem como a operar máquinas e desenvolver técnicas de empreendedorismo. Ademais, com o presente projeto as partes envolvidas (empresa MAIS CAMAS e APAC) esperam que os recuperandos que cumprem pena na APAC possam adquirir novos conhecimentos fabris, sendo capazes de buscar trabalho na indústria moveleira, além de conseguir produzir produtos úteis e de boa qualidade, bem como obter recursos que possam auxiliar suas famílias.

Desenvolvimento do Projeto Mais Peles

- Projeto criado com a intenção de proporcionar aos recuperandos trabalho, ganhos e conhecimento. Permite que o recuperando que cumpre pena no regime fechado consiga

obter conhecimento em ofício na utilização de lã, em que consiga tratar, processar ou curtir a pele da ovelha para torná-la utilizável (beneficiar pelegos virgens), produzir objetos com os pelegos, assim como produzir objetos de couro, aprendendo as técnicas condizentes, operar máquinas e desenvolver técnicas de empreendedorismo. Além disso, os produtos produzidos poderão ser comercializados pela empresa Maná Couro e Peles.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A metodologia APAC encontra-se em fase de execução, consolidação e aperfeiçoamento, com unidades já implantadas no Estado e instrumentos de parceria formalizados para viabilizar o desenvolvimento das atividades nos Centros de Reintegração Social de Porto Alegre, Pelotas e Passo Fundo. A ação possui caráter contínuo, não havendo previsão de encerramento da metodologia, devendo permanecer em execução enquanto política de reintegração social vinculada à execução penal. Entretanto, sua continuidade operacional está relacionada à vigência dos instrumentos de parceria, os quais deverão ser acompanhados pela nova gestão quanto aos respectivos prazos, metas, execução física e financeira, necessidade de aditamentos e eventual celebração de novos instrumentos. Nesse sentido, recomenda-se que, no início da nova gestão, seja realizado levantamento atualizado da vigência dos Termos de Fomento, Termos de Cooperação e demais instrumentos relacionados às APACs, identificando os instrumentos próximos do vencimento e as providências necessárias para assegurar a continuidade das atividades. A etapa de execução e consolidação, portanto, deverá permanecer por prazo indeterminado, com ciclos permanentes de monitoramento e avaliação, enquanto os instrumentos específicos de parceria possuem vigências determinadas, que deverão ser observadas no planejamento dos primeiros 100 dias da nova gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa consiste na avaliação, organização e planejamento da continuidade da metodologia APAC no Estado, com prioridade para a atualização da situação das unidades, dos instrumentos de parceria e das condições necessárias à manutenção, ao aperfeiçoamento e à eventual ampliação das atividades desenvolvidas.

	Nos primeiros 30 dias da nova gestão, deverá ser realizado levantamento consolidado das APACs em funcionamento, contemplando a capacidade instalada, o número de pessoas atualmente atendidas, a demanda existente, a estrutura física, as equipes, os recursos necessários, as condições de funcionamento e as necessidades de custeio e investimento. Paralelamente, deverá ser realizada a conferência da vigência dos Termos de Fomento, Termos de Cooperação e demais instrumentos existentes, com identificação de eventuais prazos próximos ao vencimento, pendências de execução ou prestação de contas e necessidade de aditamentos ou novos instrumentos. Entre o 31º e o 60º dia, a partir do diagnóstico realizado, deverão ser definidas as providências administrativas necessárias para assegurar a continuidade das parcerias, incluindo, quando cabível, a elaboração de aditivos, renovação ou celebração de novos instrumentos, adequação dos Planos de Trabalho e definição das metas e recursos necessários para a continuidade das atividades. Nesse período, também deverá ser avaliada a possibilidade de ampliação da capacidade de atendimento das unidades existentes, mediante análise da demanda, disponibilidade orçamentária e financeira, necessidade de ampliação ou adequação da estrutura física, capacidade das equipes e viabilidade de expansão das vagas destinadas às pessoas privadas de liberdade atendidas pela metodologia. Entre o 61º e o 100º dia, recomenda-se a consolidação de um plano de continuidade, expansão e aperfeiçoamento da metodologia APAC, contendo as prioridades para o exercício, os mecanismos de monitoramento e avaliação, os indicadores de acompanhamento, as necessidades de estrutura e custeio, as possibilidades de ampliação do número de pessoas atendidas e as ações de fortalecimento da articulação com os órgãos do sistema de justiça, municípios, entidades parceiras e sociedade civil. A eventual ampliação deverá considerar, além do aumento do número de vagas, a adequação e ampliação das estruturas físicas dos Centros de Reintegração Social, quando necessárias, bem como a correspondente ampliação das equipes, dos recursos financeiros e dos serviços disponibilizados, de modo a preservar as condições necessárias à adequada aplicação da metodologia. Ao final dos primeiros 100 dias, espera-se que a nova gestão disponha de diagnóstico atualizado das unidades, situação regularizada ou encaminhada dos instrumentos de parceria, definição das necessidades de continuidade e expansão, avaliação da possibilidade de ampliação estrutural e do número de pessoas

	atendidas e planejamento estruturado para o monitoramento e aperfeiçoamento da metodologia APAC no Estado.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.431.152,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 1.405.785,88 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 1.405.785,88 **Orçamento LOA 2027:** RS 3.614.033,00 **Fonte do recurso:** TESOURO
Pontos críticos e riscos	* Garantia da continuidade das parcerias e dos repasses financeiros destinados à manutenção e funcionamento dos Centros de Reintegração Social, evitando interrupções das atividades e dos serviços prestados. * Revisão dos instrumentos de parceria vigentes, especialmente quanto a prazos, metas, obrigações, prestação de contas, execução financeira e necessidade de aditivos ou novos instrumentos. * Definição de diretrizes para a continuidade e expansão da metodologia APAC, considerando as experiências já estabelecidas em Porto Alegre, Pelotas e Passo Fundo e a possibilidade de implantação em outras regiões do Estado. * Fortalecimento da governança e do monitoramento, com definição clara das responsabilidades dos órgãos estaduais e das entidades parceiras, bem como dos indicadores necessários para acompanhamento dos resultados. * Atualização do diagnóstico das unidades existentes, contemplando número de recuperandos atendidos, capacidade instalada, estrutura física, equipe, necessidades de custeio e eventuais adequações necessárias para a continuidade das atividades. * Garantia da adequada aplicação dos recursos públicos, com acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, cumprimento das metas pactuadas e regularidade das prestações de contas. * Manutenção e qualificação das equipes e da rede de voluntários, considerando que a metodologia depende da participação integrada de profissionais, voluntários, famílias, comunidade e instituições parceiras. * Articulação interinstitucional, especialmente com Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, municípios e demais órgãos envolvidos na execução penal e na reintegração social. * Risco de descontinuidade ou redução das atividades em decorrência de atrasos em repasses, encerramento de instrumentos, insuficiência orçamentária, dificuldades de contratação ou problemas estruturais dos Centros de Reintegração Social. Prioridades para os primeiros 100 dias * Mapear e revisar todos os instrumentos vigentes, respectivos prazos, valores, metas e obrigações. * Atualizar o diagnóstico das APACs em funcionamento, com levantamento da capacidade e do número efetivamente atendido.

	* Verificar a situação orçamentária e financeira das parcerias e a existência de pendências que possam comprometer a continuidade das atividades. Institucionalizar e fortalecer o monitoramento e a avaliação da metodologia, estabelecendo indicadores e rotina de acompanhamento. * Estabelecer agenda de articulação com as APACs e instituições parceiras, identificando demandas emergenciais e medidas necessárias. * Apresentar plano de continuidade e aperfeiçoamento da metodologia, definindo prioridades para o exercício e eventual expansão territorial.
Recomendações	Recomenda-se a continuidade e o aperfeiçoamento da metodologia APAC no Estado do Rio Grande do Sul, reconhecendo sua relevância como estratégia complementar às políticas de execução penal e de reintegração social. Para a próxima gestão, sugere-se: * Assegurar a continuidade das parcerias e dos instrumentos de repasse, garantindo previsibilidade financeira para a manutenção e o funcionamento dos Centros de Reintegração Social; * Fortalecer a governança estadual da metodologia, estabelecendo fluxos, responsabilidades e mecanismos permanentes de articulação entre a Secretaria, as APACs e os demais órgãos e instituições envolvidos; * Aprimorar o monitoramento e a avaliação, com definição de indicadores de execução, atendimento e resultados, permitindo acompanhar a efetividade das ações e subsidiar decisões de gestão; * Atualizar periodicamente o diagnóstico das APACs, considerando capacidade instalada, número de pessoas atendidas, estrutura física, equipes, custos e necessidades de investimento e custeio; * Fortalecer a capacitação das equipes, voluntários e gestores, assegurando maior padronização e qualidade na aplicação da metodologia; * Ampliar a articulação com municípios, instituições públicas, iniciativa privada e sociedade civil, especialmente para ações de educação, qualificação profissional, trabalho e preparação para a saída do sistema prisional; * Aperfeiçoar as ações de preparação para a vida pós-cárcere, promovendo maior integração entre a metodologia APAC e as políticas estaduais de atenção à pessoa egressa do sistema prisional; * Avaliar tecnicamente a possibilidade de expansão da metodologia para outras regiões do Estado, observando critérios de demanda, viabilidade institucional, capacidade financeira e existência de entidades aptas à sua implementação;

	* Consolidar as experiências de Porto Alegre, Pelotas e Passo Fundo, utilizando os aprendizados das unidades existentes para aperfeiçoar os instrumentos de parceria e orientar futuras iniciativas; * Promover a integração da metodologia APAC às demais políticas de reintegração social do Estado, evitando ações isoladas e fortalecendo uma política pública articulada para pessoas privadas de liberdade e egressas.
Mais informações	• APAC Porto Alegre: https://www.apacportoalegre.org.br/ • APAC Pelotas: https://www.instagram.com/apacpelotas/ • APAC Passo Fundo: https://www.instagram.com/apac.pf/ • APAC Passo Fundo: https://www.facebook.com/apacpassofundors/ • Apac de Passo Fundo é inaugurada nesta quarta-feira: https://gauchazh.clicrbs.com.br/passo-fundo/noticia/2023/03/apac-de-passo-fundo-e-inaugurada-nesta-quarta-feira-clepyt8hi007w016milpzfqmn.html • Primeira unidade de sistema prisional humanizado é inaugurada em Porto Alegre: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2018/12/18/primeira-unidade-de-sistema-prisional-humanizado-e-inaugurada-em-porto-alegre.ghtml • Oficializada criação da Apac Pelotas: https://www.mprs.mp.br/noticias/50438/ • Comissão de Direitos Humanos visita APAC de Porto Alegre: https://www2.oabrs.org.br/noticia/comissao-de-direitos-humanos-visita-apac-de-porto-alegre/30593 • Realizada a formatura de voluntários da APAC em Passo Fundo: https://rdplanalto.com/realizada-a-formatura-de-voluntarios-da-apac-em-passo-fundo/ • Apac Porto Alegre completa quatro anos com festa para recuperandos, voluntários e apoiadores: https://www.mprs.mp.br/noticias/55936/ • TRT-RS fecha parceria com Apac Porto Alegre para apoiar qualificação e reinserção de apenados: https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/50808781 • Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: https://fbac.com.br/

4.1. Concurso Público da Polícia Penal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concurso Público da Polícia Penal
Base legal	PROA nº 25/0602-0011676-2
Unidade responsável	Departamento de Planejamento – DPLAN – PPRS
Objetivo	Obter autorização governamental para a abertura de um novo Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro efetivo da Polícia Penal
Justificativa	A realização de um novo concurso tem como objetivo a recomposição e a ampliação do efeito da PP, diante do esgotamento do cadastro reserva do certame anterior, do aumento das vacâncias,

	da expansão do contingente prisional e da criação de novas vagas para os cargos que compõem a estrutura da Instituição.
Principais instrumentos	Não se aplica.
Público-alvo e abrangência	Candidatos interessados em ingressar nas carreiras do quadro efetivo de servidores da PP
Beneficiários diretos	Polícia Penal do Rio Grande do Sul, servidores da instituição e sociedade.

A autorização governamental foi obtida em 07/02/2026. A partir de então, foi instaurado o PROA nº 26/0602-0000045-0, por meio do qual foi contratada a banca organizadora FUNDATEC que está conduzindo as etapas do Concurso Público de Edital nº 01/2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A primeira fase do certame, que trata da aplicação das provas teórico-objetivas, encontra-se em vias de encerramento, já tendo sido aplicadas as provas e divulgados os respectivos gabaritos. Aguarda-se pela divulgação da classificação dos candidatos e a posterior convocação para as demais etapas, conforme cronograma.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após o encerramento da atual etapa, os candidatos ao cargo de Policial Penal serão convocados a realizar o Teste de Aptidão Física, previsto para ser realizado entre 16 e 23 de dezembro/2026; os candidatos ao cargo de Analista, após o encerramento da atual etapa, terão suas provas discursivas avaliadas na próxima etapa, sendo prevista a divulgação dos resultados em 20/01/2027; a próxima etapa para os candidatos ao cargo de Técnico Administrativo diz respeito à convocação para a Avaliação Psicológica, sem previsão de data até o presente momento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 3.780.134,84** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 3.780.134,84** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 2.855.556,73** **Orçamento LOA 2027: R$ 0,00** **Fonte do recurso: Estadual**
Mais informações	Todas as informações sobre o Concurso Público em andamento podem ser obtidas no site da FUNDATEC: <https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=1092>

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**

Edital de Dispensa nº 9230/2026	Prestação de serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e realização de concurso público, visando ao provimento e cargos e a formação de cadastro reserva, para os cargos de Técnico Administrativo, Polícia Penal e Analista da Polícia Penal, do quadro de provimento efetivo da Polícia Penal/RS	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC	Valor unitário: R$ 3.780.134,84		Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.	NÃO SE APLICA - o objeto é prestação de serviços continuados, não obra.

4.2. Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria
Base legal	Não há Base Legal específica.
Unidade responsável	Corregedoria-Geral da Polícia Penal

Órgãos e entidades parceiras	Controladoria Geral da União - CGU; Corregedoria-Geral da União -CRG; Secretaria Nacional de Políticas Penais –SENAPPEN; Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN; Ministério Público do Estado – MPRS; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS.
Objetivo	O Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria destina-se ao aprimoramento técnico dos servidores que atuam na atividade correicional, visando conferir maior efetividade, assertividade e segurança à execução dos trabalhos. Em sua fase inicial, o programa busca nivelar e consolidar os conhecimentos indispensáveis ao adequado desempenho das atribuições correicionais. Posteriormente, pretende-se manter a atualização contínua dos servidores e capacitá-los como agentes multiplicadores, promovendo a difusão institucional do conhecimento por meio do Projeto Corregedoria Itinerante.
Justificativa	A continuidade do Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria mostra-se essencial para assegurar a atualização técnica, a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores que exercem atividades correicionais. A manutenção do programa contribui para maior segurança jurídica, efetividade e assertividade dos trabalhos, além de fortalecer a atuação preventiva e orientativa da Corregedoria. Ademais, possibilita a formação de servidores multiplicadores, ampliando a disseminação de conhecimentos e boas práticas no âmbito institucional por meio do Projeto Corregedoria Itinerante.
Principais instrumentos	Convênio da SENAPPEN; Convênio do PROCOR; Busca de parcerias com OAB e Ministério Público.
Público-alvo e abrangência	Servidores integrantes da Corregedoria, bem como demais servidores do Estado, em razão dos Corregedores serem multiplicadores de conhecimento.
Beneficiários diretos	Servidores da Polícia Penal, especialmente os integrantes desta Corregedoria-Geral, bem como todos os servidores que dependem de uma Corregedoria qualificada.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implementação do Programa de Capacitação Permanente da Corregedoria tem contribuído para a qualificação e a maior agilidade na condução e resolução dos procedimentos correicionais, refletindo-se na melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas e na ampliação da segurança jurídica das decisões e dos encaminhamentos adotados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: é um programa permanente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para a próxima etapa, está sendo elaborado o cronograma das capacitações necessárias e passíveis de execução, com previsão de finalização até o início do 'mês de dezembro.
Orçamento	**Orçamento:** Não há recurso específico **Fonte do recurso:** Tesouro e União
Pontos críticos e riscos	Nesse momento não há impactos relevantes quanto a risco para serem referenciados.
Recomendações	Recomenda-se à próxima gestão a adoção de um calendário permanente de capacitações, com periodicidade e datas previamente estabelecidas, de modo a assegurar a continuidade das ações e o cumprimento do planejamento. Sugere-se, ainda, a manutenção da política de qualificação continuada, em razão dos efeitos positivos verificados na atuação correicional. Ressalta-se a importância da manutenção da adesão ao PROCOR.

4.3. Capacitação dos Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul: Atenção à Pessoa com Deficiência e Resolução CNJ nº 487/23

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Capacitação dos Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul: Atenção à Pessoa com Deficiência e Resolução CNJ nº 487/23
Base legal	• Resolução CNJ n. 487/2023, institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário; • Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.416/2015), que reafirma a determinação do reconhecimento da capacidade legal da população com deficiência, erradicando a discriminação de qualquer pessoa por motivo de deficiência; • CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Pena Justa: Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347. Brasília, DF: CNJ; MJSP, 2025. • Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei n. 10.216/2001), que veda a internação de pessoas com transtornos mentais em instituições com características asilares; • Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis ou Degradantes (1984) e o Protocolo Facultativo (2002), por meio dos quais o Estado brasileiro

	assumiu a obrigação de combater práticas que produzam sofrimento e violação de direitos humanos em instituições de tratamento de saúde mental; • Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (internalizada pelo Decreto N. 6.949/2009), que assegura o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência • Resolução CNPCP n. 4/2010, que estabelece prazo de dez anos para que o Poder Executivo, em parceria com o Poder Judiciário, conclua a substituição do modelo manicomial de cumprimento de medida de segurança pelo modelo antimanicomial; • Resolução CNJ n. 113/2010, que dispõe sobre os procedimentos relativos à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança; • Recomendação CNJ n. 35/2011, que estabelece diretrizes para a desinstitucionalização e o redirecionamento do modelo assistencial à saúde mental em serviços substitutivos em meio aberto; • Resolução CNDH n. 08/2019, que dispõe sobre soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas;
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal – DTTP PPRS
Objetivo	Capacitar os Servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul: Atenção à Pessoa com Deficiência e Resolução CNJ nº 487/23
Justificativa	A capacitação justifica-se pela necessidade de qualificar os servidores da Polícia Penal para o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas com demandas de saúde mental, promovendo práticas pautadas na inclusão, acessibilidade, dignidade, respeito às diferenças e garantia de direitos no contexto prisional. A continuidade do projeto é fundamental para consolidar a temática como uma estratégia de **educação permanente**, compreendendo que a qualificação profissional deve ocorrer de forma contínua e articulada às situações vivenciadas no cotidiano de trabalho. A manutenção das capacitações possibilita ampliar o número de servidores alcançados,

	atualizar conhecimentos, promover espaços de reflexão sobre as práticas institucionais e incorporar novas demandas identificadas nos estabelecimentos prisionais. Nesse sentido, a educação permanente contribui para que os conhecimentos adquiridos sejam incorporados progressivamente às práticas profissionais e aos processos de trabalho, favorecendo a superação de barreiras e o fortalecimento de uma cultura institucional comprometida com a qualificação do atendimento e a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade. A iniciativa também se encontra alinhada ao Plano Pena Justa, especialmente às diretrizes voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados no sistema prisional, à atenção à saúde e à valorização e qualificação dos servidores penais, fortalecendo a construção de práticas institucionais mais inclusivas e orientadas à garantia de direitos.

Principais instrumentos	O projeto é desenvolvido por meio de **ações de capacitação e educação permanente destinadas aos servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul**, com carga horária de 10 horas, buscando articular conhecimentos teóricos e situações vivenciadas no cotidiano do sistema prisional. A metodologia contempla exposição dialogada, apresentação e discussão das principais normativas relacionadas à temática, análise de casos e situações práticas, orientações para o manejo e atendimento, bem como espaços de sensibilização, troca de experiências e reflexão sobre as especificidades das pessoas com deficiência e das pessoas com demandas de saúde mental. As atividades são estruturadas de forma a aproximar os conteúdos abordados da realidade de trabalho dos servidores, favorecendo a compreensão das diferentes necessidades apresentadas pelas pessoas privadas de liberdade e a identificação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que possam interferir no atendimento e no acesso a direitos. Como principais benefícios, a ação busca ampliar o conhecimento dos servidores para atuação diante dessas demandas, qualificar as práticas profissionais e fortalecer estratégias institucionais de atenção e cuidado. A proposta também contribui para a construção de práticas mais inclusivas, humanizadas e adequadas às especificidades desse público, consolidando a temática no âmbito da educação permanente da Polícia Penal.
Público-alvo e abrangência	O projeto tem como público-alvo os servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, especialmente aqueles que atuam diretamente ou possuem interface com o atendimento às pessoas privadas de liberdade com deficiência e/ou com demandas de saúde mental. A ação possui abrangência estadual, tendo sido desenvolvida nas 10 Regiões Penitenciárias do Rio Grande do Sul, possibilitando a participação de servidores de diferentes estabelecimentos prisionais e realidades regionais. A continuidade da capacitação busca manter a temática inserida nas ações de educação permanente, contemplando novos servidores, profissionais ainda não capacitados e a atualização

	daqueles que já participaram das atividades, de acordo com as necessidades identificadas no cotidiano institucional.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do projeto são os servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul participantes das capacitações, realizadas nas 10 Regiões Penitenciárias do Estado. As atividades são certificadas pela Academia da Polícia Penal (ACADEPPEN), contribuindo para a formação, atualização profissional e consolidação da temática no âmbito da educação permanente institucional. A capacitação proporciona aos servidores maior conhecimento e segurança para identificar necessidades específicas, reconhecer barreiras e qualificar o manejo e o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas com demandas de saúde mental. Também favorece a reflexão sobre as práticas cotidianas e a construção de estratégias de intervenção mais adequadas às diferentes situações encontradas no ambiente prisional. Como beneficiária, destaca-se a população privada de liberdade, especialmente as pessoas com deficiência e aquelas com demandas de saúde mental. A qualificação dos servidores repercute na melhoria do acolhimento e do atendimento, na identificação mais adequada das necessidades individuais, na redução de barreiras e no fortalecimento de práticas institucionais pautadas no respeito às especificidades, na dignidade e na garantia de direitos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Como principal resultado, destaca-se a realização das capacitações nas 10 Regiões Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul, consolidando o primeiro ciclo da iniciativa em âmbito estadual. A estratégia possibilitou alcançar um número expressivo de servidores, promovendo sua formação e certificação e ampliando o acesso à qualificação nas diferentes regiões do sistema prisional.

Para além do quantitativo de profissionais capacitados, o projeto contribuiu para a qualificação da atuação dos trabalhadores que estão diretamente envolvidos no atendimento à população privada de liberdade, seus familiares e sociedade em geral, ampliando conhecimentos e fortalecendo práticas relacionadas à atenção às pessoas com deficiência e às pessoas com demandas de saúde mental.

A abrangência estadual também favoreceu a aproximação com as diferentes realidades regionais, possibilitando a identificação e o compartilhamento de demandas, desafios e experiências vivenciadas pelos profissionais no cotidiano dos estabelecimentos prisionais.

Os resultados alcançados neste primeiro ciclo constituem uma base para a continuidade da iniciativa como estratégia de educação permanente, com perspectiva de atualização dos profissionais, inclusão de novos servidores, aprofundamento das temáticas trabalhadas e fortalecimento da articulação com a rede de saúde, judiciário, assistência social entre outras pertinentes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em execução, com a realização das capacitações de forma regionalizada, abrangendo, ao longo de 2025 e 2026 as 10 Regiões Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul. A realização das atividades em todas as regiões constitui o primeiro ciclo da capacitação em âmbito estadual, possibilitando ampliar o acesso dos servidores à formação e contemplar as diferentes realidades e demandas existentes no sistema prisional gaúcho. A partir desse primeiro ciclo, pretende-se dar continuidade à iniciativa como estratégia de educação permanente, promovendo a atualização dos profissionais, a inclusão de novos servidores e o aprofundamento de temáticas relacionadas à atenção às pessoas com deficiência e às pessoas com demandas de saúde mental.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para 2027, prevê-se a continuidade do projeto como estratégia de educação permanente, com a realização de um novo ciclo de capacitações e ampliação do público participante. A proposta é incluir, além dos servidores da Polícia Penal, profissionais das equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos municípios que possuem interface com o atendimento à população privada de liberdade, fortalecendo a articulação entre o sistema prisional e a rede pública de saúde. Nos primeiros 100 dias de 2027, deverão ser priorizadas a avaliação do primeiro ciclo realizado nas Regiões Penitenciárias, a atualização dos conteúdos, a definição do cronograma das novas capacitações e a articulação com os municípios e serviços de saúde para participação de seus

	profissionais. Também se prevê a identificação das principais demandas encontradas pelos servidores e pelas equipes de saúde no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas com demandas de saúde mental. A ampliação da participação pretende fortalecer a integração entre Polícia Penal, atenção básica e rede municipal de saúde, favorecendo a construção de fluxos de atendimento, o compartilhamento de conhecimentos e a continuidade do cuidado, especialmente nas situações que demandem acompanhamento articulado entre o estabelecimento prisional e os serviços do território.
Orçamento	**Sem orçamento específico.**
Pontos críticos e riscos	Nos primeiros 100 dias da nova gestão, será importante a definição institucional quanto à continuidade do projeto como ação de educação permanente, bem como a organização do cronograma para o novo ciclo de capacitações. Deverão ser consideradas a disponibilidade de servidores para participação, a compatibilização das atividades com as rotinas das unidades prisionais e a manutenção do apoio institucional necessário à execução da proposta. A ampliação da capacitação para profissionais da saúde das UBS e dos municípios demandará articulação prévia com as gestões municipais e serviços de saúde, definição dos profissionais participantes e adequação dos conteúdos às diferentes realidades locais. Sugere-se, portanto, que nos primeiros 100 dias sejam priorizados o planejamento do novo ciclo, a definição das parcerias, a pactuação do público participante e a elaboração do cronograma de capacitações para 2027.
Recomendações	Recomenda-se, para o próximo ano, a continuidade do projeto como ação de educação permanente, considerando os resultados e as demandas identificadas no primeiro ciclo de capacitações realizado nas Regiões Penitenciárias do Estado. Sugere-se a realização de um novo ciclo, com atualização e aprofundamento dos conteúdos, incorporação de situações práticas identificadas no cotidiano prisional e ampliação da participação para profissionais da saúde das UBS e dos municípios que atuam na atenção à população privada de liberdade. Essa integração poderá favorecer a aproximação

	entre as equipes, a construção e o fortalecimento de fluxos de atendimento e a continuidade do cuidado. Recomenda-se, ainda, estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento da capacitação, incluindo número e perfil dos profissionais capacitados, regiões e municípios contemplados, avaliação dos participantes e levantamento de novas necessidades formativas. Esses dados poderão subsidiar o planejamento das próximas edições e contribuir para a consolidação da temática na política de educação permanente da Polícia Penal.

Mais informações

- fundamental à distância (EAD). Em relação ao ensino médio, 1.827 estavam no presencial e 15, no EAD. Ainda foram contabilizados os participantes em cursos técnicos acima de 800 horas, inteirando 42 presos no presencial, e 9 no EAD; no ensino superior presencial, havia 9 e, no superior EAD, 71.
  - Ainda, nos cursos de formação inicial, acima de 160 horas, 193 PPLs realizaram aulas presenciais e 456, EAD.

    Dados de educação prisional agosto de 2026:

    Pessoas em educação formal básica: 6780

    Pessoas em educação Graduação: 145 (107 em EAD)

    Pessoas em Pós-Graduação: 04 (03 em EAD)

    Pessoas em Curso Técnico: 98 (29 pessoas em EAD)

    TOTAL de PESSOAS em ensino formal: 7027 – 12,22% das pessoas privadas de liberdade estudando.

    Pessoas inseridas em Projetos de remição pela leitura: 5.786 - 10,06%

    Pessoas inseridas em Capacitação Profissional fomentada pela Polícia Penal: 371 – 0,64%

- Expansão da estrutura de oferta educacional: atualmente, o sistema prisional gaúcho conta com **31 NEEJAs Prisionais, 1 Escola Estadual de Ensino Fundamental e 39 turmas descentralizadas,** administradas por NEEJAs Prisionais ou Comunitários, ampliando a presença da educação formal nas unidades prisionais e possibilitando o atendimento de diferentes etapas da escolarização.

- NEEJAS nos últimos quatro anos (SEDUC):

  2025: NEEJA Fronteira da Paz (Santana do Livramento); NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Camaquã; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul; NEEJA nas Dependências do Presídio Estadual de Sarandi; NEEJA nas

Dependências da Penitenciária Estadual de Charqueadas II - PEC II; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos - PEAR; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Lagoa Vermelha; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de São Borja;

2026: NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de São Gabriel; NEEJA Professora Adélia -NEEJA criado em 2007, porém o credenciamento foi em 2026;

TDS nos últimos quatro anos (SEDUC): Unidade Prisional de Caceque e Unidade Prisional de São Vicente da Sul, ambas vinculadas ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos CP Julieta Villamil Balestro/ Santa Maria; Nas dependências do Presídio Estadual de Getúlio Vargas, vinculadas ao Núcleo Estadual de Ensino de Jovens e Adultos de Cultura Popular Renascer/ Erechim; Nas dependências do Presídio Estadual de Arroio do Meio, vinculadas ao NEEJA Liberdade inserido no Presídio Estadual de Lajeado; Renovação das turmas descentralizadas nos Presídio Regional de Santa Cruz, Presídio Estadual de Encruzilhada, Presídio Estadual de Sobradinho, Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo e Presídio Estadual de Candelária, todas vinculadas ao NEEJA Mário Quintana, localizado no Presídio Estadual de Venâncio Aires; Nas dependências do Presídio Estadual de Jaguarão, vinculadas ao NEEJA Nilda Margareth Stanieski, localizada no Presídio Estadual de Pelotas; Nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Roberto Cortese Dihl, localizada nas dependências do Centro de Atendimento Socioeducativo de Osório vinculadas à Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz; Nas dependências do Presídio Estadual de Uruguaiana, vinculadas ao NEEJA Zenir Meirelles Dutra, localizado na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução das ações previstas e das metas indicadas no Plano.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade e ampliação da formalização de parcerias com Instituições de Ensino Superior; ampliação da interlocução com outras Secretarias e organizações; apoio aos projetos existentes na SSPS e na Polícia Penal;
Orçamento	**Não há orçamento específico na LOA** **Fonte de recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	Processos de criação e credenciamento dos NEEJAS com a SEDUC, trâmite enviado para o Fórum Interinstitucional Carcerário - FIC.
Recomendações	Continuidade das ações, projetos e sua ampliação, para maior interlocução com parceiros, maior oferta de qualificação profissional, entre outros.

5.1. Plano Estadual Educação 2025-2028 (fomento secretaria e execução PP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plano Estadual Educação 2025-2028**
Base legal	Constituição Federal da República/88 Lei de Execução Penal/84 Portaria conjunta SSPS/PP/SEDUC nº 01/2025 Lei Estadual nº 14.705/2015 que institui o Plano Estadual de Educação. Resolução CEEd nº 364/2021
Unidade responsável	Departamento de Política Penal – DPP Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SEDUC/SUEPRO
Objetivo	Organizar, planejar, ampliar e garantir a oferta contínua de ensino formal, profissionalizante, cultural e esportivo no sistema prisional do Estado, assegurando o acesso das pessoas privadas de liberdade a diferentes oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e qualificação para a reintegração social.
Justificativa	garantia do direito constitucional e legal à educação, funcionando como uma ferramenta essencial de ressocialização, desenvolvimento humano e redução da reincidência criminal
Principais instrumentos	• Educação Formal e Alfabetização: Ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA); • Qualificação Profissional: Oferta de cursos de formação inicial e continuada para propiciar o desenvolvimento profissional; • Educação Não Formal: Estímulo a atividades culturais, práticas de leitura, esporte e lazer integradas à rotina de ressocialização dos apenados; • Exames Nacionais: Estratégias para ampliar a participação e o desempenho de pessoas privadas de liberdade em exames de certificação nacional (como o Enem PPL e o Encceja). • Estrutura Física e Capacitação: Melhoria e adequação de espaços internos com salas de aula nas unidades prisionais, além de capacitação continuada voltada a docentes e servidores penais.
Público-alvo e abrangência	Pessoas privadas de liberdade
Beneficiários diretos	Pessoas privadas de liberdade, familiares.

O **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade – 2024/2028** vem promovendo avanços na ampliação do acesso à educação, na diversificação das oportunidades de aprendizagem e no fortalecimento da articulação institucional voltada à garantia do direito à educação no sistema prisional.

Entre os principais resultados e entregas alcançados, destacam-se:

- *<u>Encontro Estadual de Educação no Sistema Prisional (2026):</u> Teve como proposito fomentar o intercâmbio de experiências entre os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA) Prisionais e os demais programas e projetos de educação implementados nas unidades penais, com vistas a fortalecer a articulação entre gestão pública, políticas de ressocialização e práticas pedagógicas. Avançando no desenvolvimento de diretrizes institucionais para a oferta de educação formal e não-formal no sistema prisional, contribuindo para a eficiência da execução penal e para a garantia de direitos fundamentais.*

- *<u>Formalização e ampliação de parceria com Instituições de Ensino Superior:</u> Oferta de ensino, pesquisa e extensão, são elas: Universidade do Vale do Taquari, Universidade de Passo Fundo, Universidade Católica de Pelotas, Universidade de Santa Cruz do Sul, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Universitária de Rio Grande, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Maria e outras em tramitação (UFPEL, UNIPAMPA, URCAMP, etc.).*

- *<u>Qualificação Profissional:</u> Parceria com a Superintendência da Educação Profissional da SEDUC para a oferta de curso às mulheres privadas de liberdade. Até agosto de 2026, 70 mulheres privadas de liberdade formaram-se.*

- *<u>Exames Nacionais:</u> O ENEM PPL teve a participação de 6.893 pessoas, aumento de 60% em relação ao ano de 2024. No ENCEEJA PPL, participaram do exame 8.236 presos, o que representa um aumento de 55%, desse público em relação ao anterior.*

- *<u>Constituição do Comitê Estadual de Educação</u>, decreto nº 56.519, de 24 de maio de 2022, com a finalidade de desenvolver, acompanhar e avaliar políticas e ações referentes à educação para pessoas presas e egressas, nacionais e migrantes, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal. (Redação dada pelo Decreto nº 57240/2023);*

- 19º ciclo do Levantamento de Informações Penitenciárias: No 2º semestre de 2025, foram contabilizadas 25.692 atividades educacionais no RS, distribuídas para 6.345 PPLs. Desse número, 1.177 apenados estavam no período de alfabetização; 3.169, no ensino fundamental presencial; e 26 estavam no fundamental à distância (EAD). Em relação ao ensino médio, 1.827 estavam no presencial e 15, no EAD. Ainda foram contabilizados os participantes em cursos técnicos acima de 800 horas, inteirando 42 presos no presencial, e 9 no EAD; no ensino superior presencial, havia 9 e, no superior EAD, 71.

- Ainda, nos cursos de formação inicial, acima de 160 horas, 193 PPLs realizaram aulas presenciais e 456, EAD.

Dados de educação prisional agosto de 2026:

Pessoas em educação formal básica: 6780

Pessoas em educação Graduação: 145 (107 em EAD)

Pessoas em Pós-Graduação: 04 (03 em EAD)

Pessoas em Curso Técnico: 98 (29 pessoas em EAD)

TOTAL de PESSOAS em ensino formal: 7027 – 12,22% das pessoas privadas de liberdade estudando.

Pessoas inseridas em Projetos de remição pela leitura: 5.786 - 10,06%

Pessoas inseridas em Capacitação Profissional fomentada pela Polícia Penal: 371 – 0,64%

- Expansão da estrutura de oferta educacional: atualmente, o sistema prisional gaúcho conta com **31 NEEJAs Prisionais, 1 Escola Estadual de Ensino Fundamental e 39 turmas descentralizadas,** administradas por NEEJAs Prisionais ou Comunitários, ampliando a presença da educação formal nas unidades prisionais e possibilitando o atendimento de diferentes etapas da escolarização.

- NEEJAS nos últimos quatro anos (SEDUC):
  2025: NEEJA Fronteira da Paz (Santana do Livramento); NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Camaquã; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul; NEEJA nas Dependências do Presídio Estadual de Sarandi; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Charqueadas II - PEC II; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos - PEAR; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de Lagoa Vermelha; NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de São Borja;
  2026: NEEJA nas Dependências da Penitenciária Estadual de São Gabriel; NEEJA Professora Adélia -NEEJA criado em 2007, porém o credenciamento foi em 2026;

  TDS nos últimos quatro anos (SEDUC): Unidade Prisional de Caceque e Unidade Prisional de São Vicente da Sul, ambas vinculadas ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos CP Julieta Villamil Balestro/ Santa Maria; Nas dependências do Presídio Estadual de Getúlio Vargas, vinculadas ao Núcleo Estadual de Ensino de Jovens e Adultos de Cultura Popular Renascer/ Erechim; Nas dependências do Presídio Estadual de Arroio do Meio, vinculadas ao NEEJA Liberdade inserido no Presídio Estadual de Lajeado; Renovação das turmas descentralizadas nos Presídio Regional de Santa Cruz, Presídio Estadual de Encruzilhada, Presídio Estadual de Sobradinho, Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo e Presídio Estadual de Candelária, todas vinculadas ao NEEJA Mário Quintana, localizado no Presídio Estadual de Venâncio Aires; Nas dependências do Presídio Estadual de Jaguarão, vinculadas ao NEEJA Nilda Margareth Stanieski, localizada no Presídio Estadual de Pelotas; Nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Roberto Cortese Dihl, localizada nas dependências do Centro de

Atendimento Socioeducativo de Osório vinculadas à Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz; Nas dependências do Presídio Estadual de Uruguaiana, vinculadas ao NEEJA Zenir Meirelles Dutra, localizado na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** *Em execução das ações previstas e das metas indicadas no Plano.*
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade e ampliação da formalização de parcerias com Instituições de Ensino Superior; ampliação da interlocução com outras Secretarias e organizações; apoio aos projetos existentes na SSPS e na Polícia Penal;
Orçamento	**LOA 2027:** II Encontro Estadual de Educação no Sistema Prisional Não se aplica
Pontos críticos e riscos	Processos de criação e credenciamento dos NEEJAS com a SEDUC, trâmite enviado para o Fórum Interinstitucional Carcerário - FIC.
Recomendações	Continuidade das ações, projetos e sua ampliação, para maior interlocução com parceiros, maior oferta de qualificação profissional, entre outros.

5.2. Educação para a Cidadania no Cárcere

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Educação para a Cidadania no Cárcere
Base legal	Acordo de Cooperação cadastro FPE Nº 72/2022
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Órgãos e entidades parceiras	Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD
Objetivo	Educação para a Cidadania no Cárcere consiste no desenvolvimento de ações educativas para a ampliação do conhecimento das pessoas em situação de privação de liberdade, sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros. Visando impulsionar a consciência cidadã, fornecer ferramentas ao pleno exercício do direito de defesa e multiplicar o número de beneficiários do projeto por meio de agentes replicadores. Aplicado no Presídio

	Estadual Feminino de Torres e na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.
Justificativa	O conteúdo programático engloba organização e funcionamento do estado, direitos e garantias individuais, processo execução penal, cidadania, mecanismos de defesa, entre outros, os temas serão abordados segundo a metodologia dialógica inclusiva de Paulo Freire.
Principais instrumentos	**-Encontro 01** - 1ª parte do encontro: Apresentação do projeto e equipe 2ª parte do encontro: Racismo estrutural; **-Encontro 02** - 1ª parte do encontro: Conceito de Estado e Tripartição de Poderes - O que é o Estado? /A presença do Estado no cotidiano da população/ Noções básicas da tripartição de poderes 2ª parte do encontro: Direitos Fundamentais e Princípios de Direito Penal - O que é o direito penal? Relação entre os princípios e a garantia dos direitos fundamentais; -Encontro 03 - 1ª parte do encontro: Direito Penal sob crítica - o que deveria e o que não deveria ser crime 2ª parte do encontro: cultura e mídia (impacto da veiculação de notícias de casos criminais); **-Encontro 04** - 1ª parte do encontro: Direitos e deveres da pessoa presa (provisoriamente e em cumprimento de pena) 2ª parte do encontro: Virtualidade da justiça e prisão - impactos do contato por videoconferência e direitos que devem ser assegurados (presença virtual da pessoa; contato reservado com defensor/a; garantia de acesso sem interrupção de sinal etc); **-Encontro 05** - 1ª parte do encontro: Prisão e liberdade (audiência de custódia; alternativas à prisão) 2ª parte do encontro: Habeas Corpus; **-Encontro 06** - Processo Penal I - inquérito policial e ação penal; **-Encontro 07** - Processo Penal II – recursos; **-Encontro 08** - Execução Penal I - detração de pena, indulto ou comutação e livramento condicional; **-Encontro 09** - Execução Penal II - progressão de regime, remição de pena, saída temporária e consequências da falta grave;

	-Encontro 10 - Encerramento do projeto - atividade a ser pensada em conjunto com a unidade
Público-alvo e abrangência	Presídio Estadual Feminino de Torres e Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com a população de mulheres privadas de liberdade, na forma remota (virtual).
Beneficiários diretos	Mulheres privadas de liberdade da Penitenciaria Estadual Feminina De Guaíba E Presidio Estadual Feminino De Torres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em sua primeira aula inaugural (01/03/2023), realizada na Penitenciária Estadual feminina de Guaíba, contou com 15 mulheres privadas de liberdade participantes. Confome plano de trabalho apresentado no Acordo de Cooperação celebrado, a estimativa é abranger 30 mulheres privadas de liberdade entre as duas unidades prisionais participantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** edição realizada na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba finalizada em 03/05/2026; edição realizada no Presídio Estadual Feminino de Torres encerrada em 19/05/2026. A terceira edição está sendo planejada em conjunto com a COTEC 10ª DRPP, Direção da PEFG e seu setor técnico e partícipes.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, início 09/2022 e fim 09/2027.
Orçamento	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Pontos críticos e riscos	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Recomendações	Considerando que em 09/2027 finalizará o Acordo de Cooperação vigente, recomenda-se a renovação da parceria.
Mais informações	• Apresentação Projeto – Educação para Cidadania_apresentação_projeto_2026

5.3. Educação Inspirando Vidas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Educação Inspirando Vidas

Base legal	Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/RS, Polícia Penal e UFSM nº 01/2023
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Órgãos e entidades parceiras	- Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul - SR/PF/RS
Objetivo	O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a **Polícia Federal**, a **Polícia Penal** e a **UFSM**, para propiciar a realização das ações relativas ao **Inspira** que vem aproximando famílias que tem o convívio diário interrompido pelas condenações das mães, que cumprem pena no Presídio Regional de Santa Maria, visando à organização de ações educativas, pedagógicas, o atendimento psicossocial e de saúde para acompanhar as crianças, manter o vínculo com suas mães e amparar as famílias.
Justificativa	O acordo surge da atuação continuada nos eventos do Projeto "INSPIRA", realizados mediante parceria da **Polícia Federal**, **Polícia Penal e UFSM**, desde o ano de 2016. A realização dos eventos INSPIRA conta com a participação de mulheres em cumprimento de pena no Presídio Regional de Santa Maria e seus filhos, crianças de **1 a 14 anos**. Nos eventos organizam-se espaços e tempos de socialização, brincadeiras e interações mãe–criança (adolescente) durante um dia de intenso contato com a intenção de minimizar a saudade e a dor causada pelo distanciamento físico decorrente da situação de encarceramento da mãe. As atividades visam proporcionar momentos de preservação de vínculos entre mães e crianças, assim como a expressão dos afetos, diálogos e interações que não são possíveis no dia a dia das crianças. Para as crianças é a oportunidade de ver sua mãe e é a forma de manter e firmar vínculos. Esse momento oportuniza que os próprios irmãos tenham a possibilidade de se reencontrar, já que muitos moram em lares distintos. Para as mulheres é o momento de experiências com seus filhos e de vivenciar momentos de afetos fora do ambiente prisional, auxiliando no seu fortalecimento emocional e psicológico e favorecendo uma reflexão sobre suas condutas. Os Eventos do INSPIRA marcam valiosa contribuição formativa aos alunos envolvidos e contribuem para que a Extensão Universitária, realizada na UFSM, tenha destaque na sua participação e contato com sujeitos privados da vida familiar pela situação de encarceramento das mães.

Principais instrumentos	São realizadas três edições anuais, sendo duas na sede da Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria, localizada na Av. Hélvio Basso, 1025 e a terceira no Presídio Regional de Santa Maria - PRSM, onde são distribuídos brinquedos e oferecido um lanche para mães e filhos. Nas edições realizadas fora do presídio, são desenvolvidas atividades de preparação do local do evento, incluindo a organização das mesas e cadeiras e adiantamento da execução do cardápio a ser servido. Na chegada, é oferecido um café para as crianças, mães e demais participantes, seguido de um almoço ao meio-dia e um lanche às 15h.
Público-alvo e abrangência	O projeto tem como abrangência o restabelecimento do vínculo materno entre mães apenadas e seus filhos e, também, o trabalho de prevenção com essas crianças e adolescentes, que têm idade entre 1 a 14 anos. Nas edições realizadas fora do presídio, são desenvolvidas atividades de preparação do local do evento, incluindo a organização das mesas e cadeiras e adiantamento da execução do cardápio a ser servido. Na chegada, é oferecido um café para as crianças, mães e demais participantes, seguido de um almoço ao meio-dia e um lanche às 15h. As edições contam com o apoio da UFSM para a realização de atividades pedagógicas que promovem interação entre mães e filhos. O Curso de Odontologia da UFSM participa oferecendo profilaxia dentária e triagem para posterior tratamento odontológico às crianças e adolescentes. Além disso, o Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM realiza atendimentos oftalmológicos e doa armações e lentes para as crianças.
Beneficiários diretos	Mulheres privadas de liberdade do Presídio Regional de Santa Maria e seus familiares.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A realização dos eventos INSPIRA conta com a participação de mulheres em cumprimento de pena no Presídio Regional de Santa Maria e seus filhos, crianças de 1 a 14 anos. Nos eventos organizam-se espaços e tempos de socialização, brincadeiras e interações mãe–criança (adolescente) durante um dia de intenso contato com a intenção de minimizar a saudade e a dor causada pelo distanciamento físico decorrente da situação de encarceramento da mãe. As atividades visam proporcionar momentos de preservação de vínculos entre mães e crianças, assim como a expressão dos afetos, diálogos e interações que não são possíveis no dia a dia das crianças. Para as crianças é a oportunidade de ver sua mãe e é a forma de manter e firmar vínculos. Esse momento

oportuniza que os próprios irmãos tenham a possibilidade de se reencontrar, já que muitos moram em lares distintos. Para as mulheres é o momento de experiências com seus filhos e de vivenciar momentos de afetos fora do ambiente prisional, auxiliando no seu fortalecimento emocional e psicológico e favorecendo uma reflexão sobre suas condutas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** organização do terceiro encontro a ser realizado no mês de dezembro/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, tendo início em 07/2023 e fim em 06/2028.
Orçamento	Não há transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.
Pontos críticos e riscos	O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, tendo início em 07/2023 e fim em 06/2028.
Recomendações	Considerando-se a importância da manutenção do vínculo entre mãe e filho e seu impacto positivo na reinserção social da pessoa privada de liberdade, sugere-se a continuidade do projeto visto que desde o seu início - 2023- tem-se assegurado a realização das atividades e demonstra aceitabilidade por parte da população impactada.
Mais informações	Site do Projeto – https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/projeto-inspira

5.4. Promotoras Legais da Liberdade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Promotoras Legais da Liberdade
Base legal	Acordo de Cooperação FPE nº 3079/2025
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Órgãos e entidades parceiras	Instituto Caminho - Raça e Acesso à Justiça ONG Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos
Objetivo	Realizar Curso de Empoderamento Legal de Promotoras Legais da Liberdade junto a mulheres privadas de liberdade, oportunidade em que serão ministradas aulas e realizados círculos de leitura intercalados, sendo todas as atividades contabilizadas como remição de pena.
Justificativa	No Brasil, o encarceramento em massa é um fenômeno que vem crescendo exponencialmente, estando o país no 3º lugar dos países que mais encarceram pessoas. Em pesquisa realizada pelo World Female Imprisonment List, o Brasil

	apresenta também a quarta maior população carcerária feminina do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. O encarceramento feminino no Brasil aumentou 675% desde o início do milênio, sendo maior que o da população carcerária masculina, que cresceu cerca de 500% no mesmo período. O aumento do encarceramento feminino no Brasil está relacionado à guerra às drogas, crescentes índices de vulnerabilidade, feminização da pobreza, seletividade penal e brutal desigualdade de gênero, e no Brasil hoje (dados de junho de 2024) temos um contingente total de 28.770 mulheres presas em celas físicas, sendo 1.707 no Rio Grande do Sul. Destas 1.707 presas, 822 estão presas por tráfico de drogas, 145 por roubo qualificado, 48 por roubo simples, 71 por furto qualificado, 33 por furto simples, 54 por homicídio simples, 56 por homicídio qualificado, 23 por latrocínio. Ou seja, uma grande maioria de mulheres presas por tráfico de drogas. As condições dos estabelecimentos prisionais brasileiros são reconhecidamente ilegais e inconstitucionais pela própria Suprema Tribunal Federal (STF), conforme julgamento da Medida Cautelar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347/2015. Esta realidade demonstra um sistema com dificuldades de cumprir o seu papel de reabilitação e reintegração das pessoas egressas ao meio social. Sendo assim, as políticas penais no Brasil fazem parte de um campo com inúmeros desafios, sobretudo no que tange à integração entre a execução penal e as políticas públicas, tendo por finalidade a concretização dos direitos fundamentais. Neste contexto, o Plano Pena Justa, homologado pelo STF ao final de 2024 e em implementação em 2025 traz oportunidades para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucionais, representando um compromisso coletivo de reestruturar o sistema penal, garantindo direitos, dignidade e efetividade às políticas de execução penal. Tais transformações no Brasil devem ser oriundas de esforços conjuntos entre o Estado e a sociedade civil. Como resultado do projeto, vislumbra-se a construção de um ambiente prisional mais humano, em que sejam assegurados os direitos garantidos na Lei de Execução Penal e nas resoluções e Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade (2023), do Conselho Nacional de Justiça, bem como legislações federais tais como a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa. Assim, o projeto pretende contribuir com a reintegração social de mulheres egressas do sistema penal, incidindo também nas taxas de reincidência criminal.
Principais instrumentos	A metodologia de intervenção será o empoderamento legal sendo aplicadas, as atividades previstas, pelo Instituto Caminho e pela ONG Themis, tudo executado em compatibilidade com o Cronograma de Execução.

Público-alvo e abrangência	Mulheres privadas de liberdade dos estabelecimentos da 10ª DRPP.
Beneficiários diretos	Mulheres privadas de liberdade dos estabelecimentos da 10ª DRPP.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Empoderar legalmente as mulheres encarceradas em unidade prisional feminina, a partir da execução de um Curso de Formação de Promotoras Legais Populares da Liberdade;

- Realizar círculos de leitura, ampliando o acesso de mulheres privadas de liberdade ao livro e à leitura, expandido o alcance do instituto de remição de pena pela leitura e acesso a atividades pedagógicas que possibilitem e ampliem o acesso ao conhecimento, potencializando a reintegração;
- Aumentar o conhecimento das mulheres privadas de liberdade acerca dos seus direitos na sociedade e, em específico, dos seus direitos relacionados com o Sistema de Justiça e execução penal;

- Formar lideranças que passaram pelo cárcere e que, reintegradas à sociedade, possam multiplicar esse conhecimento em prol de outras mulheres que vivenciam um contexto semelhante.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** tratativas com a Coordenação Técnica da 10ª DRPP, Setor Técnico e Direção da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba para início do curso na unidade.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acordo de Cooperação com vigência para 60 meses, início em 03/2026 e previsão de término em 12/2030.
Orçamento	O presente Acordo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios.
Pontos críticos e riscos	Acordo de Cooperação com vigência para 60 meses, início em 03/2026 e previsão de término em 12/2030.
Recomendações	Considerando que o início do projeto se dará na unidade feminina de Guaíba, sugere-se a manutenção e continuidade para uma futura ampliação a outras unidades femininas abarcadas pela 10ª DRPP, conforme previsto em plano de trabalho acostado ao PROA.
Mais informações	• Apresentação Projeto - Projeto Promotoras Legais da Liberdade

5.5. Projeto Feira do Livro no sistema prisional: Diálogos para a liberdade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Feira do Livro de Porto Alegre no sistema prisional: Diálogos para a liberdade
Base legal	Adesão da SSPS à Feira do Livro de Porto Alegre, através da Câmara Rio-Grandense do Livro
Unidade responsável	Departamento de Política Penal - DPP
Órgãos e entidades parceiras	Câmara Rio-Grandense do Livro
Objetivo	Ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade à literatura, à cultura e à produção de conhecimento, por meio da realização de encontros virtuais com autores selecionados pela Câmara Rio-Grandense do Livro. A iniciativa estabelece um espaço de diálogo direto entre escritores e leitores do sistema prisional, estimulando o interesse pela leitura, a reflexão crítica, a expressão e a participação cultural. A ação integra as estratégias de educação e cultura desenvolvidas no sistema prisional, fortalecendo parcerias institucionais e ampliando as oportunidades de formação, cidadania e reintegração social das pessoas privadas de liberdade.
Justificativa	O projeto busca ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade à literatura, à cultura e à produção de conhecimento, reconhecendo a leitura como instrumento de educação, reflexão e cidadania. A parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro possibilita a aproximação entre autores e leitores do sistema prisional, por meio de encontros on-line que ampliam o acesso à produção literária e fortalecem a participação cultural. A iniciativa contribui para as ações de reintegração social e consolida a articulação entre o sistema prisional e a sociedade, constituindo uma ação com potencial de continuidade e ampliação.
Principais instrumentos	Transmissão on-line aos Estabelecimentos Prisionais; Trâmite para compra do livro dos autores selecionados para leitura prévia ao encontro.
Público-alvo e abrangência	Pessoas privadas de liberdade
Beneficiários diretos	2024: aprox. 300 PPL participante 2025: em torno de 500 PPL participantes 2026: previsão de 700 PPL participantes

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
As pessoas privadas de liberdade participantes do projeto, além do processo de estudo e diálogo do autor, puderem utilizar a remição da pena para atividade educativa social realizada.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa: O projeto está dentro do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional**
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** execução da VII Feira do Livro no Sistema Prisional: Diálogos para a liberdade
Pontos críticos e riscos	Validação institucional do projeto
Recomendações	https://www.osul.com.br/feira-do-livro-do-sistema-prisional-e-uma-ponte-para-a-liberdade/

5.6. Termos e Acordos de Cooperação do Estado do RS, através da SSPS com Instituições de Ensino para atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Termos e Acordos de Cooperação do Estado do RS, através da SSPS com Instituições de Ensino para atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão
Base legal	Lei de Execução Penal Constituição Federal da República Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do RS;
Unidade responsável	Departamento de Política Penal - DPP
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, conforme os respectivos instrumentos de cooperação celebrados com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS.
Objetivo	Promover a articulação e a cooperação institucional entre a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS e Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do sistema prisional, com ênfase na implementação de projetos de extensão universitária, no desenvolvimento de pesquisas e na ampliação das oportunidades educacionais, incluindo a oferta de bolsas de estudo e outras modalidades de apoio educacional às pessoas privadas de liberdade que cumprem pena em regime fechado, contribuindo para a formação acadêmica e profissional, a ampliação do acesso à educação e o fortalecimento das políticas de reinserção social.

Justificativa	A ampliação do grau de instrução das pessoas privadas de liberdade constitui importante estratégia para o fortalecimento da política de execução penal e para a qualificação das ações de reinserção social desenvolvidas pelo Estado. A oferta de oportunidades educacionais no sistema prisional permite dar continuidade à trajetória escolar e ampliar o acesso a níveis mais elevados de formação, reduzindo desigualdades educacionais e as barreiras decorrentes da privação de liberdade. Para o Estado, a articulação com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas representa uma oportunidade de ampliar a oferta educacional no sistema prisional por meio da cooperação institucional, agregando capacidade técnica, acadêmica e científica às políticas públicas sem que todas as ações dependam exclusivamente da estrutura própria da Administração Pública. A celebração de Termos e Acordos de Cooperação possibilita o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão direcionados às necessidades concretas do sistema prisional, favorecendo a qualificação das políticas públicas, a produção de conhecimento sobre a realidade prisional e a identificação de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela Administração Penitenciária. A elevação do nível de escolaridade também possui relevância para a preparação das pessoas privadas de liberdade para o retorno à sociedade, ampliando suas possibilidades de continuidade dos estudos, qualificação profissional e inserção social. Nesse sentido, o investimento em educação contribui para o cumprimento das finalidades da execução penal e para o fortalecimento das políticas de reinserção social. Além disso, a participação das universidades permite ao Estado estabelecer uma atuação mais integrada com a sociedade civil e com a comunidade acadêmica, favorecendo a formação de profissionais, a realização de pesquisas aplicadas, o monitoramento de resultados e a avaliação das políticas implementadas. Dessa forma, o projeto apresenta benefícios tanto para as pessoas privadas de liberdade quanto para o Estado, ao ampliar a capacidade de oferta educacional, qualificar a execução das políticas públicas, promover a utilização de conhecimento técnico e científico na gestão prisional e fortalecer estratégias de reinserção social, contribuindo para uma atuação estatal mais integrada, eficiente e baseada em evidências.
Principais instrumentos	- Termos de cooperação - Acordos de cooperação - Protocolos de Intenções

Público-alvo e abrangência	- Pessoas privadas de liberdade em regime fechado e semiaberto, pré egressos, egressos do sistema prisional, familiares e servidores da polícia penal
Beneficiários diretos	- Pessoas privadas de liberdade

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A celebração de convênios, acordos e instrumentos de cooperação entre a SSPS/Polícia Penal e instituições de ensino superior públicas e privadas possibilita a articulação de ações permanentes de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao sistema prisional, fortalecendo a política de reintegração social e qualificando a atuação institucional.

Entre os principais resultados e entregas, destacam-se:

- Ampliação das oportunidades educacionais e de qualificação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, contribuindo para a elevação da escolaridade, o desenvolvimento de competências e a preparação para a inserção ou reinserção no mundo do trabalho pós cárcere;
- Ampliação e diversificação da oferta de ações de ensino, pesquisa e extensão nos estabelecimentos prisionais, por meio da participação de universidades e instituições de ensino superior em projetos, cursos, oficinas, atividades acadêmicas e demais iniciativas compatíveis com a realidade do sistema prisional;
- Fortalecimento da cooperação institucional entre a SSPS/Polícia Penal, universidades públicas e privadas, estabelecendo uma rede de apoio à execução das políticas de educação, qualificação profissional e reintegração social;
- Produção de conhecimento aplicado à realidade do sistema prisional, mediante pesquisas, diagnósticos, estudos e projetos acadêmicos capazes de subsidiar a formulação, o aperfeiçoamento e a avaliação de políticas públicas penitenciárias;
- Qualificação das políticas e práticas institucionais, a partir da aproximação com o conhecimento técnico e científico produzido pelas instituições de ensino, possibilitando a incorporação de novas metodologias, tecnologias, práticas e soluções para os desafios do sistema prisional;
- Desenvolvimento acadêmico e profissional de estudantes e docentes, mediante sua participação em atividades relacionadas ao sistema prisional, promovendo conhecimento prático sobre execução penal, direitos humanos, políticas públicas e reintegração social;
- Fortalecimento das ações de reintegração social, ampliando o acesso das pessoas privadas de liberdade e egressas a oportunidades educacionais, culturais, científicas e profissionais, favorecendo a construção de novas trajetórias após o cumprimento da pena;
- Já temos parcerias com as seguintes universidades: UNISC, UNIVATES, UNIJUI, UCPEL, UPF, URI, UFSM, UFRGS, UNIPAMPA, FURG,

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa:
Próxima etapa	Ampliar e diversificar os acordos de cooperação com universidades e instituições de ensino superior públicas e privadas do Estado, buscando incorporar novos parceiros e expandir as áreas de atuação das parcerias já existentes. A iniciativa terá como foco a ampliação da oferta de ações de ensino, pesquisa e extensão no sistema prisional, contemplando projetos educacionais, bolsas de ensino de graduação e pós-graduação, cursos de qualificação, atividades de formação profissional, pesquisas, estudos, projetos de inovação e ações de extensão. Pretende-se, ainda, identificar as potencialidades e capacidades técnicas de cada instituição de ensino, de modo a estabelecer parcerias alinhadas às necessidades do sistema prisional e às demandas das pessoas privadas de liberdade e egressas. A expansão da rede permitirá maior alcance territorial das ações, diversificação das oportunidades ofertadas e fortalecimento da articulação entre a SSPS/Polícia Penal, a comunidade acadêmica e a sociedade.
Orçamento	Não existe previsão orçamentária específica.
Pontos críticos e riscos	Algumas universidades não possuem a regularidade fiscal.

6.1. Política de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Política de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional**
Base legal	Lei nº 11.419 de 19/12/06 - Câmara Temática Pena Justa PORTARIA CONJUNTA SSPS e SUSEPE Nº 04/2024 - Comissão Permanente de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional
Unidade responsável	Departamento de Política Penal - DPP Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Objetivo	Elaborar, implementar e monitorar a Políticas de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional
Justificativa	O racismo não constitui um fenômeno isolado ou decorrente de situações pontuais no âmbito do sistema, mas configura-se como um elemento estrutural que perpassa e influencia o funcionamento das políticas de segurança pública e do sistema prisional. Nesse sentido, medidas de caráter temporário,

	embora relevantes, mostram-se insuficientes para o enfrentamento de uma problemática de natureza estrutural. Assim, o enfrentamento efetivo do racismo requer a implementação de ações permanentes e sistemáticas, acompanhadas de recursos orçamentários adequadamente destinados, mecanismos de monitoramento e fiscalização contínuos, bem como estratégias institucionais de prevenção e enfrentamento. Tais medidas são fundamentais para o aprimoramento e a humanização do sistema prisional e para a promoção e garantia da equidade de direitos assegurada pela Constituição Federal.
Principais instrumentos	- Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional (2025-2026) - Portaria SSPS/PP nº 05/2026; Portaria SSPS/PP nº 06/2026.
Público-alvo e abrangência	Servidores da Polícia Penal; Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema.
Beneficiários diretos	Servidores da Polícia Penal; Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- **Plano de Ação Estadual de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional:** Instituindo diretrizes específicas para o Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional, com metas e ações específicas
- **Público-alvo abrangente:** As diretrizes de atuação e conscientização alcançam servidores penitenciários (policiais penais), pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.
- **Comissão Permanente:** A política foi estruturado e é monitorado e implementada pela Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Implementação da Política Penal de Enfrentamento ao Racismo no Âmbito do Sistema Prisional.
- **Campanhas e Pesquisas:** Iniciativas como a campanha digital “RS Combate o Racismo” buscam gerar reflexão e conscientização entre os agentes públicos, além de mapear dados e percepções sobre o racismo institucional e estrutural no cotidiano dos estabelecimentos prisionais.
- **Educação e Formação:** Ações voltadas à capacitação continuada e à incorporação da pauta antirracista nas rotinas das equipes de segurança e na gestão de políticas para as pessoas privadas de liberdade e egressas.
- **Encontro Anual de Estadual de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul:** Ampliação do debate sobre o racismo institucional e estrutural, promovendo mudanças concretas e qualificando o atendimento aos servidores da polícia penal, às pessoas privadas de liberdade e aos egressos do sistema.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Implementação da Política de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional e execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional (2025-2026)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Validação institucional para a continuidade da comissão permanente de enfrentamento ao racismo no sistema prisional; validação institucional para o encontro anual de enfrentamento ao racismo no sistema prisional; validação institucional para a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional (2027/2028)
Orçamento	**Não há orçamento específico**
Pontos críticos e riscos	Validação institucional, verificação do espaço para o evento, bem como material para impressão durante todo o ano, fomentando a política nas regiões penitenciárias
Mais informações	Nota Técnica (Site da SSPS), Boletim (SSPS); https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/governo-do-rs-lan%C3%A7a-plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-para-enfrentamento-ao-racismo-no-sistema-prisional-1.1552425

6.2. Projeto Bancos Vermelhos no Sistema Prisional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Bancos Vermelhos no Sistema Prisional
Base legal	• Lei Federal nº 14.942/2024, que institui o Banco Vermelho como instrumento permanente de conscientização integrado à Campanha Agosto Lilás. • Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). • Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). • Recomendação Geral nº 35 do Comitê CEDAW/ONU sobre violência de gênero contra as mulheres.
Unidade responsável	Departamento de Políticas Penais - DPP
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Polícia Penal do Rio Grande do Sul (PPRS) • Observatório do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul • Comitê de Políticas Públicas Mulheres PPL • Estados Gerais das Mulheres Brasil • Projeto Internacional Bancos Vermelhos Oficial (Panchine Rosse) • Prefeituras Municipais • Ministério Público • Poder Judiciário • Câmaras de Vereadores

	• Defensoria Pública e demais instituições parceiras que receberam doações de bancos produzidos nas unidades prisionais.
Objetivo	Promover a conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher por meio da produção e instalação de Bancos Vermelhos confeccionados por pessoas privadas de liberdade, associando processos de responsabilização, reflexão e educação em direitos humanos à mobilização social e institucional contra o feminicídio.
Justificativa	O projeto alia política penal, educação em direitos humanos e prevenção da violência de gênero, transformando o trabalho prisional em instrumento de conscientização, reinserção e reparação social. Além de fomentar processos reflexivos junto às pessoas privadas de liberdade, amplia a visibilidade da temática da violência contra a mulher junto à sociedade gaúcha e fortalece a rede de enfrentamento ao feminicídio.
Principais instrumentos	• Produção de Bancos Vermelhos em oficinas de trabalho prisional. • Participação de pessoas privadas de liberdade em atividades de conscientização. • Instalação dos bancos em unidades prisionais e delegacias regionais, órgãos públicos e espaços comunitários. • Doação de bancos para municípios e instituições parceiras. • Ações educativas de prevenção à violência contra a mulher. • Monitoramento dos resultados por meio do Observatório do Sistema Prisional.
Público-alvo e abrangência	Pessoas privadas de liberdade participantes das oficinas de produção, servidores do sistema prisional, instituições públicas parceiras e população dos municípios contemplados. O projeto possui abrangência estadual, envolvendo Delegacias Regionais Penitenciárias e municípios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Dados 1 Semestre 2026: • 122 pessoas privadas de liberdade participaram da produção dos bancos. • 84 Bancos Vermelhos produzidos até a elaboração do diagnóstico. • Municípios e instituições públicas beneficiadas pelas doações e instalações do projeto.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Projeto Bancos Vermelhos consolidou-se como importante estratégia de prevenção da violência de gênero no sistema prisional gaúcho.

Principais resultados alcançados no 1 semestre 2026:

- Produção acumulada de 84 Bancos Vermelhos nas unidades prisionais do Estado.
- Participação de 122 pessoas privadas de liberdade no processo produtivo.
- Doação e instalação de bancos em oito municípios gaúchos: Lajeado, Venâncio Aires, Santa Rosa, Encantado, São Francisco de Paula, Gramado, Canela, Passo Fundo e Porto Alegre.
- Destinação de 28 bancos para uso da Polícia Penal, 11 para prefeituras e órgãos públicos e 6 para uso compartilhado.
- Identificação de que 64,7% dos participantes possuíam histórico de violência contra a mulher, demonstrando o potencial do projeto como instrumento de responsabilização e reflexão.
- Desenvolvimento de intervenções reflexivas ou psicossociais vinculadas à temática em parte das unidades participantes.
- Ampliação da visibilidade institucional da pauta de enfrentamento à violência contra a mulher no sistema prisional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto em execução contínua, com manutenção das oficinas de produção de Bancos Vermelhos nas unidades prisionais, ampliação das doações para municípios e instituições parceiras e fortalecimento das ações educativas de prevenção à violência contra a mulher.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Ampliação da adesão de unidades prisionais ao projeto. • Expansão das ações para novas regiões penitenciárias. • Incremento das atividades reflexivas e psicossociais vinculadas à produção dos bancos. • Ampliação das parcerias institucionais e da destinação dos bancos para órgãos públicos e espaços comunitários. • Consolidação do monitoramento dos indicadores pelo Observatório do Sistema Prisional.
Orçamento	Não há dotação orçamentária específica, empenho ou dotações vinculadas ao projeto. **Fonte do recurso:** Tesouro ou União
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de manutenção do apoio institucional e engajamento das unidades prisionais na produção dos bancos. • Continuidade das parcerias institucionais para recebimento e instalação dos bancos. • Ampliação das intervenções reflexivas associadas à produção.

	• Garantia de recursos logísticos para produção, transporte e entrega das estruturas produzidas.
Recomendações	• Institucionalizar o projeto como ação permanente da política penal. • Ampliar a integração com programas de responsabilização de autores de violência contra a mulher. • Expandir o alcance para todas as Delegacias Regionais Penitenciárias. • Aperfeiçoar o monitoramento dos indicadores de participação e impacto social. • Utilizar os Bancos Vermelhos como ferramenta complementar às campanhas estaduais de prevenção da violência de gênero.
Mais informações	• Portal da SSPS: https://ssps.rs.gov.br • Link Drive Matérias Governo RS: https://drive.google.com/drive/folders/1xxcp7TmWI6y3VDiRJ9ZEESIBncL_ReMv?usp=sharing • Projeto Internacional Panchine Rosse: Panchine Rosse • Governo do Estado entrega 20 bancos vermelhos produzidos por apenados à Prefeitura de Canela | Portal da Folha • Bancos Vermelhos ocupam Porto Alegre em meio à alta dos feminicídios no RS | Brasil de Fato • Canela recebe bancos vermelhos para reforçar conscientização sobre a violência contra a mulher - Prefeitura Municipal de Canela • Jornal do Almoço - RS (Cruz Alta, Erechim, Passo Fundo e Santa Rosa) | Projeto busca reduzir a reincidência de presos por violência contra a mulher | Globoplay

6.3. Sobre Eles

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Sobre Eles: Perfil, Diagnóstico e Propostas de Intervenção - Painel de Acompanhamento de Autores de Violência Doméstica Contra a Mulher no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul.
Base legal	Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.641/2018; Lei nº 14.188/2021; Lei nº 14.994/2024; Lei 15.384/2026; aprovação ética junto ao CEP-PEN/RS/ESP/SUSEPE (Declaração nº 22/2025).
Unidade responsável	Departamento de Política Penais - DPP
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do RS (SSPS) • Polícia Penal do Rio Grande do Sul (PPRS) • Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

	• Observatório do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul • FAPERGS
Objetivo	Produzir diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre homens autores de violência doméstica contra a mulher no sistema prisional gaúcho, identificando perfis, fatores associados à violência e à reincidência, subsidiando a formulação de políticas públicas de responsabilização, prevenção e reeducação, além da implementação de um painel permanente de monitoramento e geração de evidências para a gestão pública.
Justificativa	Embora as políticas voltadas às vítimas tenham avançado, ainda são escassas as iniciativas destinadas à compreensão dos autores de violência doméstica. O projeto busca qualificar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher por meio da produção de evidências, contribuindo para redução da reincidência, da reiteração delitiva, do fortalecimento da responsabilização e proteção das mulheres.
Principais instrumentos	• Painel de monitoramento de dados sobre autores de violência doméstica. • Extração e análise de dados do INFOPEN-RS e bases da Polícia Penal. • Entrevistas semiestruturadas com pessoas privadas de liberdade. • Grupos focais e levantamento de boas práticas institucionais. • Produção de boletins técnicos, diagnósticos, indicadores e recomendações para políticas públicas. • Articulação entre administração penitenciária, universidade e sistema de justiça e segurança pública.
Público-alvo e abrangência	Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher que cumprem pena no sistema prisional do Rio Grande do Sul, abrangendo as dez Delegacias Penitenciárias Regionais, em 35 unidades prisionais do Estado.
Beneficiários diretos	Cerca de 7000 homens privados de liberdade com histórico de violência doméstica e de gênero registrados no sistema prisional gaúcho, além dos servidores do sistema prisional e da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Os benefícios indiretos alcançam a sociedade gaúcha e as mulheres potencialmente protegidas por intervenções preventivas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Projeto Sobre Eles produziu o primeiro painel estadual de acompanhamento de autores de violência doméstica no sistema prisional gaúcho, consolidando dados quantitativos e qualitativos para subsidiar a formulação de políticas públicas. Entre os principais resultados destacam-se:

- Mapeamento de mais de 7000 homens privados de liberdade com histórico de violência doméstica e de gênero.
- Estruturação de painel de inteligência e monitoramento baseado em dados do INFOPEN-RS.
- Identificação dos principais fatores de risco associados à reincidência, incluindo histórico familiar de violência, consumo de álcool e drogas, culpabilização da vítima e negação da responsabilidade.
- Realização de pesquisa qualitativa em diferentes regiões penitenciárias do Estado.
- Elaboração de 17 propostas de intervenção dirigidas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde e Secretaria da Mulher.
- Mapeamento e sistematização de boas práticas voltadas a autores de violência doméstica em diversas regiões penitenciárias.
- Desenvolvimento de proposta de disciplina específica sobre violência contra a mulher e masculinidades para os cursos de formação da Polícia Penal.
- Cooperação com o MPRS Formalização, em julho de 2026, para ampliar o alcance da pesquisa.
- Em tratativas, com o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul – TJM/RS para aplicação da pesquisa no presídio militar.

Propostas: Os dados da pesquisa apontam para a necessidade de um modelo integrado e intersetorial de gestão de risco, com atuação coordenada entre os sistemas de Justiça, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e Políticas para a Mulher:

- **Judiciário:** classificar o risco de reincidência, determinar a participação em programas de responsabilização e realizar audiências de monitoramento.
- **Ministério Público:** priorizar casos reincidentes, proteger crianças expostas e vincular acordos ao tratamento da dependência química.
- **Defensoria Pública:** incentivar ações de responsabilização dos autores e garantir atendimento prioritário às mulheres em dependência econômica.
- **Segurança Pública:** adotar protocolo de avaliação de risco, intensificar o monitoramento de reincidentes e capacitar os agentes para casos de negação da violência.
- **Assistência Social:** criar fluxo prioritário para famílias com crianças expostas e grupos socioeducativos para homens.
- **Secretaria da Mulher:** promover programas de autonomia econômica feminina.
- **Saúde:** oferecer tratamento para dependência química, atendimento às crianças expostas e intervenções para controle da impulsividade.

Proposta estruturante: implementar um modelo estadual integrado de gestão de risco, articulando Justiça, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social.

Resultados Incorporados à Gestão Pública e Alinhamento ao Plano Pena Justa

Os resultados vêm sendo incorporados aos processos de diagnóstico, planejamento e tomada de decisão, com participação do Observatório do Sistema Prisional, do Departamento de Políticas Penais, do Departamento de Tratamento Penal e da Polícia Penal.

Institucional

Utilização das evidências pela gestão estadual em decisões estratégicas

Protetiva

Visibilização dos impactos sobre mulheres, crianças, adolescentes e gestantes

Formativa

Incorporação dos achados à formação de policiais penais no estado

Científica

Produção de conhecimento sobre público ainda insuficientemente estudado

Preventiva

Identificação de risco, reiteração e prioridades de intervenção

Democrática

Disponibilização pública do Boletim e do Painel BI para toda a sociedade

Territorial e Intersetorial

Presença estadual e articulação entre universidade, política penal, Polícia Penal e sistema de Justiça.

Disseminação e Reconhecimento

Interlocução no Brasil

- SSPS/RS, Secretaria da Mulher, Polícia Penal, MPRS, TJ/RS, TJM/RS
- Seminário "Gênero, Justiça e Responsabilização" no MPRS
- Pint of Science e South Summit,
- Eventos nacionais: gênero, feminicídio, masculinidades
- Ministério das Mulheres e Ministérios dos Direitos Humanos
- Conselho Nacional de Justiça

Internacionalização

- Embaixada do Brasil em Roma Università Roma Tre — V Seminário Internacional (maio 2026)
- Extensão da Pesquisa para a Itália em 2027.

RECONHECIMENTO FAPERGS 2026

Prêmio Pesquisador Destaque Debora Ferreira, servidora pública, idealizadora da pesquisa, premiada na categoria "Pesquisador(a) no Setor Público" — FAPERGS 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em fase de consolidação dos dados quantitativos e qualitativos coletados, ampliação do painel de monitoramento, apresentação dos resultados às instituições parceiras e desenvolvimento de propostas de políticas públicas e intervenções baseadas em evidências. O período de implementação previsto é de 2025 a 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Análise qualitativa das 155 entrevistas. • Contribuição/Interoperabilidade ao Modelo Estadual de Gestão Integrada do Risco em Violência Doméstica. • Institucionalização e expansão de programas de responsabilização e grupos reflexivos para autores de violência.

	• Disseminação dos resultados junto aos órgãos do sistema de justiça, segurança pública e rede de proteção às mulheres. • Continuidade da produção de boletins técnicos e atualização permanente do painel de acompanhamento.
Orçamento	Não existe orçamento específico exclusivo para a política, sendo os recursos captados por diferentes fontes e projetos. **Fonte do recurso:** Bolsa Pesquisador Gaúcho / FAPERGS no valor de R$ 119.000,00, além de contrapartidas institucionais.
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de financiamento e manutenção do apoio institucional. • Continuidade do acesso às bases de dados prisionais. • Consolidação da articulação entre universidade, sistema prisional e órgãos do sistema de justiça. • Institucionalização das recomendações produzidas pela pesquisa para evitar perda do conhecimento gerado.
Recomendações	• Manter coordenação do projeto junto à SSPS e demais equipe técnica do Observatório do Sistema Prisional, dedicada ao projeto e ao painel de monitoramento. • Expandir grupos reflexivos e programas de responsabilização para autores de violência doméstica. • Utilizar os resultados como base para formulação de políticas públicas estaduais permanentes. • Garantir atualização periódica dos indicadores e divulgação dos resultados.
Mais informações	**Portal do Projeto Sobre Eles:** https://ssps.rs.gov.br/projeto-sobre-eles **Painel de dados quantitativos:** https://ssps.rs.gov.br/estado-apresenta-painel-com-dados-quantitativos-sobre-homens-presos-por-historico-de-violencia-domestica **Boletim Técnico do Projeto Sobre Eles:** BOLETIM TECNICO SOBRE ELES.pdf **Grupos e projetos - Unijuí** : https://www.unijui.edu.br/pesquisa/grupos-e-projetos https://podcasts.apple.com/cm/podcast/sobre-eles-pesquisa-mostra-como-agressores-justificam/id1648360359?i=100 **Entrevista com Joice Nielsson, professora da Uniijui e coordenadora do projeto Sobre Eles** Veículo: Rede RS https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-f84d365bdddfae00c847ad1f965fcb438c77de2f **Sobre Eles por Elas: governo do Estado promove seminário sobre ações de combate à violência contra a mulher**

Veículo: Sol FM 107.3

Link: https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-69ae4ae981845c2811474c034ae632152b99dec3

Estado promove seminário sobre perfil de agressores e reforça combate à violência contra a mulher no RS - NG

Revista

Veículo: NG Revista

Link: https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-a3d6a82ee384275f5cf65a058af73225237c6ee5

Pesquisa da Unijuí revela perfil de agressores e aponta falhas no combate à violência contra a mulher no RS

Veículo: Rádio Mundial FM

Link: https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-3314365d9a2f53fdeb68fea8ef9231f4a85f8222

Unijuí desenvolve pesquisa inédita sobre perfis de agressores de violência doméstica no sistema prisional do RS

https://mundial.fm.br/unijui-desenvolve-pesquisa-inedita-sobre-perfis-de-agressores-de-violencia-domestica-no-sistem

a-prisional-do-rs/

Sobre Eles por Elas: governo do Estado promove seminário sobre ações de combate à violência contra a mulher

Veículo: Acontece no RS

Link:

https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-ad85361ceffa144cbc71d753280d4295c2e2b58d

Sobre Eles por Elas: governo do Estado promove seminário sobre ações de combate à violência contra a mulher

Veículo: Eco Regional, Felipe Vieira

Link:https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-5e98b4a0b6585f358a79efda64289135f1b10432

https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-5e98b4a0b6585f358a79efda64289135f1b10432

19/03/2026 RBS TV Porto Alegre Pesquisa Sobre Eles

https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-483489d45b130387904bf12153835a9724f25a43#

Rádio CDN/Diário de Santa Maria Santa Maria Combate à violência contra a mulher

https://www.cwaclipping.net/sistema/cliente/materia?token=a-6fa937d1e38e5e814c378cca2b346a449be5e665

Pesquisa da unijuí analisa perfil de agressores e propõe ações contra violência à mulher. Grupo Reporter.

https://gruporeporter.com.br/pesquisa-da-unijui-analisa-perfil-de-agressores-e-propoe-acoes-contra-violencia-a-mulher/

Registro Fotográfico da Prática

https://www.instagram.com/nielssonjoice?igsh=MXRwN2kzc20ybGVrNA==

https://gauchazh.clicrbs.com.br/passo-fundo/seguranca/noticia/2026/04/brancos-catolicos-e-com-baixa-escolaridade-operfil-dos-presos-por-crimes-contra-mulheres-na-metade-norte-do-rs-cmnyptpqc00ik016jas7f6qng.html

https://www.unijui.edu.br/comunica/institucional/42347-projeto-sobre-eles-por-elas-tera-resultados-apresentados-em-evento-em-porto-alegre

https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2026/06/em-seminario-sobre-enfrentamento-ao-feminicidio-em-caxias-do-sul-pesquisa-revela-perfil-e-motivacoes-de-agressores-cmq8fgc3h016001739yki4lsc.html

Unijuí debate perfil de agressores de violência contra a mulher no South Summit Brazil

https://www.unijui.edu.br/estude/mestrado-e-doutorado/destaques-do-mestrado-e-doutorado/246-direitos-humanos/42

378-unijui-debate-perfil-de-agressores-de-violencia-contra-a-mulher-no-south-summit-brazil

https://ssps.rs.gov.br/projeto-sobre-eles

https://ssps.rs.gov.br/estado-apresenta-painel-com-dados-quantitativos-sobre-homens-presos-por-historico-de-violencia-domestica

https://ssps.rs.gov.br/sobre-eles-por-elas-governo-do-estado-promove-seminario-sobre-acoes-de-combate-a-violenciacontra-a-mulher

https://ssps.rs.gov.br/servidores-da-ssps-participam-de-roda-de-conversa-sobre-enfrentamento-a-violencia-de-genero

https://ssps.rs.gov.br/projeto-sobre-eles-e-contemplado-em-edital-da-fapergs-e-sera-ampliado-para-todo-o-rs

	https://ssps.rs.gov.br/seminario-debate-a-violencia-contra-a-mulher-e-as-identidades-masculinas-no-sistema-prisional

6.4. Projeto de Capacitação de Promotores de Saúde Prisional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto de Capacitação de Promotores de Saúde Prisional
Base legal	• BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal). • BRASIL. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 – Institui a PNAISP. • BRASIL. Política Nacional de Humanização do SUS (PNH) – Ministério da Saúde. • BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.060, de 05 de junho de 2009 – Educação Permanente em Saúde. • BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Unidade responsável	Departamento Técnico e de Tratamento Penal - DTTP
Objetivo	Objetivo Principal: Implantar e fortalecer a atuação dos Agentes Promotores de Saúde nas unidades prisionais, por meio da capacitação de pessoas privadas de liberdade para atuarem como agentes de educação e promoção da saúde, fortalecendo o vínculo entre a população privada de liberdade e as equipes de saúde, ampliando o alcance das ações de saúde e contribuindo para a prevenção de agravos, a humanização e a corresponsabilização no cuidado em saúde. Entregas acordadas: • Capacitação dos Agentes Promotores de Saúde, contemplando temas relacionados aos principais agravos de saúde no sistema prisional, primeiros socorros, prevenção de doenças, saúde mental, educação em saúde, uso racional de medicamentos, pessoas com deficiência, ética, sigilo e relacionamento interpessoal; • Formação de agentes aptos a disseminar informações corretas e acessíveis sobre saúde entre seus pares; • Fortalecimento das ações de promoção e educação em saúde nas unidades prisionais;

	• Atuação dos Agentes Promotores de Saúde como elo entre a equipe de saúde e os demais apenados, contribuindo para a identificação precoce de agravos, adesão aos tratamentos e cuidados preventivos; • Inserção formal dos Agentes Promotores de Saúde no sistema de ligas laborais da unidade, possibilitando a remição de pena pelo trabalho, conforme legislação aplicável; • Promoção do protagonismo, da corresponsabilidade, da inclusão social e da preparação para a reinserção cidadã da pessoa privada de liberdade.
Justificativa	A continuidade do Projeto Agentes Promotores de Saúde é fundamental para fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde no sistema prisional, ampliando o alcance das orientações e dos cuidados de saúde junto à população privada de liberdade. A atuação dos Agentes Promotores de Saúde contribui para aproximar os apenados das equipes de saúde, favorecer a disseminação de informações corretas e acessíveis, estimular a adesão aos tratamentos e aos cuidados preventivos, bem como possibilitar a identificação precoce de situações que possam representar agravos à saúde. Além dos benefícios relacionados à atenção à saúde, o projeto promove protagonismo, corresponsabilidade, humanização e inclusão social, valorizando a pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos e contribuindo para sua preparação para a reinserção social. A continuidade da iniciativa também permite consolidar a capacitação dos agentes e fortalecer a integração entre as equipes de saúde, segurança, área técnica e direção das unidades prisionais, tornando a estratégia uma ação permanente de apoio à atenção básica e à educação em saúde no ambiente prisional. Dessa forma, a manutenção e ampliação do projeto justificam-se pela sua contribuição para a melhoria das ações de saúde, prevenção de agravos, humanização do tratamento penal e fortalecimento das políticas públicas de saúde no sistema prisional.
Principais instrumentos	Principais instrumentos: O projeto é desenvolvido por meio de um conjunto de ações de seleção, capacitação, acompanhamento e atuação dos Agentes Promotores de Saúde, envolvendo a integração entre as equipes de saúde, segurança, área técnica e direção das unidades prisionais. Entre os principais instrumentos e ações utilizados estão:

	Seleção e avaliação dos Agentes Promotores de Saúde, mediante inscrição voluntária, entrevistas, análise disciplinar e avaliação conjunta das equipes de saúde, segurança e técnica; Capacitação dos agentes, com conteúdo programático voltado à promoção e educação em saúde, prevenção de agravos, primeiros socorros, doenças infectocontagiosas, saúde mental, uso racional de medicamentos, ética, sigilo e relacionamento interpessoal; Aulas expositivas e rodas de conversa, utilizando linguagem acessível e abordagem participativa; Materiais educativos e ilustrativos, fornecidos pela Divisão de Saúde Prisional, para apoio às atividades de educação em saúde; Avaliação formativa e acompanhamento contínuo pela equipe técnica do estabelecimento prisional e pela equipe de saúde da UBS Prisional; Atuação dos Agentes Promotores de Saúde junto aos demais apenados, como elo entre a equipe de saúde e a população privada de liberdade, disseminando informações de saúde, estimulando cuidados preventivos, favorecendo a adesão aos tratamentos e contribuindo para a identificação precoce de agravos; Inserção na liga laboral da unidade, possibilitando a participação formal nas atividades e a remição de pena pelo trabalho, conforme previsto no projeto e na legislação indicada; Articulação intersetorial e corresponsabilização, envolvendo os diferentes setores da unidade prisional para garantir a continuidade e efetividade das ações. Como benefícios, o projeto promove maior alcance das ações de saúde e educação em saúde, fortalecimento do vínculo entre os apenados e as equipes de saúde, prevenção e identificação precoce de agravos, humanização das práticas institucionais, protagonismo e inclusão social.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo: Pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais, especialmente aquelas selecionadas, de forma voluntária e mediante avaliação das equipes responsáveis, para capacitação e atuação como Agentes Promotores de Saúde. Território abrangido: Unidades prisionais do sistema penitenciário, com atuação dos Agentes Promotores de Saúde diretamente no ambiente prisional, junto à população privada de liberdade e em articulação com as equipes de saúde das respectivas unidades. O projeto prevê a participação dos Agentes Promotores de Saúde como elo entre as equipes de saúde e os demais apenados, ampliando o alcance das ações de educação, promoção e prevenção em saúde no contexto prisional.

Beneficiários diretos	O público beneficiário direto é composto por pessoas privadas de liberdade selecionadas para atuação como Agentes Promotores de Saúde Prisional. Até o momento, foram capacitados 48 Agentes Promotores de Saúde, sendo 27 na Cadeia Pública de Porto Alegre e 21 no Presídio Estadual de Camaquã. O projeto encontra-se em processo de expansão para outras unidades prisionais, com novas capacitações já programadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Até o momento, o Projeto Agentes Promotores de Saúde já realizou 5 turmas de capacitação, contemplando 48 pessoas privadas de liberdade, sendo 27 capacitados na Cadeia Pública de Porto Alegre, em 3 turmas, e 21 no Presídio Estadual de Camaquã, em 2 turmas.

As capacitações realizadas tiveram como finalidade preparar os participantes para atuarem como Agentes Promotores de Saúde, fortalecendo a disseminação de informações de saúde, a prevenção de agravos, a adesão aos tratamentos e os cuidados preventivos, em articulação com as equipes de saúde das unidades. Essa atuação está prevista no projeto como estratégia de aproximação entre a equipe de saúde e a população privada de liberdade.

Como principais entregas, destacam-se a implantação do projeto nas unidades participantes, a realização das capacitações, a formação dos primeiros Agentes Promotores de Saúde e a estruturação da expansão da iniciativa para outras unidades do sistema prisional.

Indicadores de execução até o momento:

- 5 turmas de capacitação realizadas;
- 48 Agentes Promotores de Saúde Prisional capacitados;
- 2 unidades prisionais com capacitações concluídas;
- 27 capacitados na Cadeia Pública de Porto Alegre;
- 21 capacitados no Presídio Estadual de Camaquã;

Expansão do projeto em andamento, com novas capacitações e unidades já programadas.

Os resultados alcançados estão alinhados aos objetivos previstos no projeto, especialmente quanto à ampliação das ações de educação e promoção da saúde, fortalecimento do vínculo entre os apenados e as equipes de saúde, corresponsabilização e humanização das práticas no ambiente prisional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:**

	O Projeto Agentes Promotores de Saúde encontra-se em fase de execução e expansão, com capacitações já realizadas na Cadeia Pública de Porto Alegre e no Presídio Estadual de Camaquã, totalizando 5 turmas e 48 Agentes Promotores de Saúde capacitados. Atualmente, encontra-se em andamento a continuidade da implantação do projeto em outras unidades prisionais, com novas capacitações programadas e articulação junto às coordenações técnicas das unidades para seleção dos participantes e organização das turmas. Conforme agenda de continuidade, estão previstas capacitações no Presídio Estadual de Santa Rosa (PESR), em 07/10/2026; no Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA), em 08/10/2026; e no Presídio Estadual de Frederico Westphalen (PEFW), em 29/10/2026, além da prospecção de implantação em outras unidades. Trata-se de uma etapa de execução continuada, sem previsão de encerramento imediato, uma vez que o projeto possui caráter de implantação e expansão progressiva para outras unidades prisionais. A etapa permanecerá em execução durante a continuidade das capacitações, acompanhamento dos agentes e ampliação da iniciativa para novas unidades.
Próxima etapa	Dar continuidade à execução e expansão do Projeto Agentes Promotores de Saúde, com a realização das capacitações já programadas e o prosseguimento da implantação em novas unidades prisionais. Nos próximos 100 dias, estão previstas as seguintes ações: 07/10/2026: capacitação dos Agentes Promotores de Saúde no Presídio Estadual de Santa Rosa (PESR), no turno da tarde; 08/10/2026: capacitação dos Agentes Promotores de Saúde no Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA), no turno da manhã; 29/10/2026: capacitação no Presídio Estadual de Frederico Westphalen (PEFW); Continuidade da articulação com as coordenações técnicas e direções das unidades prisionais para seleção dos participantes, definição de turmas e organização das próximas capacitações;

	Prosseguimento da implantação do projeto em outras unidades prisionais, conforme adesão, seleção e organização local; Acompanhamento das ações realizadas e dos Agentes Promotores de Saúde capacitados, visando à consolidação e ampliação do projeto. Prazo: execução contínua, com as capacitações já programadas para outubro de 2026 e continuidade das ações de expansão nos meses subsequentes. Não há previsão de encerramento, considerando o caráter continuado da iniciativa.
Orçamento	**Não há orçamento específico para o projeto.** **Fonte do recurso:** Não se aplica
Pontos críticos e riscos	Os principais pontos críticos para a continuidade do Projeto Agentes Promotores de Saúde estão relacionados à manutenção do apoio institucional, à articulação com as unidades prisionais e à continuidade do processo de seleção, capacitação e acompanhamento dos Agentes Promotores de Saúde. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, destacam-se: Garantir a continuidade das capacitações já programadas; Manter a articulação com as direções e coordenações técnicas das unidades prisionais para definição das unidades participantes e seleção dos apenados; Assegurar a participação integrada das equipes de saúde, segurança e área técnica, conforme previsto no projeto para seleção e acompanhamento dos agentes; Garantir a continuidade do acompanhamento e avaliação dos APS capacitados, especialmente após a formação, para consolidação de sua atuação junto aos demais apenados; Dar continuidade à expansão do projeto para novas unidades prisionais, considerando a necessidade de organização prévia das turmas e seleção dos participantes; Manter a inserção dos Agentes Promotores de Saúde nas ligas laborais das unidades, quando aplicável, para viabilizar a atividade prevista no projeto e os respectivos benefícios relacionados à remição de pena; Risco de descontinuidade ou redução do alcance do projeto caso não sejam mantidos o apoio institucional, a articulação intersetorial e a disponibilidade das equipes responsáveis pela execução e acompanhamento. Decisão estratégica para a nova gestão: manter o Projeto Agentes Promotores de Saúde em execução e avaliar sua

	continuidade e expansão como ação permanente de educação e promoção da saúde no sistema prisional. O projeto recomenda sua adoção como política pública local, com apoio institucional e articulação intersetorial.
Recomendações	Recomenda-se a continuidade e o fortalecimento do Projeto Agentes Promotores de Saúde, com a manutenção das capacitações e a ampliação gradual da iniciativa para outras unidades prisionais. Como sugestões de melhoria, aperfeiçoamento e continuidade para a próxima gestão, destacam-se: • Manter o apoio institucional ao projeto, garantindo sua continuidade e expansão no sistema prisional; • Ampliar gradualmente o número de unidades participantes, conforme as condições e organização de cada estabelecimento prisional; • Estabelecer um cronograma contínuo de capacitações, contemplando novas turmas e a formação de novos Agentes Promotores de Saúde; • Fortalecer o acompanhamento dos agentes após a capacitação, com avaliação contínua das atividades desenvolvidas; • Aprimorar a articulação entre as equipes de saúde, segurança, área técnica e direção das unidades, fortalecendo a corresponsabilidade na seleção e acompanhamento dos APS; • Atualizar periodicamente os conteúdos e materiais educativos utilizados nas capacitações, de acordo com as necessidades identificadas no cotidiano das unidades; • Consolidar indicadores de acompanhamento do projeto, como número de unidades participantes, agentes selecionados e capacitados, capacitações realizadas e ações desenvolvidas pelos APS, permitindo avaliar sua evolução e resultados; • Fortalecer a inserção dos APS nas ligas laborais das unidades, observando a legislação e as normativas institucionais aplicáveis; • Avaliar periodicamente os resultados do projeto, identificando boas práticas, dificuldades e oportunidades de aperfeiçoamento; • Promover a institucionalização progressiva da iniciativa como ação permanente de educação e promoção da saúde no sistema prisional,

	fortalecendo sua sustentabilidade ao longo das gestões. Essas recomendações estão alinhadas à proposta original, que prevê o fortalecimento da atenção básica, a educação em saúde, o protagonismo e a corresponsabilidade, além da adoção da iniciativa como política pública local com apoio institucional e articulação intersetorial.
Mais informações	• Projeto Agentes Promotores de Saúde Prisional – Polícia Penal/RS – Divisão de Saúde Prisional – documento-base do projeto. • Instrução Normativa nº 002/2025-GAP/SUP – Instituí o Regulamento das Ligas de Trabalho Interno não remunerado, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul. • https://policiapenal.rs.gov.br/capacitacao-fortalece-atuacao-de-agentes-promotores-de-saude-na-cadeia-publica-de-porto-alegre

6.5. Plano Estadual Mulheres Privadas de Liberdade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Plano Estadual Mulheres Privadas de Liberdade
Base legal	• Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014 (Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAMPE). • Decreto Estadual nº 56.220/2021, que institui o Comitê Gestor de Políticas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas. • Portaria Conjunta SUSEPE/SEAPEN nº 005/2021 (Política para população LGBT). • Instrução Normativa Gabinete da Polícia Penal nº 03/2023 (Habeas Corpus Coletivos). • Instrução Normativa nº 14/2023 GAB/SUP (Regulamento de visitas).
Unidade responsável	Departamento Políticas Penais - DPP
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Polícia Penal do Rio Grande do Sul. • Secretaria da Saúde. • Secretaria da Educação. • Secretaria de Assistência Social. • Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. • Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

	• Secretaria da Cultura. • Tribunal de Justiça. • Ministério Público. • Defensoria Pública. • Brigada Militar. • Polícia Civil. • Instituto Geral de Perícias. • Conselho Penitenciário.
Objetivo	Construir uma política estadual permanente para garantia de direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas, estruturando estratégias, metas e programas voltados à saúde, educação, assistência social, trabalho, renda, maternidade, fortalecimento familiar e reintegração social.
Justificativa	O Rio Grande do Sul possui, em 13/10/2026, 4.163 mulheres privadas de liberdade e 1.867 mulheres monitoradas eletronicamente, público marcado por vulnerabilidades sociais, responsabilidade familiar, maternidade e histórico de desigualdades de gênero. O plano busca qualificar a política pública voltada a esse grupo e ampliar a garantia de direitos.
Principais instrumentos	• Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas. • Painel BI "Sobre Elas". • Escritório Social. • Plano de ação estruturado por eixos temáticos. • Articulação intersetorial com órgãos estaduais e municipais. • Fluxos de acesso à saúde, educação, assistência social, trabalho e renda. • Produção de diagnósticos e monitoramento de indicadores.
Público-alvo e abrangência	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado, semiaberto, provisório, monitoradas eletronicamente, mulheres egressas e seus familiares, em todo o território do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	• 4.163 mulheres privadas de liberdade no sistema prisional gaúcho. • 1.867 mulheres monitoradas eletronicamente. • Mulheres egressas atendidas nos Escritórios Sociais e seus familiares

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Principais entregas já realizadas:

- Elaboração e publicação do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas 2024-2027.
- Funcionamento do Comitê Estadual de Políticas Públicas para Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas.
- Implantação do painel público "Sobre Elas", primeiro BI público do Brasil voltado ao perfil das mulheres privadas de liberdade.
- Inauguração do Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo, ampliando a estrutura exclusiva para mulheres no Estado.
- Entrega do Presídio Feminino de Caxias do Sul, ampliando a estrutura exclusiva para mulheres no Estado.
- Publicação da Cartilha de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas e do Guia das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas.
- Estruturação de metas estaduais em assistência social, saúde, educação, trabalho, renda, maternidade e reintegração social.

Indicadores relevantes:

- 4.163 mulheres privadas de liberdade representam aproximadamente 7% da população prisional do Estado.
- Cerca de 80% das mulheres privadas de liberdade possuem filhos.
- 1.867 mulheres encontram-se em monitoração eletrônica.

* Dados referentes a 13/10/2026, do sistema INFOPEN-RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Plano em vigência para o período 2024-2027, com metas em implementação e monitoramento, pelos órgãos envolvidos e monitoramento realizado pelo Comitê Estadual e pelas áreas técnicas da SSPS e Polícia Penal.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Continuidade da execução das metas previstas para 2026 e 2027. • Monitoramento dos indicadores definidos no plano. • Ampliação das ações voltadas às mulheres egressas. • Fortalecimento dos Escritórios Sociais. • Expansão das iniciativas de educação, trabalho, saúde e geração de renda. • Redução gradual da custódia feminina em unidades mistas por meio da ampliação de espaços específicos para mulheres.
Orçamento	Não existe orçamento específico exclusivo para a política, sendo os recursos captados por diferentes fontes e projetos. **Fonte do recurso:** • SENAPPEN 2022: R$ 129.413,71

	• SENAPPEN 2023: R$ 38.920,00.
Pontos críticos e riscos	• Ausência de orçamento próprio para a política estadual. • Crescimento contínuo da população feminina privada de liberdade. • Manutenção de mulheres em unidades prisionais mistas. • Necessidade de ampliação das oportunidades de trabalho, estudo e acompanhamento pós-cárcere.
Recomendações	• Garantir continuidade do Comitê Estadual. • Manter atualizado o painel "Sobre Elas". • Ampliar a regionalização das unidades femininas. • Fortalecer a política de atenção às egressas por meio dos Escritórios Sociais. • Buscar fontes permanentes de financiamento para execução das metas. • Priorizar ações de trabalho, geração de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.
Mais informações	• Painel "Sobre Elas": https://ssps.rs.gov.br/perfil-das-mulheres-presas • Portal SSPS: https://ssps.rs.gov.br/politicas-publicas • Plano Estadual Mulheres PPL: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1177480 • Novo plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional é assinado em Porto Alegre: https://www.mprs.mp.br/noticias/evcm/61570/ • Decreto nº 56.220, de 30 de novembro de 2021: https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/Arquivos/DEC%2056.220.pdf • Lançada cartilha que aborda os direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas: https://www.defensoria.rs.def.br/lancada-cartilha-que-aborda-os-direitos-das-mulheres-privadas-de-liberdade-e-egressas • Cartilha “Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas” • Guia das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas: https://policiapenal.rs.gov.br/upload/arquivos/202409/23102400-02150620-guia-mulher-ppl-2023-2024-compressed.pdf • Presídio Estadual de Rio Pardo é inaugurado: https://www.gaz.com.br/fotos-presidio-estadual-feminino-de-rio-pardo-e-inaugurado/ • Nova unidade prisional feminina de Caxias do Sul terá mais de 100 vagas e deve começar a receber presas em outubro: https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/nova-unidade-prisional-feminina-de-caxias-do-sul-tera-mais-de-100-vagas-e-deve-comecar-a-receber-presas-em-outubro-1.1747614

7.1. Observatório do Sistema Prisional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Observatório do Sistema Prisional
Base legal	RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo. Portaria nº 057/2022, de 24 de junho de 2022. Institui o Observatório do Sistema Prisional no âmbito da SJSPS. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 24 jun. 2022. Lei nº 15.610/2021 (Lei de Dados Abertos da Segurança Pública); Lei nº 15.680/2021, que criou a SJSPS e reorganizou a estrutura administrativa do Estado.
Unidade responsável	Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) Secretaria da Segurança Pública (SSP) Polícia Penal do Rio Grande do Sul (PPRS) Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE)
Objetivo	1. Conceituar e estruturar dados, informações e indicadores do Sistema Prisional para divulgação. 2. Apoiar parcerias com universidades e institutos de pesquisa para a produção de conhecimento, especialmente para o desenvolvimento de trabalhos científicos sobre o Sistema Prisional. 3. Tratar e disponibilizar os dados solicitados pela Lei de Dados Abertos da Segurança Pública (Lei nº 15.610/2021) no que se refere às competências da Secretaria. 4. Promover a transparência e a busca da fidedignidade dos dados do Sistema Prisional. 5. Tratar e produzir dados e indicadores, incluindo mapas georreferenciados e painéis de monitoramento, para subsidiar a governança da Secretaria. 6. Integrar os sistemas de informação, especialmente o INFOPEN-RS, visando à automatização e à produção de informações em tempo real do Sistema Prisional, subsidiando a gestão da Secretaria e da Polícia Penal. 7. Divulgar as estatísticas oficiais do Sistema Prisional no âmbito da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

	8. Confeccionar relatórios de análise do Sistema Prisional com os principais dados coletados e, quando demandado, promover sua adequada difusão.
Justificativa	A criação do Observatório do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul justifica-se pela necessidade de qualificar a produção, a gestão e a análise de dados do sistema prisional, proporcionando informações confiáveis, padronizadas e acessíveis para subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas. Sua instituição buscou responder à crescente demanda por transparência, governança baseada em evidências e integração de informações estratégicas, alinhando-se às disposições da Lei de Dados Abertos da Segurança Pública (Lei nº 15.610/2021). Além disso, o Observatório foi concebido para superar limitações relacionadas à dispersão de informações, à dificuldade de acesso aos dados e à ausência de mecanismos sistematizados de acompanhamento dos indicadores penitenciários, promovendo a produção de conhecimento, o fortalecimento da gestão pública e a cooperação com universidades e institutos de pesquisa.
Principais instrumentos	Entre as principais ações realizadas estão o monitoramento permanente dos indicadores penitenciários, a publicação de informações para transparência pública, o apoio técnico à gestão, a produção de diagnósticos e a disponibilização de dados para pesquisas acadêmicas. Como benefícios, o Observatório contribui para o aprimoramento da governança pública, a qualificação das decisões institucionais baseadas em evidências, o fortalecimento da transparência, a integração de informações entre os órgãos do sistema prisional e a ampliação da produção de conhecimento sobre a realidade penitenciária gaúcha. Também favorece a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas à execução penal e à reintegração social das pessoas privadas de liberdade.
Público-alvo e abrangência	Gestores e servidores da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS); Gestores, servidores e unidades da Polícia Penal do Rio Grande do Sul; Departamentos e órgãos responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas penais. Universidades, centros de pesquisa e pesquisadores interessados na temática prisional; Órgãos de controle, sistema de justiça e demais instituições públicas;

	Sociedade civil, imprensa e cidadãos que utilizam dados e estatísticas públicas; Pessoas privadas de liberdade, egressos e seus familiares, beneficiados indiretamente pelo aprimoramento das políticas públicas baseadas em evidências.
Beneficiários diretos	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), que utiliza os dados, indicadores e análises para subsidiar a gestão e a tomada de decisões. Polícia Penal do Rio Grande do Sul e suas unidades prisionais, que se beneficiam da qualificação dos dados, da automatização de processos e do monitoramento de indicadores institucionais. Gestores, dirigentes e equipes técnicas que recebem informações estratégicas para planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Pessoas privadas de liberdade, egressos e usuários das políticas penais, que são beneficiados indiretamente pela qualificação das políticas públicas, pela melhoria da gestão prisional e pelo desenvolvimento de pesquisas e projetos voltados à execução penal e à reintegração social. Em setembro de 2026, cerca de 57 mil pessoas se encontravam privadas de liberdade, entre homens e mulheres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Estatísticas e Indicadores oficiais do sistema prisional gaúcho (desde 2021 disponibilizados no site da SSPS);
- Painéis de Business Intelligence (BI) para acompanhamento de indicadores penitenciários:
  Painel NUGESP (Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional)
  Sobre Elas: Um Estudo sobre o Encarceramento Feminino
  Painel Sistema Prisional (IEDE-RS)
  Painel de Projetos Estratégicos e Gestão Local
  Painel Perfil da População Privada de Liberdade
  Painel Perfil da População Privada de Liberdade LGBT
  Painel Sobre Eles: Perfil, Diagnóstico e Acompanhamento de Autores de Violência Doméstica contra a Mulher
  Painel Mapa Prisional
  Painel Saúde / UBS Prisional
  Esporte: um diagnóstico do sistema prisional gaúcho.
- Boletins Técnicos:
  Perfil da população negra no sistema prisional (2024/2025/2026)
  Perfil das mulheres privadas de liberdade do Rio Grande do Sul (2025/2026)
  Perfil da população privada de liberdade LGBTI+ (2025/2026)
  Perfil da população indígena privada de liberdade no Rio Grande do Sul (2025/2026)
  Trabalho Prisional no Rio Grande do Sul (2026)

- Disponibilização das informações previstas na Lei nº 15.610/2021 (Lei de Dados Abertos da Segurança Pública).
- Mapa Prisional automatizado: automatização da produção de informações em tempo real

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Trata-se de uma ação contínua, pois o Observatório realiza de forma permanente a coleta, o tratamento, a análise e a divulgação de dados do sistema prisional, produzindo informações estratégicas para a gestão, a transparência pública e o monitoramento das políticas penais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa: etapa contínua**
Orçamento	Não se aplica à natureza da iniciativa.
Pontos críticos e riscos	• Limitações na integração e interoperabilidade entre sistemas de informação de diferentes órgãos, dificultando o cruzamento automático de dados e a ampliação das análises. • Falta da cultura de gestão orientada por evidências e do uso sistemático dos dados pelos diversos setores da administração pública.
Recomendações	• Fortalecer a equipe técnica e a estrutura organizacional do Observatório para garantir a continuidade do projeto; • Aprimorar a qualidade dos dados registrados nos sistemas institucionais; • Expandir o estudo, a oferta de painéis e indicadores temáticos; • Ampliar as parcerias com universidades e centros de pesquisa.
Mais informações	• Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - https://ssps.rs.gov.br/inicial • Observatório do Sistema Prisional - https://ssps.rs.gov.br/obser • Projeto Sobre Eles - https://ssps.rs.gov.br/projeto-sobre-eles

Seção III - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE
Site	https://fase.rs.gov.br/
Endereço	Avenida Padre Cacique, 1372 / Bairro Santa Tereza / Porto Alegre - RS
Base legal	A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase/RS) foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem).
Competências legais	Administrar a execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, previstas em lei federal, destinadas a adolescentes autores de ato infracional encaminhados pela autoridade judiciária competente.
Número de servidores	**Total empregados concursados:** 1748 (1548+190+1+9) • **Efetivos:** 1548 • **Afastados:** 190 • **Temporários:** 1 • **Cedidos:** 9 • **Terceirizados:** 150 (serviços gerais, de vigilância e médicos) + 89 (de 5 OSCs responsáveis por 5 unidades de semiliberdade) • **Comissionados:** 57
Número de estações de trabalho (presencial)	819 computadores e notebooks distribuídos na sede administrativa e nas 19 unidades de atendimento orgânicas da FASE.
Concursos próprios em andamento (se houver)	Concurso Edital nº 01/20222, em fase de convocação para admissão do cargo de Agente Socioeducador (Até 27/08/27). **Cargo/carreira:** **Emprego** / **Vagas**: Agente Socioeducador – 170 **Edital nº 01/2022 – Processo Seletivo Público FASE/RS - Publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2022 -** 11091743-doe11-02-2022-pg-495-546-edital-001-2022concurso-publico-fase.pdf

	Número de vagas previstas: 50 vagas previstas no total **Número de vagas autorizadas:** 170 vagas previstas no total **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Tudo depende da tramitação do processo 26/21580001188-3, com pedido de 350 vagas.** **Ponto crítico (se houver):** não há

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

Corregedoria-Geral -CG	
Principais atribuições	Assessorar a Presidência e a Direção-Geral nos assuntos relacionados à disciplina funcional, ética e conformidade administrativa, promovendo a apuração de irregularidades, a orientação quanto aos deveres funcionais dos servidores e o fortalecimento da integridade institucional. Coordenar e acompanhar procedimentos correcionais, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, observando os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa.
Atuação	Atua na condução e acompanhamento de procedimentos investigativos e disciplinares, na orientação técnica às comissões processantes, na análise de denúncias e representações, no monitoramento do cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos de controle e na promoção de ações

	preventivas voltadas à ética, integridade e regularidade administrativa. Também presta apoio à gestão na adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento dos processos institucionais.
Destaques da gestão	Acompanhamento dos procedimentos correcionais em tramitação, qualificação dos fluxos de apuração de irregularidades, fortalecimento da atuação preventiva junto às unidades e áreas administrativas, orientação às comissões processantes e manutenção da interlocução com órgãos de controle e fiscalização em temas relacionados à responsabilização administrativa e à integridade institucional.
Pontos de atenção para a transição	Assegurar a continuidade dos procedimentos correcionais em andamento e o adequado acompanhamento dos respectivos prazos; preservar a memória processual e a organização dos registros administrativos; fortalecer ações preventivas de orientação funcional e integridade; revisar fluxos e normativos internos relacionados à atividade correcional; e manter a articulação com a Assessoria Jurídica, Controle Interno e demais órgãos de controle para qualificação dos mecanismos de governança e responsabilização institucional.

As atribuições referidas, mesclam as previstas no Regimento Interno vigente e as de novo Regimento Interno, que foi elaborado, junto a nova proposta de Organograma, mas que ainda não foi aprovado.

Assessoria de Informação e Gestão - AIG	
Principais atribuições	Assessorar a Presidência e a Direção-Geral por meio da produção e análise de informações estratégicas, monitoramento do Planejamento Estratégico, elaboração de relatórios institucionais, gestão de dados e indicadores, apoio à elaboração de projetos, pesquisas acadêmicas e de gestão local da ouvidoria do Estado.
Atuação	Coordena o monitoramento estratégico da FASE, consolida dados institucionais (PPA/SPO), produz informações gerenciais para tomada de decisão, administra Sistemas de Acompanhamento de Socioeducando na FASE e do Sistema de Monitoramento Governamental, apoia projetos estratégicos e promove articulação com órgãos governamentais, universidades e instituições de pesquisa.
Destaques da gestão	Coordenação das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs); elaboração do Relatório de Atividades e de Gestão da FASE; implantação do Painel de Dados da População da FASE em Power BI; Coordenação na implantação do Sistema de Acompanhamento do Socioeducando (SAS); apoio à captação de recursos extra tesouro; realização da Pesquisa de Clima Organizacional e de fortalecimento da gestão baseada em evidências.
Pontos de atenção para a transição	Prosseguir com a implantação do SAS e garantir suporte ao processo de transição para novo sistema que conterá todas as informações de cadastro, gestão de vagas e movimentações de socioeducandos, fortalecer a equipe técnica da AIG, dar continuidade à execução dos projetos financiados por recursos extra tesouro e manter atualizados os sistemas, SPO (PPA) indicadores e instrumentos de monitoramento estratégico e transparência institucional. (ACS): Manter a estratégia de fortalecimento da imagem institucional, ampliar a divulgação das ações socioeducativas,

	qualificar os canais de comunicação com servidores e sociedade, assegurar o atendimento das demandas da Ouvidoria e preservar a memória institucional e digital da Fundação. (AJ): Prosseguir com o acompanhamento das ações judiciais estratégicas, especialmente aquelas relacionadas a recursos humanos, infraestrutura e adequação ao SINASE; manter as negociações junto ao Mediar (MPRS), continuar com o suporte jurídico aos contratos e projetos em andamento e, com a atualização e padronização dos instrumentos normativos e procedimentos internos da Fundação.

As atribuições referidas, mesclam as previstas no Regimento Interno vigente e as de novo Regimento Interno, que foi elaborado, junto a nova proposta de Organograma, mas que ainda não foi aprovado.

Assessoria de Comunicação Social - ACS	
Principais atribuições	Planejar, coordenar e executar ações de comunicação institucional, eventos e cerimonial; produzir conteúdos jornalísticos, fotográficos e materiais gráficos; gerenciar e atualizar canais de comunicação, site e redes sociais; realizar atividades de Ouvidoria e de relação institucional com parceiros externos; assessorar a Direção-Geral em demandas de comunicação e relacionamento com a imprensa; monitorar notícias e zelar pela imagem institucional; e propor e implementar estratégias de comunicação social da Fase. **OBS: Requer atualização da descrição do cargo ACS no Plano de Carreira**
Atuação	Produz conteúdos jornalísticos e institucionais, realiza cobertura de eventos, administra canais de comunicação interna e externa, atende demandas da imprensa e da sociedade, monitora a imagem institucional e apoia a organização de atividades, campanhas e eventos da Fundação.
Destaques da gestão	Produção de reportagens institucionais; publicação de edições da Newsletter FASE; manutenção de índice de inserções positivas na mídia; cobertura e divulgação dos principais eventos institucionais, como Concurso Literário, InterCases, Mostra Cultural e Encontro Nacional de Arquitetos e Engenheiros da Socioeducação; atendimento de manifestações da Ouvidoria e de fortalecimento dos canais digitais da Fundação.
Pontos de atenção para a transição	Manter a estratégia de fortalecimento da imagem institucional, ampliar a divulgação das ações socioeducativas, qualificar os canais de comunicação com servidores e sociedade, assegurar o atendimento das demandas da Ouvidoria e preservar a memória institucional e digital da Fundação. (AJ): Prosseguir com o acompanhamento das ações judiciais estratégicas, especialmente aquelas relacionadas a recursos humanos, infraestrutura e adequação ao SINASE; manter as negociações junto ao Mediar (MPRS), continuar com o suporte jurídico aos contratos e projetos em andamento e, com a atualização e padronização dos instrumentos normativos e procedimentos internos da Fundação.

As atribuições referidas, mesclam as previstas no Regimento Interno vigente e as de novo Regimento Interno, que foi elaborado, junto a nova proposta de Organograma, mas que ainda não foi aprovado.

Controle Interno- CI	
Principais atribuições	Opera no fortalecimento da governança institucional, promovendo a conformidade legal, a transparência, a gestão de riscos e o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle

	interno e externo. Subsidiar a alta gestão com informações e análises para qualificação dos processos decisórios.
Atuação	Realiza a interlocução com órgãos de controle, especialmente a CAGE e o TCE-RS, acompanha auditorias, monitora ações de integridade, conformidade e governança, além de apoiar a gestão na adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos institucionais.
Destaques da gestão	Participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), atualização do diagnóstico institucional de integridade, acompanhamento da implantação de práticas de governança e suporte à realização de auditorias estratégicas da CAGE nas áreas contábil e de saúde dos adolescentes atendidos pela Fundação.
Pontos de atenção para a transição	Aguardando inclusão do setor no Estatuto da Fundação para legitimidade, conforme política pública estadual. Implementação do Plano de Integridade, consolidar a atuação do Controle Interno como segunda linha de defesa institucional, acompanhar os resultados das auditorias em andamento e apoiar a atualização do Estatuto da FASE para fortalecimento da governança, gestão de riscos e conformidade institucional.

As atribuições referidas, mesclam as previstas no Regimento Interno vigente e as de novo Regimento Interno, que foi elaborado, junto a nova proposta de Organograma, mas que ainda não foi aprovado.

Além das áreas de assessoramento e apoio direto à Presidência, constituídas pela Corregedoria-Geral(CG), Assessoria de Informação e Gestão (AIG), Assessoria de Comunicação Social (ACS), Assessoria Jurídica (AJ) e Controle Interno (CI), a estrutura de apoio à gestão da Fundação é complementada por três diretorias finalísticas e de suporte institucional: a Diretoria Administrativa (DA), responsável pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial, infraestrutura e tecnologia; a Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), responsável pela gestão de pessoas, formação permanente, saúde e relações de trabalho; e a Diretoria Socioeducativa (DSE), responsável pela coordenação, supervisão e qualificação da execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade em todo o Estado. Essas diretorias atuam de forma integrada à Presidência na implementação das políticas institucionais, no acompanhamento dos projetos estratégicos e na prestação dos serviços da Fundação. Além das Coordenações e Núcleos vinculados a cada Diretoria, conforme mostra o Organograma, há Assessores vinculados por meio de Cargos em Comissão para assessoramento direto às Diretorias.

Atualização do Cronograma e do Regimento Interno da Fundação

A atualização do cronograma institucional e do Regimento Interno da Fundação encontra-se pendente em razão da ausência de publicação da legislação que regulamentará a transposição do regime celetista para o estatutário. A publicação desse instrumento legal constitui condição necessária para o adequado prosseguimento das atualizações, uma vez que seus dispositivos deverão orientar a revisão e a adequação dos referidos documentos. Dessa forma, as providências permanecem condicionadas à publicação da legislação pertinente.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1.1. Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo 2026–2035

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo 2026–2035
Base legal	O Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul fundamenta-se principalmente em: • Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 227, que estabelece a proteção integral e a prioridade absoluta aos direitos de crianças e adolescentes. • Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA, que regulamenta os direitos da criança e do adolescente e as medidas socioeducativas. • Lei Federal nº 12.594/2012 – SINASE, principal marco legal do Plano, que determina a elaboração dos planos estaduais e estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações para a política socioeducativa. • Resolução CONANDA nº 119/2006, que estabelece parâmetros do SINASE. • Resolução CONANDA nº 160/2013, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. • Lei Estadual nº 11.800/2002, relacionada à execução das medidas de internação e semiliberdade no RS. • Lei Estadual nº 13.122/2009 e Lei nº 14.228/2013, relacionadas ao Programa RS Socioeducativo/POD Socioeducativo. • Resolução CEDICA/RS nº 154/2016, que aprovou o Plano Decenal anterior do Estado. Em síntese: o Plano 2026–2035 é instrumento de planejamento da política socioeducativa estadual, fundamentado na proteção integral, prioridade absoluta, garantia de direitos, intersetorialidade e incompletude institucional, em consonância com o ECA, o SINASE e o Plano Nacional.
Unidade responsável	Departamento de Políticas Socioeducativas – DPS
Órgãos e entidades parceiras	FASE - Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul
Objetivo	O objetivo do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo no Rio Grande do Sul é garantir uma política pública efetiva para a proteção integral, responsabilização educativa e reintegração social dos adolescentes em cumprimento de medidas

	socioeducativas. Este plano visa assegurar direitos fundamentais dos adolescentes, promover reflexão e cidadania, reduzir a reincidência, integrar políticas intersetoriais, atender individualmente, participar familiar e comunitariamente, respeitar a condição peculiar de desenvolvimento, estruturar mecanismos de gestão democrática, garantir padrões de qualidade no atendimento, respeitar os direitos dos adolescentes, assegurar espaços e mecanismos para participação ativa dos adolescentes, fortalecer seu protagonismo e garantir escuta qualificada, integrar ações do sistema de justiça e segurança, assegurar direitos, promover práticas restaurativas e evitar a judicialização excessiva, implementar políticas de formação continuada, valorização profissional e cuidado com a saúde mental dos trabalhadores do sistema socioeducativo, e desenvolver sistemas integrados de informação, com indicadores confiáveis e transparência, para subsidiar a gestão e o controle social.
Justificativa	A justificativa do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul é fundamentada em diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. O plano visa garantir uma política pública efetiva para a proteção integral, responsabilização educativa e reintegração social dos adolescentes, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei no 12.594/2012. As diretrizes incluem a promoção da cidadania, a prevenção da violência e da reincidência infracional, e a inclusão social, com foco na segurança pública cidadã. O plano também busca integrar políticas intersetoriais, como educação, saúde, assistência social e justiça, e promover a participação ativa dos adolescentes, fortalecendo seu protagonismo e garantindo escuta qualificada.
Principais instrumentos	O Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul é uma política pública que orienta a execução das medidas socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medidas no Estado. Este plano abrange o período de 2026 a 2035 e contempla todas as modalidades socioeducativas, com atenção especial ao fortalecimento do atendimento em meio aberto e meio fechado. As diretrizes do plano incluem a proteção integral, responsabilização educativa e reintegração social, promovendo reflexão e cidadania, reduzindo a reincidência e integrando políticas intersetoriais. O plano também assegura direitos fundamentais dos adolescentes, promove a participação ativa e fortalece o protagonismo dos adolescentes, além de integrar ações do sistema de justiça e segurança, evitando a judicialização excessiva.

Público-alvo e abrangência	Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Abrangência: todo o Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo as medidas socioeducativas em meio aberto e meio fechado, com articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e justiça.
Beneficiários diretos	Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Rio Grande do Sul. O Plano também visa garantir a proteção, responsabilização educativa e reintegração social desse público.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do RS foi construído de forma participativa ao longo de 2025 e 2026, envolvendo consultas e debates com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições governamentais, sociedade civil e consulta pública, visando incorporar diferentes perspectivas e demandas para o fortalecimento da política socioeducativa no Estado.

Atualmente, o documento encontra-se no CEDICA/RS para análise e deliberação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O documento encontra-se no CEDICA após consulta pública para análise e deliberação.
Próxima etapa	O Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo possui vigência de 10 anos (2026-2035), estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e ações para o fortalecimento da política socioeducativa no Rio Grande do Sul. Foi construído de forma participativa ao longo de 2025 e 2026, com a contribuição de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições parceiras e consulta pública. Atualmente, encontra-se no CEDICA/RS para análise e deliberação.
Orçamento	**Não há orçamento específico para o projeto.** **Fonte do recurso:** Não se aplica
Pontos críticos e riscos	acompanhamento da implementação, monitoramento das metas e articulação intersetorial para garantir a execução efetiva das ações previstas no Plano Decenal 2026-2035.
Recomendações	não há pontos críticos relevantes, considerando que o Plano Decenal já foi deliberado. Nos primeiros 100 dias, a principal atividade será o acompanhamento técnico da implementação, monitoramento das metas e apoio à execução das ações previstas.

Mais informações	**PORTARIA SSPS nº 72/2025** https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1358310

1.2. CASE Viamão

Programa: Inclusão Social e Geração de Oportunidades

Iniciativa: Adequação, qualificação e manutenção das estruturas de atendimento ao socioeducando e modernização e manutenção permanente de bens e equipamentos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	*CASE Viamão*
Base legal	• **Constituição Federal de 1988** - art. 227 (prioridade absoluta à criança e ao adolescente); • **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**; • **Lei Federal nº 12.594/2012**, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); • **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**; • **Resoluções do CONANDA** relativas às diretrizes arquitetônicas e operacionais das unidades socioeducativas; • **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul** (quando aplicável); • Princípios da **regionalização, humanização, proteção integral, excepcionalidade da privação de liberdade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários** previstos no SINASE.
Unidade responsável	*Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE*
Órgãos e entidades parceiras	*Secretaria do Sistema Penal e Socioeducativo - SSPS*
Objetivo	Concluir a implantação do Centro de Atendimento Socioeducativo de Viamão para ampliar e qualificar a oferta regionalizada do atendimento socioeducativo, em conformidade com os parâmetros do SINASE, assegurando infraestrutura adequada, atendimento humanizado e melhores condições de acolhimento, convivência

	e trabalho para socioeducandos, familiares e servidores. Entrega: Centro de Atendimento Socioeducativo construído em Viamão. Com capacidade para 90 vagas.
Justificativa	A construção de um novo Centro de Atendimento Socioeducativo visa suprir a necessidade de regionalização e ampliação da capacidade de atendimento da rede socioeducativa, adequando a infraestrutura aos parâmetros do SINASE e proporcionando ambientes mais seguros, humanizados e funcionais. O projeto contribuirá para a qualificação do atendimento, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a efetivação dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Trata-se de iniciativa estratégica para a modernização da infraestrutura socioeducativa estadual e para o cumprimento das metas pactuadas no Acordo de Resultados do Governo. A construção do CASE Viamão atingiu cerca de 62% de execução, com investimento de R$ 13,5 milhões até o momento e estimativa de R$ 20,8 milhões para sua conclusão. A previsão é destinar R$ 7 milhões para a retomada dos trabalhos no início de 2027. A nova unidade terá capacidade para atender 90 jovens.
Principais instrumentos	O projeto é executado por meio da elaboração de projetos técnicos, captação e aplicação de recursos públicos, realização de processos licitatórios e acompanhamento da construção de novas unidades socioeducativas. As ações contemplam obras de infraestrutura, aquisição de mobiliário, equipamentos e implantação de espaços adequados ao atendimento socioeducativo, promovendo a regionalização, a ampliação de vagas, a qualificação da rede e o alinhamento aos parâmetros do SINASE.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, suas famílias e os servidores da rede socioeducativa estadual.

	Território: O projeto abrange os municípios da regional de Porto Alegre, conforme planejamento dos Juizados da Infância e Juventude (JIJRS). A nova estrutura atenderá adolescentes oriundos da região, fortalecendo a regionalização prevista no SINASE e reduzindo a necessidade de transferência para unidades localizadas em outras partes do Estado.
Beneficiários diretos	Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas e seus familiares. 120 pessoas em média.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto já conta com projetos técnicos elaborados em nível de Projeto Básico, e já possui parte do recurso reservado na LOA 2027, referente ao percentual que será gasto em 2027. Encontra-se em fase interna do processo licitatório visando uma contratação semi-integrada.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase interna do processo licitatório - estimativa por mais 4 meses de 2027
Próxima etapa	Término da licitação para obra e contratação
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: 0,00 (Zero)** **Orçamento empenhado até ago/2026: 0,00 (Zero)** **Orçamento liquidado até ago/2026: 0,00 (Zero)** **Orçamento LOA 2027: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais)** **Fonte do recurso: Recurso do Tesouro 212 (PROPAG - Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados)**
Pontos críticos e riscos	Risco de não ser realizada a licitação no primeiro semestre de 2027, levando a postergar o início da obra por mais um ano.
Recomendações	Tratar a licitação e celebração do contrato como prioridade.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
23/0600-0000649-0	Retomada obra	Análise CELIC material técnico	Lançamento de Concorrência

1.3. CASE Osório

Programa: Inclusão Social e Geração de Oportunidades

Iniciativa: Adequação, qualificação e manutenção das estruturas de atendimento ao socioeducando e modernização e manutenção permanente de bens e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	CASE Osório
Base legal	• **Constituição Federal de 1988** - art. 227 (prioridade absoluta à criança e ao adolescente); • **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**; • **Lei Federal nº 12.594/2012**, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); • **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**; • **Resoluções do CONANDA** relativas às diretrizes arquitetônicas e operacionais das unidades socioeducativas; • **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul** (quando aplicável); • Princípios da **regionalização, humanização, proteção integral, excepcionalidade da privação de liberdade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários** previstos no SINASE.
Unidade responsável	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria do Sistema Penal e Socioeducativo - SSPS
Objetivo	Implantar um novo Centro de Atendimento Socioeducativo para ampliar e qualificar a oferta regionalizada do atendimento socioeducativo, em conformidade com os parâmetros do SINASE, assegurando infraestrutura adequada, atendimento humanizado e melhores condições de acolhimento, convivência e trabalho para socioeducandos, familiares e servidores. Entrega: Centro de Atendimento Socioeducativo construído em Osório. Com capacidade para 60 vagas.
Justificativa	A construção de um novo Centro de Atendimento Socioeducativo visa suprir a necessidade de regionalização e ampliação da capacidade de atendimento da rede socioeducativa, adequando a infraestrutura aos parâmetros do SINASE e proporcionando ambientes mais seguros, humanizados e funcionais. O projeto contribuirá para a qualificação do atendimento, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a efetivação dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Principais instrumentos	O projeto é executado por meio da elaboração de projetos técnicos, captação e aplicação de recursos públicos, realização de processos licitatórios e acompanhamento da construção de novas unidades socioeducativas. As ações contemplam obras de infraestrutura, aquisição de mobiliário, equipamentos e implantação de espaços adequados ao atendimento socioeducativo, promovendo a regionalização, a ampliação de vagas, a qualificação da rede e o alinhamento aos parâmetros do SINASE.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, suas famílias e os servidores da rede socioeducativa estadual. Território: O projeto abrange os municípios da regional de Osório, conforme planejamento dos Juizados da Infância e Juventude (JIJRS). A nova estrutura atenderá adolescentes oriundos da região, fortalecendo a regionalização prevista no SINASE e reduzindo a necessidade de transferência para unidades localizadas em outras partes do Estado.
Beneficiários diretos	Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas e seus familiares. 80 pessoas em média.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto, CASE Osório, já foi implantado. No entanto o Poder Judiciário limitou a ocupação em 10 adolescentes (e não os 60). Está em andamento contrato com a CORSAN para implantação de rede enterrada de esgoto cloacal, que permitirá a liberação das demais 50 vagas. A previsão de conclusão da obra, pelo contrato é em abril de 2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Etapa de execução e planejamento de obras complementares
Próxima etapa	Montagem de material técnico para obras complementares
Pontos críticos e riscos	Risco de não ser montado o material técnico para obras complementares e garantir o pleno atendimento socioeducativo conforme as bases legais anteriormente dispostas. Risco da CORSAN/AEGEA não concluir a obra, mantendo-se o limite de 10 vagas do empreendimento.
Recomendações	Tratar a execução da obra da rede de esgoto, compromisso da CORSAN/AEGEA como prioridade.

	Fornecer à equipe técnica as condições adequadas e prioridade de desenvolver o material técnico para as obras complementares.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2025/020567	Vigilância	ARSENAL	718.549,56	08/05/2027	Vigente
2025/023350	Esgoto e tratamento	CORSAN	600.000,00	13/04/2036	Vigente
2025/021552	Energia Elétrica	CEEE	84.000,00	23/06/2035	Vigente
2025/022726	Alimentação	Nutriflach	924.858,00	01/06/2027	Vigente
2026/022777	Limpeza	ACE Serv Adm. Ltda	38.400,00	***	Com AJ parecer PGE
2025/024411	Jardinagem	Multifuncional Serv Espec Apoio Predial Ltda	72.048,84	***	Aguarda Assinat. PRES
2025/023741	Desin/Desratização	Efficiency Higien. Consultoria	72.000,00	05/01/2027	Vigente

*** Foi levado em consideração o valor anual de cada contrato.**

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
25/2158-0002395-9	Execução PCMSO	Aguarda pregão - 03/10- 9h	Adjudicação e contratação do objeto
26/2158-0000804-1	Manutenção preventiva e corretiva tanques sépticos	Aguarda análise da capacidade técnica da empresa vencedora	Adjudicação e homologação certame. Contratação
26/2158-9000652-3	Contratação odontólogo para unidade	Aguarda análise material técnico pela CELIC	Agendamento pregão eletrônico
26/2158-9000890-9	Reforma das impermeabilizações das lajes e telhados verdes	Pagamento do RRT do responsável pelo projeto técnico	Elaboração da planilha orçamentária
24/2158-0001799-6	Contrato AEGEA/CORSAN para execução de rede de esgoto	Migração para o SEI	Acompanhamento do Contrato

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Execução da Rede pública de esgoto pela AEGEA/CORSAN	FASE/CAS	Conforme tabela tarifária	0,00%	Em fase de projeto técnico interno pela AEGEA/CORSAN

1.4. CASE Santa Cruz do Sul

Programa: Inclusão Social e Geração de Oportunidades

Iniciativa: Adequação, qualificação e manutenção das estruturas de atendimento ao socioeducando e modernização e manutenção permanente de bens e equipamentos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	CASE Santa Cruz do Sul
Base legal	• **Constituição Federal de 1988** - art. 227 (prioridade absoluta à criança e ao adolescente); • **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**; • **Lei Federal nº 12.594/2012**, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); • **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**; • **Resoluções do CONANDA** relativas às diretrizes arquitetônicas e operacionais das unidades socioeducativas; • **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul** (quando aplicável); • Princípios da **regionalização, humanização, proteção integral, excepcionalidade da privação de liberdade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários** previstos no SINASE.
Unidade responsável	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria do Sistema Penal e Socioeducativo-SSPS
Objetivo	Retomar as obras de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo Santa Cruz do Sul para ampliar e qualificar a oferta regionalizada do atendimento socioeducativo, em conformidade com os parâmetros do SINASE, assegurando infraestrutura adequada, atendimento humanizado e melhores condições de acolhimento, convivência e trabalho para socioeducandos, familiares e servidores. Entrega: Centro de Atendimento Socioeducativo construído em Santa Cruz do Sul. Com capacidade para 60 vagas.
Justificativa	A construção de um novo Centro de Atendimento Socioeducativo visa suprir a necessidade de regionalização e ampliação da capacidade de atendimento da rede socioeducativa, adequando a infraestrutura aos parâmetros do SINASE e proporcionando ambientes mais seguros, humanizados e funcionais. O projeto contribuirá para a qualificação do atendimento, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria das condições

	de trabalho dos servidores e a efetivação dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A construção deste CASE chegou a 55% de execução, com R$ 12,7 milhões já investidos e está interrompida desde o ano de 2022. A Fase está elaborando o material técnico necessário para a retomada e posterior licitação. O custo estimado para a conclusão é de R$ 26 milhões, com previsão de 60 vagas.
Principais instrumentos	O projeto é executado por meio da elaboração de projetos técnicos, captação e aplicação de recursos públicos, realização de processos licitatórios e acompanhamento da construção da nova unidade socioeducativa. As ações contemplam obras de infraestrutura, aquisição de mobiliário, equipamentos e implantação de espaços adequados ao atendimento socioeducativo, promovendo a regionalização, a ampliação de vagas, a qualificação da rede e o alinhamento aos parâmetros do SINASE.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, suas famílias e os servidores da rede socioeducativa estadual. Território: O projeto abrange os municípios da regional de Santa Cruz do Sul, conforme planejamento dos Juizados da Infância e Juventude (JIJRS). A nova estrutura atenderá adolescentes oriundos da região, fortalecendo a regionalização prevista no SINASE e reduzindo a necessidade de transferência para unidades localizadas em outras partes do Estado.
Beneficiários diretos	Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas e seus familiares. 80 pessoas em média.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto está em fase de elaboração dos projetos técnicos em nível de Projeto Básico, visando uma contratação semi-integrada.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Elaboração dos projetos técnicos
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Fase interna do processo licitatório - captação de recursos no primeiro semestre de 2027
Orçamento	**Não há orçamento específico para o projeto.** **Fonte do recurso:** Não se aplica

Pontos críticos e riscos	Risco de não ser movimentado o projeto para captação de recursos.
Recomendações	Tratar a captação de recursos como prioridade.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2158-0000878-5	Licitatório-empresa de vigilância	Análise de material técnico CELIC	Agendamento de pregão eletrônico
26/2158-0000879-3	Emergencial-empresa de vigilância	Para análise da legalidade da dispensa pela PGE.	Contratação emergencial.

1.5. Sistema de Acompanhamento ao Socioeducando (SAS)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Acompanhamento ao Socioeducando (SAS)**
Base legal	- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/2012); - Sistema de Nacional Socioeducativo (SINASE- Lei Federal 12.594/2012); - Resolução Nº 002/2022-SJSPS-RS - cria e regulamenta a Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Poder Executivo, disciplinando os procedimentos administrativos nos Centros de Atendimento de internação e semiliberdade.
Unidade responsável	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	- Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS (contratada)
Objetivo	Qualificar a execução e o gerenciamento do atendimento socioeducativo para adolescentes e jovens em internação provisória e medidas de internação e semiliberdade e do seu acompanhamento pós medida por meio da implantação de um sistema de informações adequado às necessidades da FASE e do POD Socioeducativo.

Justificativa	Existe por parte da FASE a necessidade de melhorar a gestão de todos os processos de acompanhamento ao socioeducando. A FASE atualmente utiliza um sistema implantado na década de 1980, na época em que a Fundação ainda era denominada FEBEM. É um sistema defasado em termos conceituais e tecnológicos, motivo pelo qual, desde o fim da década de 1990, há diversas tentativas para sua substituição. Importante ainda referir que a Fundação foi condenada, por meio da sentença judicial nº 5000505-09.2013.8.21.0027, ao pagamento de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) por item descumprido, sendo um deles a não implementação de "sistema de dados para gestão das informações dos socioeducandos". O projeto de desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento ao Socioeducando (SAS) é um dos cadastrados no Planejamento Estratégico da FASE para buscar a superação das duas maiores fragilidades identificadas pelos gestores e demais empregados da instituição na pesquisa de diagnóstico para o PE: a baixa eficiência e alinhamento dos processos de trabalho; e a inexistência ou precariedade de sistemas de informação. Por essa razão também está sendo monitorado pela SSPS como um dos projetos prioritários. Em outubro de 2025 a FASE celebrou contrato com a PROCERGS para os serviços de desenvolvimento, operação, manutenção e armazenamento do Sistema de Acompanhamento ao Socioeducando – SAS. O desenvolvimento desse sistema começou efetivamente em janeiro de 2026 e, atualmente, as equipes da FASE e da Procergs trabalham nos testes e correções para homologação dos módulos já desenvolvidos e na validação de parâmetros para os demais ainda previstos no projeto. A previsão é iniciar a operação da primeira etapa do sistema, que corresponde a cerca de 30% do projeto, em dezembro de 2026. Os demais módulos do SAS serão desenvolvidos e implantados em no decorrer de 2027.
Principais instrumentos	O novo sistema possibilitará a gestão da Central de Vagas, o registro e o acompanhamento de todo o atendimento ao adolescente e jovem que ingressa na Fundação, gerando o prontuário eletrônico, relatórios e estatísticas sobre os socioeducandos atendidos, além de registros relativos, à rotina, controle e gestão do atendimento nos Centros Socioeducativos e no Programa de Acompanhamento de Egressos, no POD Socioeducativo. O projeto contempla, também, a migração dos dados históricos disponíveis no sistema ASF, atualmente utilizado pela FASE, possibilitando sua desativação e encerramento do contrato vigente com a PROCERGS para hospedagem e manutenção desse sistema.

	O SAS deve ser armazenado no Data Center da PROCERGS, órgão executor da política de informática do Estado, que também responderá pela operação todas as futuras manutenções no sistema, tanto corretivas como evolutivas.
Público-alvo e abrangência	Adolescentes e jovens atendidos(os) pela FASE e no POD Socioeducativo, seus familiares e trabalhadores dessas políticas em todo o Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	520 socioeducandos e socieducandas em atendimento na FASE e 310 adolescentes e jovens em atendimento no POD Socioeducativo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Até o momento foram disponibilizados para testes e homologação pela FASE os módulos “Central de Vagas”, “Socioeducando” (com as funcionalidades Acolhimento e Alocação de vaga na unidade), e partes dos módulos “Prontuário” (especialmente o registro e gestão das Movimentações dos socioeducandos no SAS), “Administração", "Tabelas Auxiliares", "Controles de Acesso" e "Relatórios".

Além de correções e ajustes demandados a partir dos testes pela FASE, a Procergs está trabalhando no módulo “Migração dos Dados do ASF”.

Os módulos e funcionalidades listados acima compõem as entregas necessárias para implantação da primeira etapa do SAS, prevista para o iniciar no mês de dezembro deste ano.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O contrato para os serviços de desenvolvimento, operação, manutenção e armazenamento do Sistema SAS foi firmado entre FASE e PROCERGS em outubro de 2025 e vai até 2030. O desenvolvimento do sistema começou efetivamente em janeiro de 2026. Operação inicia em dezembro de 2026. O cronograma prevê o treinamento de usuários no mês de novembro, de 2026 e início da operação da primeira etapa, que corresponde a cerca de 30% do SAS, em dezembro de 2026. Os demais módulos do sistema serão desenvolvidos e implantados durante o ano de 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** - Início dos serviços de operação, manutenção e armazenamento dos módulos do SAS já em funcionamento a partir de dezembro de 2026. - Suporte continuado aos usuários do Sistema em todas as unidades da FASE e na Central de Vagas;

	- Continuidade do processo de levantamento de requisitos, desenvolvimento, testes e homologação de novos módulos e funcionalidades do SAS; - Treinamento dos usuários para os novos módulos e funcionalidades disponibilizados no SAS.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** 0,00 (Zero) **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$3.382.944,78 (empenho de 2025) **Orçamento liquidado até ago/2026:** 0,00 (Zero) **Orçamento LOA 2027:** 0,00 (Zero) **Fonte do recurso: 0120 – FUNDO AMPARA**
Pontos críticos e riscos	- Garantia dos recursos financeiros para a continuidade do projeto; - Mudanças de gestores na direção geral da FASE e nas unidades socioeducativas o que pode impactar no alinhamento e engajamento necessário nessa etapa inicial de implantação do sistema e na continuidade do desenvolvimento, homologação e implantação de novos módulos.
Recomendações	- Garantir a manutenção desse projeto entre os prioritários da FASE e da SSPS tendo em vista o seu potencial de transformar, modernizar e alinhar os processos de trabalho, resultando em um atendimento socioeducativo mais qualificado e com dados mais completos e fidedignos para seu monitoramento.
Mais informações	**Processo (PROA) nº: 23/0600-0000772 – 1** – documentos do projeto e contrato firmado entre FASE e PROCERGS. **Cadastro do Projeto no SMG -** https://smg.rs.gov.br/projetos/projeto/1462/indicadores/8464

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2025/021845	Sistema SAS	PROCERGS	3.382.944,78	14/10/2030	Vigente

- **Valor global do contrato.**

1.6. Concurso FASE

PROGRAMA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO; AÇAO PROGRAMÁTICA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO-**FASE**.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Concurso FASE**
Base legal	Constituição Federal de 1988 (art. 37, II); Lei Complementar Estadual nº 13.821/2011 e alterações; edital do Concurso Público da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE); e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso Público publicado no Diário

	Oficial do Estado em 14/04/2026, com vigência prorrogada até 19/08/2027(cargo de agentes socioeducadores) e 30/09/2026 (cargo de Analistas e apoio), constituindo o instrumento legal vigente para o provimento de empregos públicos necessários à manutenção e qualificação dos serviços socioeducativos prestados pela Fundação.
Unidade responsável	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e demais órgãos da Administração Estadual envolvidos na autorização, gestão e provimento de pessoal. A operacionalização do certame poderá contar com empresa especializada contratada para execução das etapas concursais, quando necessário.
Objetivo	O objetivo pretendido visa prover empregos públicos essenciais ao funcionamento da FASE, assegurando a reposição e ampliação do quadro de pessoal necessário à execução das medidas socioeducativas e à manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.
Justificativa	A necessidade de **realização de novo concurso público** e a continuidade da política de provimento de pessoal, e não apenas o aproveitamento do concurso vigente. A continuidade da ação justifica-se pela necessidade de planejamento e realização de novo concurso público para Analistas e apoio para assegurar a recomposição permanente do quadro de pessoal da FASE, considerando o término da vigência do concurso atual em 30/09/2026. A medida é essencial para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços socioeducativos prestados pela Fundação e assegurar a manutenção da capacidade operacional das unidades de atendimento. O concurso dos Agentes socioeducadores possui validade até 19/08/2027.
Principais instrumentos	A ação é operacionalizada por meio do planejamento, autorização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos da FASE. Os principais instrumentos compreendem estudos de necessidade de pessoal, planejamento orçamentário, elaboração de edital, contratação de banca organizadora, realização das etapas de seleção, homologação dos resultados e formação de cadastro de aprovados. Essas medidas visam assegurar a reposição contínua da força de trabalho, o atendimento às demandas institucionais e a manutenção da capacidade operacional das unidades socioeducativas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Público-alvo e abrangência	Candidatos interessados e habilitados ao ingresso nos empregos públicos da FASE, conforme requisitos definidos em edital. Abrangência estadual, com atendimento às necessidades de provimento de pessoal das unidades socioeducativas e áreas administrativas da Fundação em todo o Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	FASE, seus servidores, os adolescentes e jovens atendidos e a sociedade gaúcha.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Concurso Público da FASE possibilitou a formação de cadastro de candidatos aprovados e aptos ao ingresso nos empregos públicos da Fundação, constituindo instrumento estratégico para a recomposição e renovação do quadro funcional. O certame contribuiu para o atendimento das necessidades de pessoal das unidades socioeducativas e áreas administrativas, fortalecendo a capacidade operacional da instituição e a continuidade da prestação dos serviços socioeducativos. Como resultado, a FASE passou a dispor de mecanismo permanente para suprimento de vacâncias e apoio à gestão de pessoas, contando atualmente com concurso válido de agentes socioeducadores até 19 de agosto de 2027 para futuras nomeações, conforme a necessidade institucional e disponibilidade orçamentária. O certame permanece vigente até 19/08/2027, permitindo a continuidade das nomeações necessárias à manutenção e qualificação dos serviços socioeducativos prestados pela Fundação. Já o concurso dos cargos de analista e apoio encerrou em 30/09/2026.

Como complemento, segue para identificação os indicadores de resultado da Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania da FASE:

- Quantidade de candidatos aprovados por cargo/emprego =3.381 (ver quadro abaixo);
- Percentual de vagas providas por meio do concurso = 100%;

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Cargo	Aprovados	Vagas Edital	Vagas Abertas	Total de Vagas abertas	Total de Vagas preenchidas	% de Vagas Preenchidas
Agente Socioeducador	1188	50	120	170	170	100%
Motorista	291	2	1	3	3	100%
Oficial de Manutenção	19	1	1	2	2	100%
Almoxarife	17	1		1	1	100%
Assistente Administrativo	518	8	1	9	9	100%
Técnico em Contabilidade	11	1		1	1	100%
Técnico em Enfermagem	101	1	5	6	6	100%
Técnico em Informática	35	1		1	1	100%
Técnico em Programação	3	1		1	1	100%
Administrador	78	1		1	1	100%
Advogado	158	1	2	3	3	100%
Assistente Social	154	1	2	3	3	100%
Bibliotecário	31	1		1	1	100%
Contador	33	1		1	1	100%
Enfermeiro	119	3	1	4	4	100%
Enfermeiro do Trabalho	8	1		1	1	100%
Engenheiro Civil	25	1		1	1	100%
Farmacêutico	55	1		1	1	100%
Nutricionista	71	1		1	1	100%
Pedagogo	227	3	1	4	4	100%
Profissional Ed.Física	54	1	1	2	2	100%
Psicólogo	185	2	1	3	3	100%
Total de aprovados	3381	84	136	220	220	100%

Quantidade de unidades beneficiadas com reposição de pessoal: 18 / 18

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Frisa-se que foi solicitado ao atual governo a autorização de 88 vagas para cargos de apoio e Analistas, que apresenta grande déficit na Fundação, impactando de forma severa na socioeducação e na parte administrativa, no entanto, o concurso de Analistas e apoio venceu em 30/09/2026, impossibilitando a reposição das vagas. Já o certame dos agentes socioeducadores, vencerá em 19/08/2027, onde já há PROA solicitando novas vagas.
Próxima etapa	Necessitamos de concurso para Analistas e apoio de forma urgente para suprir a defasagem na Fundação.
Orçamento	**Não há orçamento específico para o projeto.** **Fonte do recurso:** Não se aplica
Pontos críticos e riscos	Necessidade de planejamento antecipado e autorização para novo concurso público antes do encerramento da vigência do certame atual (19/08/2027); **disponibilidade orçamentária e financeira para realização do concurso e futuras admissões; definição da demanda de pessoal; contratação de banca organizadora; e risco de ampliação do déficit de servidores em decorrência de aposentadorias, desligamentos e vacâncias, com potencial impacto na capacidade operacional da FASE.**

	Decisões necessárias nos primeiros 100 dias da nova gestão: • Atualização do diagnóstico de necessidades de pessoal; • Definição da estratégia para realização do novo concurso; • Previsão orçamentária para o certame e futuras admissões; • Início dos procedimentos administrativos para contratação da banca organizadora; • Estabelecimento de cronograma para publicação do edital antes do término da validade do concurso vigente.
Recomendações	Recomenda-se que a próxima gestão promova, de forma antecipada, a atualização do diagnóstico institucional de necessidades de pessoal, contemplando a projeção de aposentadorias, desligamentos, expansão de serviços e demandas operacionais das unidades socioeducativas. **Sugere-se a inclusão do novo concurso público no planejamento estratégico e orçamentário da Fundação, visando assegurar a publicação do edital antes do término da vigência do certame atual**. Recomenda-se, ainda, o aperfeiçoamento dos estudos de dimensionamento da força de trabalho, a revisão dos perfis profissionais e dos requisitos dos empregos públicos, bem como a adoção de mecanismos que ampliem a atratividade e a efetividade do concurso, fortalecendo a reposição qualificada de pessoal e a sustentabilidade da política de gestão de pessoas da FASE.
Mais informações	• **DOE Prorrogação Agentes socioeducadores – link de acesso** • **DOE prorrogação Analistas e apoio - https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1407614**

Atualmente a FASE não possui nenhum contrato ativo com empresa responsável pelo certame. A empresa IMAIS não renovou o contrato com a FASE, tendo seu encerramento em 13/08/2026. No entanto, conforme publicação conforme página 206 do DOE 14/04/2026, o concurso teve sua vigência alterada par 19/08/2027.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

Projeto gráfico e diagramação
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG